



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.210

BELÉM, SEGUNDA-FEIRA 4 DE MAIO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO

Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça e Indústria, Comércio e Mineração

RESOLUÇÃO - TABELA DE TARIFAS

Da Companhia de Saneamento do Pará

CONVÊNIO ESPECIAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Da Secretaria de Estado de Transportes

PORTARIA

Da Assembleia Legislativa do Estado

ADIAMENTO DE LICITAÇÕES

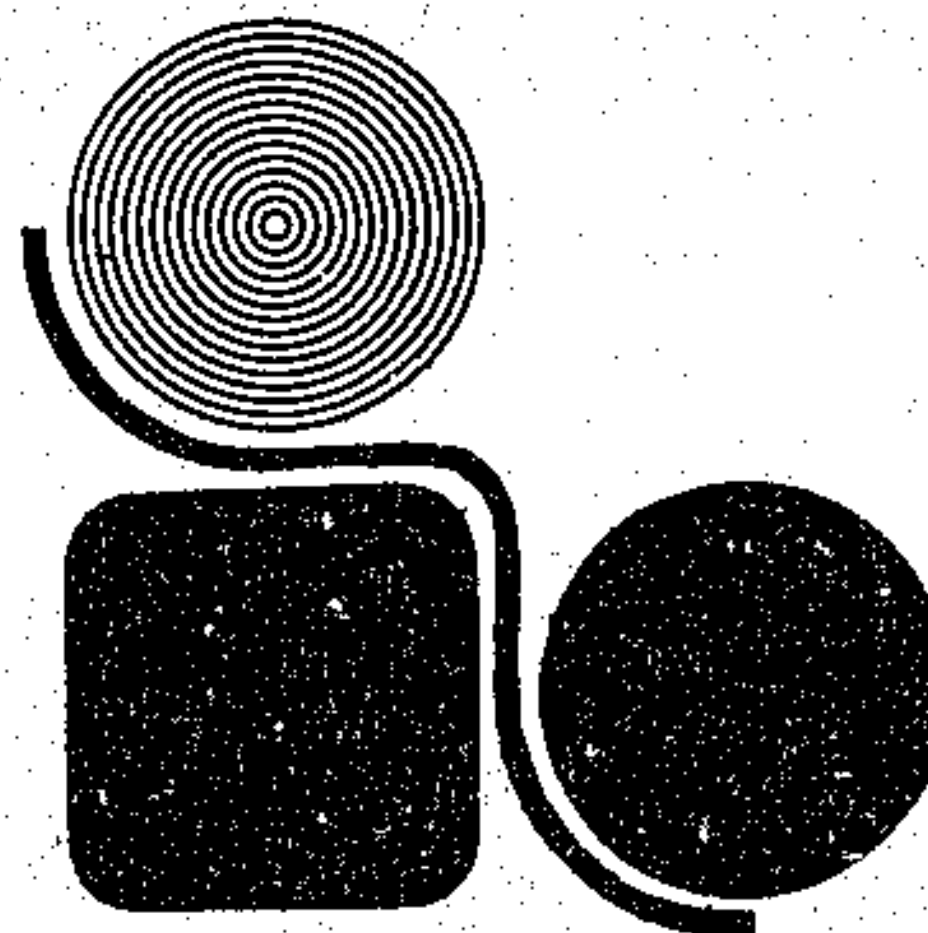
Da Centrais Elétricas do Pará S/A

BALANÇOS

De Diversas Firms

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



2 Cadernos
32 Páginas

Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 727 DE 1º DE ABRIL DE 1992

Retifica o Decreto nº 526, de 13.12.91, de revisão de Pensão Policial Militar em favor da Senhora HERMÍNIA PIMENTEL FERREIRA, viúva e filhos menores do ex-Cabo PM ANTONIO MENEZES FERREIRA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto nos arts. 77 e 79, alíneas "a" e "b" da Lei nº 5.251, de 31.07.85, arts. 45, § 1º e 48, inciso II da Constituição Estadual, Decreto nº 0614, de 17.01.92, que homologa a Resolução nº 49, de 17.01.92, e,

Considerando ainda os termos do Ofício nº 569/92, de 12.03.92, do Tribunal de Contas do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 526, de 13.12.91, passando a Pensão Policial Militar, mensal, para o atualizado valor de Cr\$ 406.458,38 (Quatrocentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito cruzeiros e trinta e oito centavos), em favor da Senhora HERMÍNIA PIMENTEL FERREIRA, viúva e filhos menores do ex-cabo PM ANTONIO MENEZES FERREIRA, falecido no cumprimento do dever no dia 21 de abril de 1985.

Art. 2º - A Pensão Policial Militar acima, corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º Sargento PM, assim discriminados:
Soldo de 3º Sargento PM..... Cr\$ 112.203,84
Habilitação Militar (20%)..... 22.440,76

Serviço Ativo (30%).....	33.661,15
Loc. Especial-Catg. "a" (40%).....	44.881,53
Risco de Vida (50%).....	56.101,92
Indenização de Tropa (10%).....	11.220,38
Auxílio Moradia (30%).....	33.661,15
Representação (35%).....	39.271,34
Tempo de Serviço (15%).....	53.016,31

Provento Mensal..... Cr\$ 406.458,38

Parágrafo Único - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo, será reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º - Os efeitos financeiros referentes a parcela Risco de Vida, deverão retroagir à 04 de novembro de 1991.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 1º de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ADHERBAL MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP92/0026930-3

DECRETO Nº 745 DE 30 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 135 da Constituição Estadual.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais dois (02) anos, o disposto no art. 10 do Decreto nº 6781, de 19 de abril de 1990 (DISCIPLINA A DESVINCULAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ).

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto retroagirão a 20 de abril de 1992, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE ABRIL DE 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP92/0026938-9

DECRETO Nº 774 DE 30 DE ABRIL DE 1992

ALTERA O VALOR DA ETAPA DE ALIMENTAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado para Cr\$ 2.295,95 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENA E CINCO CRUZEIROS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), o valor da Etapa de Alimentação da Polícia Militar do Pará e Corpo de Bombeiros Militar, fixados pelo Decreto 359 de 04 de outubro de 1991.

Art. 2º - Permanecem em vigor as disposições contidas no Decreto nº 2.935, de 19 de setembro de 1983, alterado pelo Decreto nº 4.388, de 02 de julho de 1986.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto retroagirão à 01 de abril de 1992, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 DE ABRIL DE 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO

Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0026939-7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, NORMA LÚCIA SALGADO, do cargo em comissão de Chefe da UBS II, de São Caetano de Odivelas, Código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, a contar de 03.02.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP92/0026940-0

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, JOSÉ AUGUSTO BARBALHO de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Diretor do 11º Centro Regional, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP92/0026932-0

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, DILCE MOURA STAKOVIAKE de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Saúde Pública a contar de 24.02.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP92/0026931-1

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,

R E S O L V E:

Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75, item II, da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP92/0026929-0

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido GERVÁSIO DE BRITTO MELLO FILHO, de acordo com o art. 135, item XII, da Constituição Estadual, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital dos Servidores do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP92/0026924-9

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,

R E S O L V E:

Nomear, EDUARDO HENRIQUE ANGELIM MENDES, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, e atuar na Comissão de Auditores, criada através do Decreto nº 0156, de 03.04.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP92/0026923-0

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,

R E S O L V E:

Nomear, FRANCISCO SOLANO RODRIGUES NETO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Tecnologia da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP92/0026922-2

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO,

R E S O L V E:

Nomear de acordo com o art. 12, item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ROSELY RISUENHO VIANA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 1992.

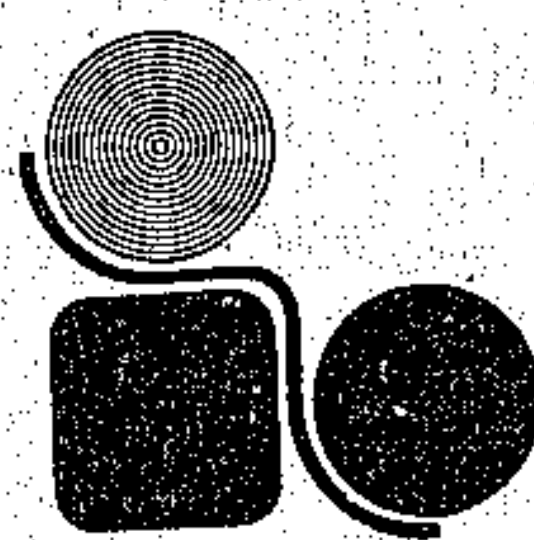
JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP92/0026921-4



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração,
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 68.250,00
Outros Estados e	
Municípios (Trimestral)	CR\$ 208.500,00
Publicações: Página co-	
mum, cada centímetro	CR\$ 37.500,00
Preço da Composição	
centímetro	CR\$ 4.200,00
Preço por página	CR\$ 7.425.000,00
Fotolito - centímetro	CR\$ 1.500,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 840,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excluindo-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento do Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, FERNANDO AUGUSTO DIAS DA COSTA, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da UBS II, de São Caetano de Odivelas, Código GEP-DAS-011.1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 03.02.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0026916-8

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear, JORGE ALBERTO LANGBERCK OHANA de acordo com o art. 135, item XII, da Constituição Estadual, para o cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital dos Servidores do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0026915-0

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 5º item II da Lei nº 5720, de 11.02.92, CARLOS ALBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.1, Classe "A", lotado na Fundação Desportiva Paraense.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0026914-1

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 5º item II da Lei nº 5720, de 11.02.92, EVANDRO DA LUZ RIBEIRO para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.1, Classe "A", lotado na Fundação Desportiva Paraense.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0026913-3

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, RAMUNDO JORGE COSTA SOUZA, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0026908-7

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Autorizar o Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO, Secretário de Estado de Agricultura, a viajar para Brasília, no período de 22 a 24 de abril do corrente ano, a fim de participar junto ao INCRA das reuniões que discutirão o Programa da Terra, devendo responder pelo expediente da Secretaria, durante o impedimento do titular, o Engº Agrº EMELEOCÍPIO BOTELHO DE ANDRADE, Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP92/0026907-9

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Tornar sem efeito de acordo com o art. 26, parágrafo único da Lei nº 749 de 24.12.53, a nomeação dos relacionados no anexo do presente decreto, os quais foram nomeados para exercerem em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 1992.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO

PÓLO: MARABÁ/MARABÁ
- ILVERINA BARBOSA CATANO
- ELIZABETH CIRQUEIRA LEITE
- ROSELI MARIA KEMPER
- JURACI RIBEIRO DA ROCHA

PÓLO: MARABÁ/JACUNDÁ
- PEDRO MONTEIRO DA COSTA FILHO

CP92/0026905-2

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Tornar sem efeito de acordo com o art. 26 parágrafo único da Lei nº 749 de 24.12.53, a nomeação de MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE CHERMONT RAYOL, ocorrida através do Decreto datado de 04.12.90, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de abril de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0026900-1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, "ex-officio", MARLENE DE DEUS TAVARES DA SILVA, do cargo de Professor de 1º e 2º graus, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. Brigadeiro Fontenelle, a contar de 11.07.83, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 1033/92-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de abril de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

CP92/0026899-4

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MARIA DE FÁTIMA DA FONSECA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Currículo, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 23.01.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de abril de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

CP92/0026898-6

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, "ex-officio", MARIA EZÊMENIA PINTO DE OLIVEIRA, do cargo de Professor de 2º Entrância, Padrão E, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.02.73, considerando os fundamentos de direito contidos no Processo nº 22030/91-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de abril de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

CP92/0026897-8

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, "ex-officio", MARIA FÚLVIA DA MOTA, do cargo de Inspetor de Alunos, Nível 2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.12.71, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 12303/91-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de abril de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

CP92/0026892-7

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ MARIA COSTA E SOUZA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ensino de 2º Grau, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de abril de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

CP92/0026891-9

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, MANOEL DELMO SILVA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Informática e Educação, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de abril de 1992

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

CP92/0026890-0

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, MARCELINA HENRIQUE PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Informática, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de abril de 1992
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

CP 92/0026889-7

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, MANOEL DELMO SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Ensino de 2º Grau, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de abril de 1992
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

CP 92/0026882-0

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Auxiliar de Informática, Código GEP-ANM-814.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de abril de 1992
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

ANEXO

PÓLO: BELÉM
CARGO: AUXILIAR DE INFORMÁTICA, CÓDIGO GEP-ANM-814.1, CLASSE "A"
- ENEIDA CARMEM DA SILVA SIQUEIRA
- JOANA CÉLIA DE SOUZA COSTA
- MAURO DOS SANTOS CARNEIRO

PÓLO: BRAGANÇA
- EDITH DA SILVA SOUSA CP 92/0026883-8

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 12 item II da Lei nº 749 de 24.12.53, ESMERALDA MENDES HABER para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Assistente Social, Código GEP-AN-SAS-602.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, Pólo Belém.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de abril de 1992
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP 92/0026851-0

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, JOSÉ ALBERTO CARVALHO MURUCI, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Atividade para Marcas e Patentes, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 01.03.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de abril de 1992
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração CP 92/0026852-8

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, WAGNER DE MACEDO PARENTE, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Atividade para o Mercado Exterior, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ 30 de abril de 1992
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração CP 92/0026843-9

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, WILSON DE OLIVEIRA, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Atividade para Economia Mineral, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de abril de 1992
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração CP 92/0026842-0

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Atividade para Apoio Operacional, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de abril de 1992
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração CP 92/0026876-5

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear, BÁRBARA HELIODORA RIBEIRO DE MACHADO E SILVA, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749 de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Atividade para Apoio Técnico, Comércio e Mineração a contar de 01.03.92.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de abril de 1992
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração CP 92/0026875-7

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA DA CONCEIÇÃO ALVAREZ ELARRAT, do cargo em comissão Assessor Especializado, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 01 de maio de 1992.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de abril de 1992
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral CP 92/0026874-9

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, ANTONIO LUIZ PEREIRA DA COSTA JUNIOR, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Serviços Gerais, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 01 de maio de 1992.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de abril de 1992
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral CP 92/0026873-0

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, LINDOLFO SOUZA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Serviços Gerais, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 01 de maio de 1992.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de abril de 1992
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral CP 92/0026866-8

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, ANTONIO LUIZ DA COSTA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 01 de maio de 1992.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de abril de 1992
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral CP 92/0026867-6

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, ROLF BRICHSEN, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 01 de maio de 1992.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de abril de 1992
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral CP 92/0026868-4

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA DA CONCEIÇÃO ALVAREZ ELARRAT, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01 de maio de 1992.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de abril de 1992
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral CP 92/0026860-9

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1992
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, LUIZ CARLOS BRITO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 01 de maio de 1992.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 30 de abril de 1992
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral CP 92/0026859-5

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 045/92-CCG, DE 15 DE ABRIL DE 1992
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1990, à servidora MARLUCI TAVARES DA SILVA TRINDADE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Serviço de Protocolo e Arquivo Central da Casa Civil da Governadoria, no período de 04.05 à 02.06.92.
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de abril de 1992.
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
CP 92/0026858-7

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - CAT DTV-71.007251-8/91
CONTRATANTE - Governo do Estado do Pará - Casa Militar
CONTRATADA - Datavox Tele Informática Com. Rep. e Serviço Ltda.
OBJETO - Incluir à Cláusula Décima Primeira os recursos necessários e suficientes à garantia do pagamento previsto neste contrato, ocorrerão na seguinte Dotação Orçamentária: 11101.03.07.021.2012.3132000 Coordenação e Funcionamento do Gabinete do Governador-Elemento de despesa - Outros Serviços e Encargos. Em, 02 de janeiro de 1992. CP 92/0026857-9
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - CAT Nº DTV-71.00.7234-6/91
CONTRATANTE - Governo do Estado do Pará - Casa Militar
CONTRATADA - Datavox Tele Informática Com. Rep. e Serviço Ltda.
OBJETO - Incluir à Cláusula Décima Primeira os recursos necessários e suficientes à garantia do pagamento previsto neste contrato, ocorrerão na seguinte Dotação Orçamentária: 11101.03.07.021.2012.3132000 Coordenação e Funcionamento do Gabinete do Governador-Elemento de despesa - Outros Serviços e Encargos. Em, 02 de janeiro de 1992. CP 92/0026849-8
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - CAT Nº DTV-71.00.7227-1/91
CONTRATANTE - Governo do Estado do Pará - Casa Militar
CONTRATADA - Datavox Tele Informática Com. Rep. e Serviço Ltda.
OBJETO - Incluir à Cláusula Décima Primeira os recursos necessários e suficientes à garantia do pagamento previsto neste contrato, ocorrerão na seguinte Dotação Orçamentária: 11101.03.07.021.2012.3132000 Coordenação e Funcionamento do Gabinete do Governador-Elemento de despesa - Outros Serviços e Encargos. Em, 02 de janeiro de 1992. CP 92/0026850-1

CONSELHO DE POLÍTICA DE CARGOS E SALÁRIOS DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - FTERPA
REMUNERAÇÃO PARA O MÊS DE MAIO DE 1992

Carga Horária : 40 Horas

CARGOS	REF.	SALÁRIO PROPOSTO
IV - NÍVEL SUPERIOR		
ENGENHEIRO		
ARQUITETO		
ADVOGADO	10	1.037.203,16
ECONOMISTA		
CONTADOR		
ASSISTENTE SOCIAL		
III - NÍVEL MÉDIO		
PAGADOR	09	522.928,00
TECNICO EM CONTABILIDADE		
OFICIAL ADMINISTRATIVO		
ALMOXARIFE		
DESENHISTA	08	490.544,00
MECANOGRAFO		
II - APOIO ADMINISTRATIVO		
ESTADÍSTICO	07	399.280,00
ENC. DE TERM. RODOVIÁRIOS		
AUXILIAR DE ENGENHEIRO		
AUXILIAR DE MECANOGRAFO	06	376.464,00
ESCRITURÁRIO		
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	05	352.176,00
I - APOIO OPERACIONAL		
BOMBEIRO		
ELETRICISTA	04	285.200,00
MOTORISTA		
PEDEIREIRO		
ATENDENTE	03	366.800,00
ZELADOR		
VIGILANTE		
CONTÍNUO	02	248.400,00
SERVEITE		
FAXINEIRO	01	230.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ - FTERPA

REMUNERAÇÃO PARA O MÊS DE MAIO DE 1992

CARGOS DE COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS	VALOR
DIRETOR EXECUTIVO	3.997.007,84
CHEFE DE DIVISÃO	259.300,79
CHEFE DE GABINETE	259.300,79
CHEFE DE ASSESSORIA	259.300,79
CHEFE DE CONTABILIDADE	207.440,63
CHEFE DE PESSOAL	98.109,80
SECRETARIA	75.292,80
ENC. DE EST. RODOVIÁRIAS	59.892,00
CHEFE DE TURMA	24.810,00

CP92/0026884-6

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 008 DE 30 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 269, de 17 de julho de 1991, e tendo em vista que o índice da Taxa Referencial - TR para o mês de abril, alcançou a variação de 21,08%.

RESOLVE:

I - As dispensas e os limites de licitação no mês de maio de 1992, observando os parâmetros seguintes:

1.1.0 - É dispensável a Licitação:

1.1.1 - Para obras e serviços de engenharia até Cr\$ 15.823.885,60

1.1.2 - Para compras, alienações e outros serviços até Cr\$ 2.330.518,05

1.2.0 - Será realizada a licitação, na modalidade Convite:

1.2.1 - Para obras e serviços de engenharia com preço global compreendido entre Cr\$ 15.823.885,61 e Cr\$ 158.745.792,11.

1.2.2 - Para compras e outros serviços com preço compreendido entre Cr\$ 2.330.518,06 e Cr\$ 50.663.416,54

1.3.0 - Será realizada a licitação, na modalidade Tomada de Preço:

1.3.1 - Para obras e serviços de engenharia com preço global compreendido entre Cr\$ 158.745.792,12 e Cr\$ 1.278.120.668,98.

1.3.2 - Para compras e outros serviços com preço compreendido entre Cr\$ 50.663.416,55 e Cr\$ 844.390.582,26

1.4.0 - Será realizada a licitação, na modalidade Concorrência:

1.4.1 - Para obras e serviços de engenharia com preço global igual ou superior a Cr\$ 1.278.120.668,99

1.4.2 - Para compras e outros serviços com preço global igual ou superior a Cr\$ 844.390.582,27.

II - De-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de maio de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP92/0026844-7

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS.

TABELA DE VALORES PARA LICITAÇÃO

VÁLIDOS PARA MAIO DE 1992
ÍNDICE: 21,08%

MODALIDADES	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	COMPRAS E OUTROS SERVIÇOS
DISPENSA	Até Cr\$ 15.823.885,60	Até Cr\$ 2.330.518,05
CONVITE	Entre Cr\$ 15.823.885,61 e Cr\$ 158.745.792,11	Entre Cr\$ 2.330.518,06 e Cr\$ 50.663.416,54
TOMADA DE PREÇO	Entre Cr\$ 158.745.792,12 e Cr\$ 1.278.120.668,98	Entre Cr\$ 50.663.416,55 e Cr\$ 844.390.582,26
CONCORRÊNCIA	Igual ou superior a Cr\$ 1.278.120.668,99	Igual ou superior a Cr\$ 844.390.582,27

CP92/0026836-6

PORTARIA Nº 0918 DE 30 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 2075/92-SEAD,

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 317 DE 22 DE ABRIL DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 0.555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - GDD.

RESOLVE:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em Cr\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa, da unidade orçamentária: 23.201 - Fundação do Bem Estar Social do Pará, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23201.15070214.053	Funcionamento da Fundação do Bem-Estar Social do Pará	3192.00	11.204	5.000.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23201.15070214.053	Funcionamento da Fundação do Bem-Estar Social do Pará	3191.00	11.204	5.000.000

III - A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

CP92/0026827-7

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA CABRAL, matrícula nº 5154294/017, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 01.03.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de Abril de 1992

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP92/0026835-8

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 036, de 25 de março de 1992, instalada na Sala de Reuniões da Seju, sito à Av. Nazaré, 582 - Nazaré, comunica aos participantes da Licitação-Modalidade Convite nº 04/92, destinada a aquisição de Material de Consumo, o resultado da mesma, conforme segue:

1 - FERRAMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - itens: 01, 02, 03, 05, 06, 08, 016 e 22 - pelo critério de menor preço;

2 - LIVRARIA NACIONAL LTDA. - itens: 07, 14, 24, 25, 26, 27, 35, 36, e 37 - critério de menor preço;

3 - ZALUSO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - itens: 04, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 28, 29, 30 e 34.

4 - LOPISA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - cotou os itens 31, 32 e 33 - considerada desclassificada por excesso de cotação de preços.

Belém, 28 de abril de 1992.

VERA LÚCIA SERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

VISTO:

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

(G. Reg. nº 41.020 - Dia: 04/05/92)

CP92/0026834-0

PORTARIA Nº 051 DE 30 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder noventa (90) dias de Licença Especial ao Servidor MANOEL JOSÉ DA SILVA, Agente de Portaria, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a contar de 16.03 a 13.06.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 30 de abril de 1992.

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

CP92/0026833-1

PORTARIA Nº 052 DE 30 DE ABRIL DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder noventa (90) dias de Licença Especial ao Servidor ANTONIO SERGIO DE SOUZA CANINDÊ, Agente de Saúde, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a contar de 15.04 a 13.07.92.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 30 de abril de 1992.

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

CP92/0026828-5

PORTARIA Nº 324 DE 30 DE ABRIL DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0555, de 19 de dezembro de 1991, que dispõe sobre ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - ODD.

R E S O L V E:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa Cr\$ 103.886.000,00 (CENTO E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 26101 - Polícia Militar do Estado, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.06070212.095	Coordenação Geral e Funcionamento das Organizações Militares	3111.01	11.208	72.419.000
		3111.03	11.208	31.467.000

Cr\$ 1,00

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.06070212.095	Coordenação Geral e Funcionamento das Organizações Militares	3112.01	11.208	103.886.000

Cr\$ 1,00

III- A presente portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP92/0026826-9

PORTARIA Nº 323 DE 30 DE ABRIL DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar JORGE DA CUNHA MARGADO, para responder pela Coordenadoria de Programação, Código GEP-DAS-011.4, lotado nesta Secretaria, a contar de 04 de maio de 1992.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, de

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP92/0026825-0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/92

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que no dia 20.05.92, na sala da Comissão Supervisora de Licitação no 10º andar do Edifício Sede do IPASEP, situado a Rua Senador Manoel Barata nº 50, em Belém-PA, fará realizar TOMADA DE PREÇOS, destinada a aquisição de Material de Limpeza e Expediente, para manutenção e conservação do IPASEP sede e reposição do estoque do Almacarifado Central do IPASEP, para o período de seis meses, observadas as condições previstas neste Edital.

ABERTURA: Data - 20.05.92.

Hora - 10:00h.

INFORMAÇÃO DO EDITAL:

Sede do IPASEP

Rua Senador Manoel Barata nº 50, 10º andar-Secretaria da Procuradoria.

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Márcia Gaby Mitran

CP92/0026819-6

(Fat. nº 10.008613, Reg. nº 10.008613, Dia: 04/05/92)

RESUMO DE PORTARIAS

PROC. Nº 0504/92-DEFERIDO: PORTARIA Nº 138 de 13.04.92 - EX. SEG. ORIVAL SAMPAIO GUIMARÃES - DECISÃO: Conceder em favor de AUREA DAVID DE SOUSA GUIMARÃES, MARIA APARECIDA SOUSA GUIMARÃES e MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA GUIMARÃES, viúva e filhas do segurado deste Instituto, a Pensão mensal inicial no valor de Cr\$-17.000,00, devendo no entanto a quota parte da Pensão pertencente a MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA GUIMARÃES, ser paga em forma de quitação definitiva até o dia 23.02.92, data em que a mesma completou maioridade, procedendo-se em seguida a reversão em favor dos beneficiários remanescentes. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00, integralmente a viúva face das desistências em seu favor por MARIA EDWIGES DE SOUSA GUIMARÃES, MARIA CRISTINA DE SOUSA GUIMARÃES e MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA GUIMARÃES. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP92/0026818-8

PROC. Nº 4398/91-DEFERIDO: PORTARIA Nº 128 de 07.4.92 EX. SEG. EDUARDO BASTOS PINTO-DECISÃO: Reativar a Pensão nº 5132, incluindo LUCAS MEDEIROS PINTO, filho maior inválido do ex-segurado deste Instituto, a Pensão mensal inicial de Cr\$-142.787,21. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01.01.91.

CP92/0026817-0

PROC. Nº 0643/92-DEFERIDO: PORTARIA Nº 139 de 10.04.92 EX. SEG. FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS-DECISÃO: Conceder em favor de DURCELINA SILVA DOS SANTOS e WILSON SILVA DOS SANTOS, esposa e filho do ex-segurado deste Instituto, a Pensão mensal inicial de Cr\$-140.787,75. Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00, rateado em 07 (SETE) quotas partes cabendo a viúva 06 (SEIS) quotas, sendo a sua, mais a de MARLI, JOSÉ, NILSON, SANDRA e AIRTON SILVA DOS SANTOS, que desistiram em seu favor, a última quota deverá ser paga em favor de WILSON SILVA DOS SANTOS. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP92/0026820-0

PROC. Nº 0651/92-DEFERIDO: PORTARIA Nº 140 de 13.04.92 EX. SEG. ANTÔNIO MARCOS MONTEIRO DE LIMA-DECISÃO: Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00, inte-

gralmente a MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO DE LIMA, mãe do segurado. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP92/0026812-9

PROC. Nº 1252/92-DEFERIDO: PORTARIA Nº 141 de 13.04.92 EX. SEG. FRANCISCA ENGRACIA CAVALCANTE-DECISÃO: Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00, dividido em 08 quotas partes, cabendo a ANDRÉ DOS REIS CAVALCANTE 06 quotas, sendo a sua mais as quotas de ANTÔNIO DOS REIS CAVALCANTE, MARIA CAVALCANTE DE CARVALHO, MARLY DOS REIS CAVALCANTE, JUIZ OTÁVIO CAVALCANTE DA SILVA e LAERCIO DOS REIS CAVALCANTE, que desistiram em seu favor, as duas últimas quotas de verão ficar sobrestadas em favor de LEONOR DOS REIS CAVALCANTE e ANTÔNIO SILVESTRE CAVALCANTE, até a bilitação dos mesmos. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do SEG.

CP92/0026810-2

PROC. Nº 0937/92-DEFERIDO - PORTARIA Nº 142 de 15.4.92 - EX. SEG. MARIA JOSÉ SIQUEIRA DE JESUS - DECISÃO: Conceder em favor de FABRÍCIO SIQUEIRA DE JESUS e SIMONI SIQUEIRA DE JESUS, filhos da ex-segurada deste Instituto, a pensão mensal inicial de Cr\$-223.812,48. Conceder o pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 dividido em partes iguais entre os beneficiários contemplados na pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP92/0026809-9

PROC. Nº 0799/92-DEFERIDO - PORTARIA Nº 143 de 15.04.92 - EX. SEG. DANIEL RODRIGUES DE SOUZA - DECISÃO: Conceder em favor de MARIA DAS DORES BITENCOURT DE SOUZA e MARCOS VINÍCIUS BITENCOURT DE SOUZA, viúva e filho do ex-segurado deste Instituto, a pensão mensal inicial de Cr\$-359.579,84. Conceder o pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 rateado em 03 quotas partes, cabendo a MARIA DAS DORES BITENCOURT DE SOUZA 02 quotas partes, sendo a sua mais a de GUARINA DE JESUS BITENCOURT DE SOUZA, que desistiu em seu favor, a 3ª. quota parte deverá ser paga em favor de MARCOS VINÍCIUS BITENCOURT DE SOUZA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP92/0026804-8

PROC. Nº 930/92-DEFERIDO - PORTARIA Nº 144 de 22.04.92 - EX. SEG. AUGUSTA MARQUES MAGALHÃES - DECISÃO: Conceder o pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00, integralmente a LUIZ EDMUNDO MARQUES MAGALHÃES, face das desistências havidas em seu favor por SYGLEA REJANE, SHIRLEY DO SOCORRO e LUIZ EDMUNDO LEITE MAGALHÃES, beneficiários inscritos pela ex-segurada deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP92/0026803-0

PROC. Nº 0938/92-DEFERIDO - PORTARIA Nº 145 de 22.04.92 - EX. SEG. NAZARETH AMORIM DA SILVA - DECISÃO: Conceder o pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 integralmente a RAIMUNDO ANTONIO RIBEIRO DE AMORIM, beneficiário inscrito pela ex-segurada deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

CP92/0026802-1

PROC. Nº 1116/92-DEFERIDO - PORTARIA Nº 146 de 23.04.92 - EX. SEG. DURVAL MESQUITA DE ARAÚJO - DECISÃO: Atualizar o valor da pensão concedida pela Resolução nº 49, de 30.04.70 em favor de MARIA LUCIA DA SILVA ARAÚJO, viúva do ex-segurado deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data 25 de fevereiro de 1992.

CP92/0026801-3

PROC. Nº 6283/92-DEFERIDO - PORTARIA Nº 149 de 23.04.92 - EX. SEG. JOÃO DA SILVA BARROSO - DECISÃO: Atualizar o valor da pensão concedida pela Resolução nº 055 de 25.03.81 em favor de EROTILDES MAGNO BARROSO, SIDNEY BARROSO, JOÃO DA SILVA BARROSO FILHO, MARCELO MAGNO BARROSO, viúva e filhos menores do ex-segurado deste Instituto. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar de 05.11.91.

CP92/0026793-9

PORTARIA Nº 263-A, de 10.04.92 - Conceder a IOLANDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 21.11.89 a 20.11.90, a contar de 04.05.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 04.05.92.

CP92/0026794-7

PORTARIA Nº 266-A, de 10.04.92 - Conceder a ELZA MARIA DA COSTA LOBO, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao

período de 01.08.89 a 31.07.90, a contar de 04.05.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir de 04.05.92.

CP92/0026811-0

PORTARIA Nº 279 de 24.04.92 - Errata, da Portaria nº 1388, de 21.06.91, que concedeu 30 dias de férias regulamentares a RONALDO LUIZ NOVAES:

ONDE SE LÊ: 10.02.90 à 09.02.91

LEIA-SE: 02.05.89 à 01.05.90

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 21.06.91.

CP92/0026795-5

PORTARIA Nº 282 de 23.04.92 - Conceder a PAULO CESAR FONSECA DE SOUZA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-400.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320213754284.220

3120.00-52.101 - Cr\$-300.000,00

3132.00-52.101 - Cr\$-100.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP92/0026796-3

PORTARIA Nº 283 de 24.04.92 - Conceder a DEB LIRA DE CARVALHO, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 01.04.92 a 31.03.92, a contar de 22.04.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.04.92.

CP92/0026788-2

PORTARIA Nº 284 de 27.04.92 - Conceder a MOISÉS DOS SANTOS PI MENTEL, 30 dias de férias regulamentares, relativas ao período de 05.06.90 à 04.06.91, a contar de 02.01.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.01.92.

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/92

FIRMAS VENCEDORAS	ÍTEM
-DENTAL GRÃOCHO	25,30,35,41,42,48,56,57,81,82,83,84, 85,86,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99, 100,101,102,103,117,118,124,125,128, 129,138,139,140,141,142,143,144,145, 146,149,155,160,161,163,164,166,169, 173,175,178,179,180,181,186,187,189, 207,216 e 219.
-DENTAL PARA	12,21,22,27,32,38,52,58,59,60,61,62, 63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,80, 174,177,182,201 e 220.
-DENTAL RECORD	112,122,132,137 e 215.
-DIPROBEL	18,33,39,40,52,53,54,55,87,104,105, 106,107,108,109,121,127,130,133,134, 135,136,147,148,156,157,159,162,165, 167,168,176,185,191,192,193,194,198, 202,203,205,206,208,209,210,212,213, 214 e 218.
-CIROBEL	111,184 e 197.
-CASA WHITE	02,29,31,74,76,89,116,123,170,171, 172,188,190 e 217.
-UNIFÃO COMERCIAL LTDA.	04,05,06,07,08,09,10,11,13,14,15,16, 17,19,20,26,36,37,46,49,50,131,150, 151,152,153,154,199 e 221.
-NORDENTAL	23,24,28,34,47,75,77,78,79,99,110 e 114.
-F.CARDOSO	NÃO TEVE ITEM COTADO.
-BEL MAIA	01.
- Não foram cotados os itens	43,44,45,113,119,120,158,183, 184,195,196,200 e 211.

CP92/0026787-4

(Fat. nº 10.008618, Reg. nº 10.008618, Dia: 04/05/92)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Retifica-se onde se lê "Tailândia-PA, 30 de maio de 1992" publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, página nº 3, registro nº 10.008.561, edição do dia 30 de abril de 1992. Leia-se "Tailândia-PA 26 de abril de 1992". Maria de Nazaré Carlos Magalhães; Francisco Barros Mendonça; José Raimundo da Rocha; Raimundo Nonato da Silva, e Silvano Alves da Silva - COMISSÃO ORGANIZADORA.

(G.Reg.41.022)

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

CGC.Nº 04.834.305/0001-50

RELATÓRIO DA DIRETORIA E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Diretoria e o Conselho de Administração da Cia. Paraense de Turismo - PARATUR, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetem à apreciação de V.Sas, as Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1991, informando que os documentos comprobatórios e demais informações pertinentes, encontram-se à disposição dos interessados, na sede social da Empresa.

Na oportunidade evidenciam o aspecto qualitativo do resultado da atividade operacional da Empresa, voltado especificamente para o desenvolvimento do turismo em nosso Estado. A avaliação de seu desempenho não deve ser mensurada à nível econômico-financeiro, posto que depende de repasses do Governo do Estado, para gerir com proficiência seu objetivo social.

Do melhor resultado de sua gestão, é beneficiário o Estado do Pará como um todo, que passa a ser um polo de Turismo dos mais expressivos para toda a região amazônica. A Empresa neste particular é apenas um instrumento do Governo do Estado, para incentivar uma adequada política de Turismo.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

	1991	1990
ATIVO	11.927.400,51	4.158.960,89
ATIVO CIRCULANTE	2.280.734,93	822.360,42
DISPONIBILIDADES	2.280.734,93	822.360,42
Bens Num./Dep. Banc. à vista	9.646.665,58	3.336.600,47
BENS E DIR.REAL EX.SEGUINTE		
Depósitos Vincul. a	443.049,11	217.641,90
Ordem do BACEN	51.389,77	51.389,77
Créditos Tributários	487.895,43	575.283,59
Adiantamentos	8.664.331,27	2.492.285,21
Estoques	157.792.215,97	15.991.228,35
ATIVO PERMANENTE	15.196.763,51	1.314.044,68
INVESTIMENTO	15.196.763,51	1.314.044,68
Valor Corrigido	142.595.452,46	14.677.183,67
IMOBILIZADO	248.740.935,73	30.110.892,78
Valor Corrigido	(106.145.483,27)	(15.433.709,11)
(-) Deprec.Acum. - Corr.	169.719.616,48	20.150.189,24
TOTAL DO ATIVO		

	1991	1990
PASSIVO	109.264.726,65	1.398.688,80
PASSIVO CIRCULANTE	1.371.200,00	101.100,00
Fornecedores	94.907.015,27	687.837,76
Obrig. Sociais e Trab.	1.530.327,78	86.719,33
Obrigações Tributárias	8.080.046,94	463.977,82
Contas a Pagar	2.830.033,88	55.899,00
Obrigações Diversas	3.154,89	3.154,89
Provisão p/Imp. de Renda	546.102,78	-
Instituições Financeiras	60.454.889,83	18.751.500,44
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.400.000,00	2.400.000,00
Capital Autorizado	101.842,84	101.842,84
(-) Capital a Integral.	2.298.157,16	2.298.157,16
Capital Integralizado	58.156.732,67	28.359.811,75
Reservas de Capital	-	106.264,55
Reservas de Lucros	-	12.012.733,02
(-) Prejuízos Acumulados	169.719.616,48	20.150.189,24
TOTAL DO PASSIVO		

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.
Encerrado em 31/12/1991.

	1991	1990
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	15.249.537,90	4.714.901,60
(-) Deduções das Vendas	(3.214.437,08)	(788.888,35)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	12.035.100,82	3.926.013,25
(-) Custo das Vendas	(8.320.831,59)	(2.063.485,01)
LUCRO BRUTO	3.714.269,23	1.862.528,24
(-) Despesas Operacionais	(566.260.476,96)	(108.017.988,21)
PREJUÍZO OPERACIONAL	(562.546.207,73)	(106.155.459,97)
(-) Saldo da Corr. Monetária	(32.274.796,76)	(9.871.108,16)
Receitas não Operacionais	452.022.081,89	107.375.101,89
RESULTADO ANTES PROV. TRIBUT.	(142.798.922,60)	(8.651.466,24)
(-) Provisões Tributárias	-	-
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(142.798.922,60)	(8.651.466,24)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
Encerrado em 31/12/1991

	1991	1990
ORIGENS DE RECURSOS	15.694.060,61	1.466.481,15
Depreciação	32.274.796,76	9.871.108,16
Resultado da Corr. Monetária	-	121.681,74
Ajuste exercícios anteriores	-	11.459.271,05
TOTAL DAS ORIGENS	47.968.857,37	11.459.271,05
APLICAÇÕES DE RECURSOS	142.798.922,60	8.651.466,24
Prejuízo do Exercício	5.267.533,00	63.503,40
Aquisição de Bens p/o Imobilizado	148.066.455,60	8.714.969,64
TOTAL DAS APLICAÇÕES	100.097.598,23	2.744.301,41
VARIAÇÃO DO CAP.CIRC.LÍQUIDO	FIM DO EXERCÍCIO	VARIAÇÃO
ELEMENTOS	INÍCIO DO EXERCÍCIO	
Ativo Circul.	4.158.960,89	7.768.439,62
Passivo Circul.	1.398.688,80	107.866.037,85
CAP.CIRCUL.LÍQ.	2.760.272,09	97.337.326,14

DEMONSTRAÇÃO DOS LÚCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
Encerrado em 31/12/1991

	1991	1990
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990.	(12.012.733,02)	
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.313.747,82	
Retificação de registros do exerc. de 1990	(52.676.138,03)	
Correção Monetária	(142.798.922,60)	
Prejuízo do Exercício de 1991	199.174.045,83	
Compensação de Prejuízo	-	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991.	-0-	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL
A CIA. PARAENSE DE TURISMO - PARATUR, tem como objetivo social a exploração de produtos de artesanato da região, bem como o desenvolvimento do turismo do Estado do Pará.
2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS
a) Apuração do Resultado Econômico, pelo regime de competência do exercício e inclui o efeito líquido da Correção Monetária do Balanço, com base nos ind-

ces estabelecidos pelo Governo (BTN'f);

b) Correção Monetária das Demonstrações Financeiras, de acordo com a Lei nº 8.200/91, regulamentada pelo Decreto nº 332/91;

c) Reconhecimento contábil em 02 de janeiro de 1991, de incorreção de saldo na Correção Monetária do exercício de 1990, evidenciado na Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, cujo ajuste se fez obrigatório por força da legislação vigente;

d) Os Estoques foram apurados em 31 de dezembro de 1991, através de Inventário Periódico;

e) O Ativo Permanente está demonstrado ao custo corrigido monetariamente. O Imobilizado, com a respectiva depreciação, efetuada pelo método linear, de acordo com a legislação pertinente;

DISCRIMINAÇÃO DO ATIVO PERMANENTE

	1991	1990
INVESTIMENTO	15.196.763,51	1.314.044,68
Ações da Telepará	14.239.520,49	1.231.311,73
Ações do BANPARÁ S/A	106.688,07	9.184,24
Incentivos Fiscais	850.554,95	73.548,71
IMOBILIZADO	142.595.452,46	14.677.183,67
Imóveis	41.947.845,23	3.627.290,23
(-) Depreciação Acumulada	(6.711.655,08)	(435.274,67)
Veículos	19.002.224,46	1.660.717,33
(-) Depreciação Acumulada	(11.488.744,81)	(671.971,59)
Móveis e Utensílios	136.960.881,92	11.775.685,36
(-) Depreciação Acumulada	(119.194.234,11)	(9.130.289,68)
Equipamentos e Instalações	70.816.875,05	6.123.636,56
(-) Depreciação Acumulada	(32.929.846,80)	(2.235.297,57)
Aparelhos e Acessórios	80.860.505,00	6.913.518,05
(-) Depreciação Acumulada	(41.809.500,46)	(2.960.875,60)
Obras de Arte	57.943,45	10.045,25
Equip. de Informática	5.083.158,61	-

f) O Passivo Circulante foi apurado com todos os encargos decorrentes, em virtude de débitos advindos de exercícios anteriores;

g) Reconhecida a Provisão para Férias e Encargos Sociais e Trabalhistas, de correntes.

ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Diretor-Presidente
CPF.082.329.382-34

Mª DO SOCORRO COSTA DE FREITAS GUIMARÃES
Diretora Administrativo/Financeira
CPF. 252.475.572-04

MARGARIDA Mª RIBEIRO TAVARES
Diretora de Econ. e Fomento
CPF.081.396.442-34

FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JR.
Diretor de Marketing
CPF.000.633.042-87

GILBERTO SILVA ALVES

Contador

CRC-PA-Nº 7032

CPF. 093.234.062-87

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas

CIA. PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

1. Examinamos, adotando os critérios de auditoria, as contas e os Demonstrativos Contábeis da CIA. PARAENSE DE TURISMO - PARATUR, no exercício de 1991, os exames efetuados objetivam assegurar que as Demonstrações Financeiras reflitam de maneira adequada todos os seus aspectos relevantes;

2. Nossos exames compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controle internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; c) a avaliação das práticas adotadas pela administração da empresa;

3. Com base em nossos exames, somos de parecer que as Demonstrações Financeiras, absorvendo os efeitos retroativos da Correção Monetária complementar de que trata a Lei nº 8.200/91 (Notas "a", "b" e "c"), apresentam adequadamente em todos os seus aspectos, a posição patrimonial e financeira da CIA. PARAENSE DE TURISMO - PARATUR, em 31 de dezembro de 1991, e o Resultado das Operações, as Mutações do Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de Recursos do exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, previstos na legislação societária.

HEBER LAVOR MOREIRA

AUDITOR INDEPENDENTE

CRC-PA- Nº 3121

CPF. 019.642.752-53

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR, reunidos para examinar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991, considerando as práticas usuais, a legislação em vigor e as informações da Auditoria Independente, e entendendo que as mesmas refletem, de forma adequada, a situação patrimonial e a posição financeira da referida Companhia, naquela data, motivo pelo qual recomenda, que as mesmas, ao serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária sejam aprovadas.

Belém, 29 de Abril de 1992.

OSWALDO NASSER TUMA
CPF.000.491.152-00
Membro do Conselho

FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
CPF.014.389.642-34
Membro do Conselho

JESUS CORREA DO CARMO
CPF.002.512.402-15
Membro do Conselho

(Fat. nº 10.008588, Reg. nº 10.008588, Dia: 04/05/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS
DO PARÁ S/A

ADIAMENTO

A Centrais Elétricas do Pará S/A- CELPA, avisa as firmas interessadas o adiamento das Licitações abaixo relacionadas:

EDITAL/T. DE PREÇOS	DE	ABERTURA	PARA
AAL/ASU-ASU-057/92	04.05.92 09:30 HS		18.05.92 09:30 HS
AAL/ASU-ASU-058/92	04.05.92 10:00 HS		18.05.92 10:30 HS
AAL/ASU-ASU-059/92	04.05.92 10:30 HS		18.05.92 11:30 HS
AAL/ASU-TLS-060/92	04.05.92 11:00 HS		18.05.92 12:30 HS
AAL/ASU-ASU-061/92	04.05.92 11:30 HS		19.05.92 09:30 HS

AAL/ASG-ASG-062/92	05.05.92 09:30 HS	19.05.92 10:30 HS
AAL/ATR-THC-063/92	05.05.92 10:00 HS	19.05.92 11:30 HS
DESUP/DESUP-064/92	05.05.92 10:30 HS	19.05.92 12:30 HS
DESUP/DESUP-065/92	05.05.92 11:00 HS	20.05.92 09:30 HS
DESUP/DESUP-066/92	05.05.92 11:30 HS	20.05.92 10:30 HS
EDITAL/CONCORRENCIA	DE	PARA
AAL/ATR-ATR-004/92	06.05.92 09:30 HS	20.05.92 11:30 HS

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizara no Centro de Apoio Operacional, sito a Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5, S1 10, Galpão 3, nesta cidade, através das comissões designadas as seguintes Licitações.

EDITAL/ T. DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
DESUP/DESIM-068/92	Aquisição de equipamentos de Informática (Micros, Placas, Sistemas Operacionais e Monitores).	18.05.92 09:00 HS
DESUP/DESUP-069/92	Aquisição de material Eletro/Eletrônico para usinas Diesel.	18.05.92 10:00 HS
EDITAL/ T. PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
DESUP/DESIM-070/92	Aquisição de Tape Seal de 2.400 pgs.	18.05.92 11:00 HS

Os referidos Editais encontram-se a disposição dos interessados no Centro de Apoio Operacional - CAO, a partir do dia 06.05.92, no horário das 08:00 às 14:00 horas, ao preço de CR\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) cada.

Belém, 30 de abril de 1992

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - DESUP

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

CP92/0026955-9

(Fat. nº 10.008604, Reg. nº 10.008604, Dias: 04, 05 e 06/05/92)

CANAAM S/A - CACAU E GUARANÁ DO AMAZONAS - CGC/MF Nº 04.705.406/0001-20

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.91, acompanhadas das notas explicativas. Colocamos-nos à disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém (PA), 31 de Dezembro de 1991. a) A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL - EM CR\$ 1,00

	1990	1991		1990	1991
A T I V O			P A S S I V O		
CIRCULANTE	<u>10.855.411</u>	<u>73.601.736</u>	CIRCULANTE	-	<u>57.314.813</u>
DISPONIVEL	28.187	7.185.417	- Contas a Pagar	-	-
- Caixa e Bancos	28.187	7.185.417	- Crédito de Acionistas	-	46.064.813
REALIZÁVEL A C. PRAZO	<u>10.827.224</u>	<u>66.416.319</u>	- Empréstimos e Financ.	-	11.250.000
- Adiantamentos	768.899	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>21.648.770</u>	<u>895.316.372</u>
- Aplicação Financeira	10.058.324	66.416.319	- Cap. Soc. Integralizado	<u>21.648.770</u>	<u>107.068.521</u>
PERMANENTE	<u>69.213.110</u>	<u>879.029.449</u>	- Reserva de Capital	58.419.751	808.197.666
- Imobilizado	16.085.354	148.635.511	- Prejuízo do Exercício	-	(19.849.815)
- Diferido	53.127.756	730.393.938	TOTAL DO PASSIVO	<u>80.068.521</u>	<u>952.631.185</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>80.068.521</u>	<u>952.631.185</u>			

NOTAS EXPLICATIVAS: a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da lei 6.404 de 15.12.76; b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das FAP's com correção direta dos saldos das contas, em 31.12.91 e diferença IPC/BTNF exercido/90 conf. preceitua a lei 8.200; c) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; d) O capital social, na data do Balanço, está representado em 107.068.521 ações, no valor nominal de Cr\$1,00 cada uma sendo 35.586.525 Ações Ordinárias, 71.481.996 Ações Preferenciais, Subscritas e Integradas; e) O Resultado da CM apresentou saldo devedor igual a Cr\$ 159.964.961,00.

Eugênio Gichovski - Diretor Executivo

Clyde Dettz Blagitz Gichovski - Diretora Presidente

Raimundo Antonio da Silva Barra - Contador CRC/PA 5634

PARÊCER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Administradores e Acionistas da CANAAM S.A. - CACAU E GUARANÁ DO AMAZONAS. Os Examinamos o Balanço Patrimonial da CANAAM S.A. - Cacao e Guaraná do Amazonas, levantado em 31.12.91, as demonstrações da Mutação do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondente ao exercício findo naquela data e elaborem sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS: a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da lei 6.404 de 15.12.76; b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das FAP's com correção direta dos saldos das contas, em 31.12.91 e diferença IPC/DTNF exercício/90 conf. preceitos a lei 8.200; c) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; d) O capital social, na data do Balanço, está representado em 107.068.521 ações, no valor nominal de Cr\$1,00 cada uma sendo 35.586.525 Ações Ordinárias, 71.481.996 Ações Preferenciais, Subscritas e Integralizadas; e) O Resultado da CM apresentou saldo devedor igual a Cr\$ 159.964.961,00.

Cleide Dettz Blagitz Cichowski - Diretora Presidente
Eugenio Cichowski - Diretor Executivo
Raimundo Antonio da Silva Barra - Contador CRC/PA 5634

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Aos Administradores e Acionistas da CANAAM S.A. - CACAU E GUARANA DO AMAZONAS 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da CANAAM S.A. - Cacao e Guaraná do Amazonas, levantado em 31.12.91, as demonstrações da Mutação do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO			
Discriminação	1990	1991	
- Saldo do Exercício	3.757.795	53.127.756	
- Estudos e Projetos	635.000	850.000	
- Gastos de Implantação	2.279.613	56.221.525	
- Correção Monetária	32.223.584	460.229.696	
- Resultado da C. M.	13.631.764	159.964.961	
TOTAL	53.127.756	730.393.938	

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES			
Discriminação	1990	1991	
ORIGENS DOS RECURSOS	82.227.977	955.121.783	
- Integ. do Cap. Social	20.704.557	27.000.000	
- Cont. p/ Reserva de Capital	53.615.194	808.197.665	
- Depreciações	7.908.226	139.873.933	
- Prejuízos do Exercício	-	(19.949.815)	
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	71.863.555	949.690.271	
- Aquis. Bens Ativo Imobilizado	22.493.595	272.424.089	
- Aumento do Diferido	49.369.960	677.266.182	
AUM./RED. DO CAP. CIRC. LÍQ.	(10.364.422)	(5.431.512)	
TOTAL	107.068.521	788.247.851	

02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) - o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos dados, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; (b) - a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) - a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03. Face a Empresa estar em fase de implantação, ensajou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício. 04. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da CANAAM S.A. - Cacao e Guaraná do Amazonas em 31 de dezembro de 1991, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém (PA), 27/Abr/1992. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO - Contador CRC/PA 2671 - IBRACON - 1800.

(Fat. nº 10.008614, Reg. nº 10.008614, Dia: 04/05/92)

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL ONEP-PA PONTA DE PEDRAS.
DENOMINAÇÃO: Associação Municipal ONEP-PA PONTA DE PEDRAS.
DATA DE FUNDACÃO: 05 de julho de 1991
FINS: Entidade de natureza filantrópica aberta a todas as classes sociais destinada a realização de atividades socio-promocionais, assistenciais e educacionais.
SEDE: Sede provisória em um prédio do Casulo neste município.
DURAÇÃO: Prazo Indeterminado.
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: A Diretoria
RESPONSABILIDADE: Os membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.
DISSOLUÇÃO: A entidade só será extinta por deliberação em Assembleia Geral de um terço (1/3) de seus associados, e nesse caso os seus bens patrimoniais serão revestidos em favor de entidades com fins semelhantes.

MAIR DE LIMA ARAUJO
Presidente

(G.Reg.41.032)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

As Comissões de Licitação, na modalidade Carta Convite, divulgam para conhecimento dos interessados o resultado das mesmas tomando como fatores, o menor preço e melhores condições técnicas:

CONVITE	FIRMAS	ITEM
002/92	TELECOM LTDA	Único
004/92	PERTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Único
005/92	STM - SERV. TÉCNICO DE MÁQUINAS	Único
008/92	LUIS CIPRIANO DE SENA LUIZ	Único
009/92	JOÃO SILVA CASTRO	Único
010/92	SUPRIDADOS LTDA	01, 02, 04, 05, 07 e 08.
	MEMÓRIA LTDA	06, 09, 11 e 12.
	CONVERT COMPUTADORES LTDA	03 e 10.

Belém, 29 de abril de 1992

(G.Reg.41.034)

CP92/0026786-6

PRUTA DE JULGAMENTOS

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 1992, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEQUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 912446-00

INTERESSADO: JOSÉ RUFINO DE SOUZA
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE ABRIL DE 1992.

A) ANTONIO CARLOS CARVALHO

SECRETARIO GERAL

(G.Reg.41.035)

CP92/0026785-8

EDITAL Nº 004/92
(Processo nº 914257-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WILSON LUIZ DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23, XXIV, do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 153, II e 161, II do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Wilson Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal de Santarém Novo, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 1.772,35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos), como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 003/91, que abre crédito suplementar a essa Prefeitura, contrariando o art. 30, Inciso I, da Lei nº 5.654, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal de cópias do depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 24 de abril de 1992
Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente

CP92/0027339-4
EDITAL Nº 005/92
(Processo nº 914257-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WILSON LUIZ DE OLIVEIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23, XXIV, do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 153, II e 161, II do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Wilson Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal de Santarém Novo, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 1.772,35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos), como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 002/91, que abre crédito suplementar a essa Prefeitura, contrariando o artigo 30, Inciso I, da Lei nº 5.654, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal de cópias do depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 24 de abril de 1992
Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente

CP92/0027332-7

EDITAL Nº 006/92

(Processo nº 911744-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO MATA PEREIRA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23, XXIV, do Regimento Interno e ao teor dos arts. 153, II e 161, II do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Mata Pereira, Prefeito Municipal de Peixe-Boi, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 48.500.041,97 (quarenta e oito milhões quinhentos mil quarenta e um cruzeiros e noventa e sete centavos), correspondente ao valor total, já atualizados monetariamente, do alcance detectado nos autos de Inspeção Extraordinária realizada nas contas daquela Prefeitura, nos exercícios financeiros de 1989 e 1990, devendo a comprovação ser feita através de depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 24 de abril de 1992
Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente

CP92/0027340-8

EDITAL Nº 007/92

(Processo nº 914489-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23, XXIV, do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 153, II e 161, II do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Alberto Carrera Lobo, Prefeito Municipal de Nova Timboteua, a, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 1.772,35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos), como multa pela remessa fora do prazo do Decreto nº 005/91, que abre crédito suplementar a essa Prefeitura, contrariando o art. 30, Inciso I, da Lei nº 5.654, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal de cópias do depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 27 de abril de 1992
Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente

CP92/0027333-5

EDITAL Nº 008/92
(Processo nº 915657-02).

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ GOMES DE MOURA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23. XXIV, do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 153, II e 161, II do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Gomes de Moura Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 1.772,35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos), como multa pela remessa fora do prazo do Decreto Financeiro nº 06/91 que abre crédito adicional suplementar a essa Prefeitura, contrariando o art. 30. Inciso I, da Lei nº 5.654, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal de cópias do depósito bancário e do TM-1 respectivo.

Belém, 27 de abril de 1992
Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente

CP92/0027345-9

EDITAL Nº 009/92
(Processo nº 915657-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ GOMES DE MOURA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 23. XXIV, do Regimento Interno, e ao teor dos arts. 153, II e 161, II do citado Regimento, INTIMA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Gomes de Moura Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 1.772,35 (hum mil setecentos e setenta e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos), como multa pela remessa fora do prazo do Decreto Financeiro nº 05/91, que abre crédito suplementar a essa Prefeitura, contrariando o art. 30, Inciso I, da Lei nº 5.654, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal de cópias de depósito bancário e do TM-1 respectivo

Belém, 27 de abril de 1992
Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO
Presidente

(G.Reg.41.008 - Dias 30/04, 04 e 08/05/92)

CP92/0027347-5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROC. Nº 997/91

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE(S): JOÃO WALTER FARIAS TAVARES E OUTROS
(Adv. FRANCISCO CAETANO MELLO)

RECORRIDO(S): ANTONIO CALDERARO FILHO, Presidente da Comissão Executiva Municipal do PMDB.
(Adv. IRANIELLO EDIN COUTO DA ROCHA)

RELATORA : Desª. CLIMÊNIE BERNARDETE DE ARAÚJO PONTES

Inconformado com a decisão exarada no Acórdão nº 12.456-A/92 deste Regional, recorre o Presidente da Comissão Executiva Municipal Provisória do P.M.D.B., visando sua total reforma, por conflitar com normas legais do art. 1º da Lei nº 1.533/51, art. 17, § 1º da Constituição Federal e Lei Orgânica dos Partidos Políticos, além de divergir da interpretação de outros julgados.

Assenta-se o recurso nas alíneas a e b, do inciso I do art. 276, Código Eleitoral.

São relevantes os fundamentos expendidos no recurso, merecendo estudo mais acurado: a)- carência da Ação Mandamental e b)- violação ao art. 39, § 1º, da LOPP.

a)- Sobre o primeiro, convém ressaltar que a Comissão Executiva Municipal, atua como Organismo do Diretório Partidário, de vigência efêmera e de fim definido não figura como Órgão do Partido Político (art.22 da LOPP) nem possui função administrativa, de forma a assumir o polo passivo da Ação Mandamental. A construção jurisprudencial de outrora, impunha essa carência, ao Partido Político, como um todo, por lhe negar função administrativa. Hoje, ante a alteração do § 1º do art. 1º, da Lei 1533/51, doutrina e jurisprudência, singram novos entendimentos, ampliando o universo das autoridades consideradas coatoras para efeito de Mandado de Segurança no Direito Eleitoral. Assim, os representantes ou Órgãos dos Partidos Políticos, por expressa

disposição da norma citada, são consideradas autoridades coatoras.

Por oportuno, convém transcrever a lição de Tito Costa, em Recursos em Matéria Eleitoral, que se adapta ao caso em estudo:

"As Comissões Executivas partidárias, como tais não são consideradas Autoridade, para fins de Mandado de Segurança, pois são o organismo de comando dos Diretórios e, estes sim, são Órgãos de direção e podem ser Agente passivo na impetração, desde que devidamente representados por seu presidente".

b)- Violação a dispositivo de Lei.

Ataca o recorrente o Ac. nº 12.456-A/92 por decidir contra disposição de Lei, o qual está assim ementado:

"Recurso em Mandado de Segurança: O art. 39 e seus parágrafos da LOPP assegura aos filiados do Partido Político o direito de concorrer a eleição do Diretório Municipal. Possibilidade da sanção de irregularidade formal ligada à composição da chapa, quando não atingido o número fixado pelo Partido (chapa completa), diante dos princípios insculpidos no art. 219 do Código Eleitoral. Ausência ou irregularidade de comunicação da decisão indeferitória do registro aos interessados se constitui cerceamento de defesa e importa na própria negativa ao exercício do direito político em causa. Recurso conhecido e provido por maioria".

Para a perfeita sintonia do assunto em questão, transcreve-se a norma ditada no art. 39, caput da LOPP:

"Cada Grupo de, pelo menos, 10% (dez por cento) dos eleitores filiados com direito a votar na Convenção requererá, por escrito, à Comissão Executiva Municipal, até 10 (dez) dias antes da Convenção, o registro de Chapa completa de candidatos no Diretório, acrescido dos candidatos a Suplente".

Há notória dissonância no confronto do julgado, com a norma tida como violada.

Da leitura do dispositivo explicitado realça com nitidez, que somente a chapa completa deve ser levada a registro, com até dez dias de antecedência da Convenção. A contrario sensu, se incompleta, não deve sequer ser recebida. Se essa interpretação é verdadeira, inexistente sanção, mormente pela preclusão que se operou, adentrando adentrando no último dia do prazo fixado em Lei.

Por entender que assuntos como esses são relevantes e merecem reexame em Grau Superior, admito o recurso especial, determinando que se dê vista a parte contrária para se manifestar no prazo legal.

Belém, 23 de abril de 1992.

Desª. CLIMÊNIE BERNARDETE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

PROC. Nº 1120/91

PROT. Nº 7086 (41-228), de 09-12-91

AUTOS DE: ANOTAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL PROVISÓRIA

INTERESSADO: PARTIDO LIBERAL - PL, SEÇÃO DO PARÁ

REFERÊNCIA: MUNICÍPIO DE BELÉM

ORIGEM: Requerimento de 03.12.91, do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. MICHEL DIB TACHY.

RELATORA: Desª. CLIMÊNIE BERNARDETE DE ARAÚJO PONTES

O Partido Liberal - PL, Seção do Pará, por seu Delegado, vem recorrer do Acórdão nº 12.442/92, da Corte Eleitoral, que indeferiu pedido de anotação de Comissão Municipal provisória para o Município de Belém, uma vez que a Agremiação, a 15.12.91, elegeu Diretório Municipal, conforme atesta os documentos anexos.

Diz o recorrente que a decisão foi equivocada pois, não houve a intervenção de Órgão hierarquicamente Superior no Inferior. O Diretório Regional apenas cumpriu sua obrigação ao nomear Comissão provisória,

tendo em vista que o Mandato do Diretório Municipal, encerrou-se a 25.08.91.

São duas as hipóteses de cabimento do recurso especial, ditadas pelo art. 276, I e II do Código Eleitoral:

I - quando a decisão do T.R.E. for proferida contra expressa disposição de Lei ou da Constituição;

II - quando ocorrer divergência na interpretação da Lei, entre dois ou mais Tribunais Eleitorais.

Como se deflui da inconformação, o recorrente não calçou seu pedido, em quaisquer das hipóteses elencadas, de modo a facilitar a apreciação dos fundamentos legais pelo Juízo de admissibilidade.

Ora, sabedor que o recurso especial, demanda de ofensa a Lei ou divergência de interpretação, deveria demonstrar, que a decisão prolatada infringiu qualquer das disposições enfocadas.

Independentemente desse argumento por si só relevante, para a admissão do recurso, não se vê no Acórdão guerreado ofensa aos pressupostos legais, que autorize seu acolhimento.

Razão pela qual nego seguimento ao recurso.

Belém, 13 de abril de 1992.

Desª. CLIMÊNIE BERNARDETE DE ARAÚJO PONTES
Presidente

PROC. Nº 1205/91

PROT. Nº 7241 (41-274), de 27-12-91

AUTOS DE: REGISTRO DE DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA.

INTERESSADO: PARTIDO LIBERAL - PL, SEÇÃO DO PARÁ

REFERÊNCIA: MUNICÍPIO DE BELÉM

ORIGEM: REQUERIMENTO DATADO DE 27.12.91, do Presidente do Diretório Municipal, Sr. ROBERTO DIAS.

RELATORA: Desª. CLIMÊNIE BERNARDETE DE ARAÚJO PONTES

Sob o argumento que o Acórdão nº 12.479/92, desta Egrégia Corte, violou norma insculpada no art. 4º da Lei nº 6.957/81, recorre o Partido Liberal, recurso firmado pelo presidente em exercício do Diretório Municipal de Belém, pleiteando a reforma da citada decisão.

A infringência a disposição legal é uma das hipóteses de admissibilidade do recurso (art.276, I, "a" do Código Eleitoral).

Porém antes de analisar essa infringência que afeta diretamente o Juízo de admissibilidade, convém ressaltar que o recorrente carece de legitimidade para o exercício do recurso.

Da iterativas decisões, o T.S.E. tem confirmado que o Diretório Municipal de Partido, não tem legitimidade para recorrer da decisão do T.R.E., entendimento esse calcado nos seguintes arestos:

RECURSO ESPECIAL - Ilegitimidade -

"Recurso Especial interposto por Diretório Municipal de Partido Político. Dele não se conhece por falta de legitimidade para recorrer de decisão do Tribunal Regional Eleitoral. (TSE-Ac.5919, Rel. José Boselli, Boletim Eleitoral - 303; 816)."

RECURSO - Ilegitimidade -

Diretório Municipal de Partido não tem legitimidade para recorrer de decisão do Tribunal Regional Eleitoral. Recurso Especial não conhecido (TSE-Ac.6012, Leitão de Abreu, Bol.-304; 925).

Quanto a infringência alegada, é verdade que o dispositivo dado como violado, impõe ao Tribunal o deferimento de plano de pedido de Registros de Diretórios Municipais, quando se originarem de Chapa Única e quando da decisão convencional não tenha havido impugnação. Todavia, esse mesmo preceito, não deve ser analisado isoladamente mas em conjunto com as demais disposições legais, que regem as Convenções Municipais. E em assim sendo o art. 2º dessa mesma Lei enfatiza:

"Nas convenções a que se refere o artigo anterior, as deliberações serão tomadas se votarem, pelo menos, 20% (vinte por cento) do número mínimo de filiados ao Partido exigido pela legislação vigente".

Ora, se para deliberar é necessário, no mínimo 20% (vinte por cento) de filiados, é absurdo pretender a Agremiação, que a Corte Eleitoral releve tal requisito questionado na impugnação a registro, pelo fato daquele ter-se originado de chapa única e não haver impugnação à Convenção.

Assim, compete à Corte de Justiça Eleitoral, a cada pedido, analisar se foram preenchidos os requisitos legais, aplicáveis à espécie, mormente o destacado artigo segundo, que é a base de sustentação da Convenção.

Razão pela qual, nego seguimento ao recurso.

Belém, 13 de abril de 1992.

Clímenie Pontes
Desa. CLÍMENIE PONTES-PR-SANTANA DE ANÁPOLIS
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 934

Processo nº 025/92
Autos de: Pedido de Realização de Plebiscito
Objeto: Transformação do Distrito de Icoaraci em Município desmembrando-o do Município de Belém.
Interessado: Assembleia Legislativa do Estado
Relator: Juiz José Maria Paes Lourinho
EMENTA: Defere-se a realização de consulta plebiscitária para criação de Município, quando atendidas as exigências previstas na Lei Complementar Estadual nº 01/90 de 18.01.90.

RESOLVEM os Juizes Membros do TRE do Pará, a unanimidade, deferir o pedido, entretanto, considerando o volume de trabalho eleitoral neste período e a proximidade de pleito, determinam a realização do plebiscito para fevereiro do ano vindouro, com o aproveitamento, para esse fim, da competente instrução regulamentadora de plebiscito anterior.

Sala das Sessões do TRE do Pará, em 07 de abril de 1992.
(aa)Desa. Clímenie Pontes-Presidente, Juizes Paes Lourinho-Relator, Soares Maia- Daniel Paes Ribeiro, Ignácio Campos, Dr. Paulo Meira-Proc.Reg.Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 12.498

Processo nº 335/92
Autos de: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
Interessado: Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará.

Referência: Município de Curionópolis
Origem: Expediente datado de 22.03.92 do Presidente da Comissão Executiva Regional, Sr. Alacid da Silva Nunes.
Relator: Juiz Ignácio José de Castro Campos
EMENTA: Partido Político. Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva. Deferimento concedido tendo em vista que foram cumpridos os requisitos legais.

ACORDAM os Juizes Membros do TRE, a unanimidade, adotando o parecer do Ministério Público Eleitoral, de deferir o pedido.

Sala das Sessões do TRE do Pará, em 15 de abril de 1992.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E COMISSÃO EXECUTIVA DE CURIONÓPOLIS DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL-PFL, Seção do Pará.

DIRETÓRIO: João Alves Sobrinho, Edna Lima Alves, Joelina Rodrigues da Silva, Salomão Alves Xavier, Geracina Alves Xavier, Andreilton Alves Silva, Francisco Ferreira da Silva, Maria do Carmo Souza Rocha, Maria do Carmo Silva Souza, Francisca Carvalho Xavier, Jair Rodrigues da Silva, Antonia Luzinete de Carvalho, Josefa de Souza Dias, Alceu Barros de Araújo.

SUPLENTE: Maria da Cruz Alves de Souza, Orlando Bacanelli, Tomé Teato de Souza, Juvenal Soares Damasceno, Deusdete Francisco de Almeida.
DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Miguel Sabino Alves.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : João Alves Junior
Vice-Presidente: Joelina Rodrigues da Silva
Secretaria : Geracina Alves Xavier
Tesoureiro : Jair Rodrigues da Silva
Suplentes : Orlando Bacanelli
Nelson Franco
Maria do Carmo Silva Souza

RESOLUÇÃO Nº 940

Processo nº 370/92
Autos de : Consulta
Consultante: Maria Célia da Mota Giordano, delegada do Partido Social Trabalhista-PST, Seção do Pará.

Assunto : Sobre desincompatibilização de servidor que pretende se lançar candidato ao pleito do próximo dia 03.10.92.
Origem : Ofício s/nº da Consultante.
Relator : Juiz Ignácio José de Castro Campos

RESOLVEM os Juizes Membros do TRE, a unanimidade, adotando o parecer do Dr. Procurador Regional Eleitoral, responder que deverá ser observado o prazo de 04 (quatro) meses para a desincompatibilização para Prefeito e Vice-Prefeito e para a Câmara Municipal, deverá ser observado o prazo de 06 (seis) meses para

a desincompatibilização.
Sala das Sessões do TRE do Pará, em 09 de abril de 1992.

(aa)Des. José Alberto Maia-Presidente, em exercício, Juiz Ignácio Campos-Relator, Juiz Daniel Paes Ribeiro, Juiz Jaime Rocha, Juiza Sônia Parente, Dr. Paulo Meira-Proc.Reg.Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 944

Processo nº 474/92
Autos de: Consulta
Consultante: Presidente da Comissão Executiva Municipal do PMDB, Santa Cruz do Arari, Euripedes Bentes Pamplona Filho.
Assunto: Sobre inelegibilidade de analfabeto.
Origem: Expediente de 30.03.92, do consultante.
Relator: Juiz Ignácio José de Castro Campos.

RESOLVEM os Juizes Membros do TRE, por maioria, responder a consulta nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do TRE do Pará, em 15 de abril de 1992.

(aa)Desa. Clímenie Pontes-Presidente, Juiz Ignácio José Campos-Relator, Juiz Daniel Paes Ribeiro, Juiz Jaime Rocha, Juiza Sônia Parente, Dr. Paulo Meira-Proc.Reg.Eleitoral.

Proc. 303/92

ACÓRDÃO Nº 12.496

Processo nº 303/92
Autos de: Pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
Interessado: Partido da Frente Liberal-PFL, Seção do Pará.

Referência: Município de São João do Araguaia.
Origem: Expediente datado de 19.03.92 do Presidente da Comissão Executiva Regional.
Relatora: Juiza Sônia Maria de Macedo Parente.

EMENTA: Defere-se pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido Político que comprovou o cumprimento de todas as exigências legais para esse fim elencadas.

ACORDAM os Juizes Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a unanimidade, deferir o pedido de Registro do Diretório Municipal de São João do Araguaia do Partido da Frente Liberal-PFL, nos termos do voto da Relatora que passa a fazer parte integrante desta decisão.

Sala das Sessões do TRE do Pará, em 09 de abril de 1992.
(aa)Des. JOSÉ ALBERTO MAIA-Presidente, em exercício, Juiza SÔNIA PARENTE-Relatora, Dr. PAULO MEIRA-Proc.Reg.Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL-PFL, Seção do Pará, referente a SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

DIRETÓRIO: João Neves Pereira, Herminio de Oliveira Amancio, Antonio Matos da Silva, Benone Nascimento Medrado, Amilton Bispo Dias, Arcelino Rodrigues da Costa, João Freitas Menezes, Cleude Libânio da Silva, Maria das Graças Martins Silva, José Ribeiro Batista Almeida, Raimundo Gama da Silva, José Lima Barbosa, José Bernardo da Silva, Jacques Bernardo da Silva, Almir Nonato de Jesus, Alair Tadeu da Silva, José Calixto de Oliveira, Valdenor Felix Soares, Silvestre Antonio de Amorim, Elói Rodrigues, Maria Lucia Bispo da Silva.

SUPLENTE: Sérgio Leoncio da Silva, Marilene Libânio da Silva, Ana Mujaci dos Santos, Raimundo Gomes de Souza, João Ferreira Queiroz, Edson Freitas Rodrigues, João Batista Nascimento Medrado.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Gomes de Souza.

SUPLENTE: Denis Adriano de Holanda Falcão.
COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : João Neves Pereira
Vice-Presidente: Antonio Matos da Silva
Secretário : Maria Lucia Bispo da Silva
Tesoureiro : Amilton Bispo Dias
Suplentes : José Lima Barbosa
João Freitas Menezes
Alair Tadeu da Silva

Líder da Câmara Municipal : Herminio de Oliveira Amancio.

PROCESSO Nº 641/92

EDITAL Nº 184

De ordem da Exmª Srª Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seção do Pará, requereu o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de PARAUPEBAS, eleitos em Convenção de 12.04.92, conforme nominata nos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO:

Eli Areias Oliveira, Gervásio Antônio Morás, Ademir Paulo Dan, Alano Lustosa Pinheiro, Nasser Salmen, Manoel Moraes Rêgo, João Pereira dos Santos, Célio da Cruz Dias, Lourdes Alonso Correa, Rosa Alaide Silva dos Santos, José Reis Brito da Silva, Ivonete Estevam Pereira da Silva, Maria Socorro Santos, Iles Costa Vieira, Deusdete Oliveira da Silva.

SUPLENTE:

Elizete Rodrigues de Azevedo, Elizete Rodrigues de Azevedo, Ronny Pereira da Silva, Maria Geralda da Cruz Dias, Marcos Bezerra de Paiva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Gervásio Antônio Morás

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Alano Lustosa Pinheiro

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : Eli Areias Oliveira
Vice-Presidente : Gervásio Antônio Morás
Secretário : Lourdes Alonso Correa
Tesoureiro : Alano Lustosa Pinheiro
Vogal : Manoel Moraes Rêgo

SUPLENTE:
Deusdete Oliveira da Silva
Maria Socorro Santos
Célio da Cruz Dias

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e quatro dias do mês de abril de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.
Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de abril de 1992.

Maria Lúiza Negreiros
Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

PROCESSO Nº 642/92

EDITAL Nº 185

De ordem da Exmª Srª Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seção do Pará, requereu o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SANTA MARIA DO PARÁ, eleitos em Convenção de 12.04.92, conforme nominata nos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO:

Raimundo Alencar Sobrinho, Maria Valdenora Pereira, Manoel Nazareno Alencar, Paulo Ruberval Alencar, Antonio Carlos Araújo, Francisco da Silva Sousa, Bráz Bernardo Filho, Maria Rosilda da Silva Alencar, Raimundo Maciel Braga, Raimundo Paes Filho, Francisco Agostinho Neto, Agripino Vitoriano Barro, José Domingos de Maria, Raimundo Alencar Filho, José Geraldo Tavares.

SUPLENTE:

José Carlos Soares, Santina Cândido da Silva, Francisco Ribeiro da Silva, Domingas Silva Pereira, Moisés Monteiro Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

Manoel Nazareno Alencar
SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco da Silva Sousa

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Raimundo Alencar Sobrinho
Vice-Presidente : José Domingos de Maria
Secretário : Maria Valdenora Pereira
Tesoureiro : Francisco Agostinho Neto
Vogal : Raimundo Maciel Braga
SUPLENTE: Antonio Carlos Araújo, Raimundo Alencar Filho.

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e quatro dias do mês de abril de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.
Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de abril de 1992.

Maria Lúiza Negreiros
Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

PROCESSO Nº 643/92

EDITAL Nº 186

De ordem da Exmª Srª Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seção do Pará, requereu o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CURRALINHO, eleitos em Convenção de 29.03.92, conforme nominata nos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO:

Decio Max Matos Azevedo, Denice Marcelo Matos Azevedo, Adnilson Barros de Oliveira, Heloi Marcos de Matos Azevedo, Jurenil Borges de Moraes, Everaldo de Freitas Tenório, Moisés do Carmo Matos, Amélia Santa na Dias, Dardem Marcos Matos de Azevedo, Ednilson Matos Ferreira, Raimunda Lúcia de Matos, Maria de Nazareth dos Anjos Martins, Raimundo de Oliveira Gonçalves, Reginaldo Lopes Rodrigues, Raimundo Ubiratan Barbosa dos Santos.

SUPLENTE:

Ozelina Oliveira Rodrigues, Reginaldo Quaresma de Oliveira, Agnaldo Lopes Barbosa, Maria Corrêa de Miranda, Maria Matos Brabo.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

Decio Max Matos Azevedo
SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Denice Marcelo Matos Azevedo

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Decio Max Matos Azevedo
Vice-Presidente : Denice Marcelo Matos Azevedo
Secretário : Everaldo de Freitas Tenório
Tesoureiro : Heloi Marcos de Matos Azevedo
SUPLENTE: Adnilson Barros de Oliveira, Jurenil Borges de Moraes, Raimunda Lúcia de Matos.

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e quatro dias do mês de abril de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de abril de 1992.

Maria Lúiza Negreiros
Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

PROCESSO Nº 644/92

EDITAL Nº 187

De ordem da Exmª Srª Desa. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seção do Pará, requereu o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CHAVES, eleitos em Convenção de 29.03.92, conforme nominata nos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO:

Walter Barbosa Ribeiro de Almeida, Raimundo Cardoso de Oliveira, José Maria Cardoso, Augusto de Brito, Figueiredo, Firmo José Ferreira Neto, Jurandir Maciel Coêlho, Joaquim Gemaque Rodrigues da Silva, Luiz Benedito Espindola Dias, Maria Safira de Sousa Leandro, José Pery dos Anjos Lobato, João Batista da Gueira, Angelino Domingos dos Anjos Lobato, Ivaldi na Maria Lobato da Silva, João Gemaque Pinho de Sousa e Silva, Raimunda de Sousa Coelho.

SUPLENTE:

Manoel Saraiva da Rocha, Albertino Melo Corrêa, Iolanda de Oliveira Ferreira, Manoel Rabelo dos Santos, Maria Rocha dos Santos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

Walter Barbosa Ribeiro de Almeida

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

Jurandir Maciel Coêlho.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Firmo José Ferreira Neto
Vice-Presidente : Joaquim Gemaque Rodrigues da Silva

Secretário : Raimunda de Sousa Coelho
Tesoureiro : Luiz Benedito Espindola Dias
Líder da Bancada : José Maria Cardoso

SUPLENTE:

Jurandir Maciel Coêlho
Manoel Rabelo dos Santos
Iolanda de Oliveira Ferreira

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e quatro dias do mês de abril de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de abril de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

PROCESSO Nº 645/92

EDITAL Nº 188

De ordem da Exmª Srª Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seção do Pará, requereu o Registro do Diretório Municipal e Respetiva Comissão Executiva de BARCARENA, eleitos em Convenção de 29.03.92, conforme nominata nos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO:

Agenor Poça do Espírito Santo, Denilson Dias Alves, Bernardo Oliveira Sobrinho, Francisco Xavier Cardoso Costa, Wandick Gutierrez, José Gonçalves de Oliveira, Odemar Wanzeler Cardoso, Lúcia Conceição Anjo do Nascimento, Antônio da Silva Benjamin Moacir do Amaral Furtado, Manoel Sousa da Silva, Luis Pereira da Silva, Maria da Costa Santos, Zenir Monteiro Campos.

SUPLENTE:

Jucivaldo Manoel Abreu Monteiro, Jorge Belo Pantoja, Edilson José Rodrigues de Moraes, Alberto Campos Gutierrez, Guaraciaba Barros Ferreira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Denilson Dias Alves

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

Manoel Sousa da Silva

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Manoel Sousa da Silva
Vice-Presidente : José Gonçalves de Oliveira
Secretário : Zenir Monteiro Campos
Tesoureiro : Moacir do Amaral Furtado
Vogais : 1º : Francisco Xavier Cardoso Costa
2º : Odemar Wanzeler Cardoso

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e quatro dias do mês de abril de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de abril de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

PROCESSO Nº 646/92

EDITAL Nº 189

De ordem da Exmª Srª Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seção do Pará, requereu o Registro do Diretório Municipal e Respetiva Comissão Executiva de MOCAJUBA, eleitos em Convenção de 22.03.92, conforme nominata nos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO:

Benedito Leite da Silva, David Bechara Filho, Maria Emilia Braga Oliveira, Rui Carlos Moraes Figueiredo, Domingos Martins Coelho, Francisco Neves Pereira, João Furtado Lopes, José Maria Lopes Corrêa, Leonício Soares, Orlando Alves da Silva, Paulo Nathali Barbosa Vieira, Gonçalo Sérgio Corrêa Valente, Maria das Graças Capela Colega, Gonçalo Vieira Estumano.

SUPLENTE:

Ocias Valente do Carmo, Achurê Antonio Abreu Farias, Raimundo Nonato Pompeu Costa, Raimundo do Carmo Barbosa Vieira, Rosina Barreto Nubiça.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

Maria Emilia Braga Oliveira

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

Gonçalo Vieira Estumano

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Benedito Leite da Silva
Vice-Presidente : David Bechara Filho
Secretário : Maria Emilia Braga Oliveira
Tesoureiro : Paulo Nathali Barbosa Vieira

Líder da Bancada : Ezequiel Campos Rodrigues

SUPLENTE : Gonçalo Sérgio Corrêa Valente
Leonício Soares
Orlando Alves da Silva

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e quatro dias do mês de abril de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de abril de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

PROCESSO Nº 647/92

EDITAL Nº 190

De ordem da Exmª Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seção do Pará, requereu o Registro do Diretório Municipal e Respetiva Comissão Executiva de TUIA, eleitos em Convenção de 29.03.92, conforme nominata nos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO:

Maria de Lourdes Lima de Oliveira, Benedito Neres da Silva, Lucival Augusto dos Anjos Silva, Abner dos Santos Almendra, Lelis da Silva Gonzaga, Adriano dos Reis Travassos, Manoel da Conceição Soares da Silva, Luis Wanderley Risuenho de Alencar, Alvaro da Fonseca Júlio, Adalto Costa de Oliveira, Geraldo de Oliveira Pereira, Rubens dos Santos Peniche, José Ribamar da Silva, Crisomar Cordeiro de Oliveira, José Tavares de Oliveira.

SUPLENTE:

Waldir Cordeiro Monteiro, Agostinho Guerreiro da Silva, Arão Farias Peniche, Odorico Cordeiro Mendes, Angelo Corrêa de Lima.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

Osmarino Ferreira Nunes

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

Leonília Nunes da Silva Lima

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Luis Wanderley Risuenho de Alencar
Vice-Presidente : Abner dos Santos Almendra
Secretário : Manoel da Conceição Soares da Silva

Tesoureiro : Alvaro da Fonseca Júlio
Líder da Bancada : Lelis da Silva Gonzaga

SUPLENTE:

Geraldo de Oliveira Pereira, Crisomar Cordeiro de Oliveira.

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e quatro dias do mês de abril de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de abril de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

PROCESSO Nº 648/92

EDITAL Nº 191

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e Respetiva Comissão Executiva de SANTARÉM, eleitos em Convenção de 29.03.92, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Hilário Miranda Coimbra, Nivaldo Soares Pereira, Ruzenberg José Corrêa, Raimundo Vilhena da Silva, Solimar Silva Braga, Francisco Costa Cunha, Des. Ayres Santiago, Haroldo Miranda Coimbra, Sebastião Custódio da Silva, Waldomiro Fernandes S. Filho, Keitirô Okada, Halcio Amaral de Sousa, Maria José de Sousa, Francisco Sales Batista da Silva, Durvani Neves Batista, Altevir Fernandes de Oliveira, Vânia Suly Soares Pereira, Jocondio Cecildo Gonçalo, Otávio Cunha dos Santos, Renato Siqueira e Dantas, Manoel A Nivaldo P. Lima.

SUPLENTE: Roginaldo da Cruz Oliveira, Ana Maura Nascimento Oliveira, Silvio Tadeu Santos, Darlison Rego Maia, Raimundo Rui P. Siqueira, Edileuza de Sousa Um belino, Keila Ayres Santiago.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Durvani Neves Batista

SUPLENTE DE DELEGADO: Keitirô Okada

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Hilário Miranda Coimbra
Vice-Presidente : Nivaldo Soares Pereira
Secretário : Altevir Fernandes de Oliveira
Tesoureiro : Renato Siqueira e Dantas
Líder da Bancada na Câmara Municipal: Halcio Amaral de Sousa

SUPLENTE: 1º-Raimundo Vilhena da Silva; 2º-Francisco Costa Cunha.

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e quatro dias do mês de abril de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de abril de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

PROCESSO Nº 649/92

EDITAL Nº 192

De ordem da Exmª Srª Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro-PTB, Seção do Pará, requereu o Registro do Diretório Municipal e Respetiva Comissão Executiva de OURÉM, eleitos em Convenção de 08.03.92, conforme nominata nos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO:

Ademir Gomes de Brito, Antonio Leal da Rocha, Antonio Corrêa de Arnour, Expedito Gomes de Brito, Helena Rodrigues Sousa dos Reis, Ivanilma Maria de Brito Castro, José Valter Fernandes da Costa, José Rosas Corrêa, João Domingos dos Santos, Jindalva Brasilino de Sousa, Miguel Edilberto dos Reis, Maria de Fátima Peixoto de Brito, Raimundo Soares de Almeida, Silvestre Antonio da Fonseca, Thomaz Mariano Fernandes Martins.

SUPLENTE:

Geraldo Soares da Silva, Lucilene Teixeira dos Santos, Maria Iraci da Silva Andrade, Paula da Mota Alves, Rosemary Ferreira dos Santos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

Ademir Gomes de Brito

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:

José Rosas Corrêa.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : José Valter Fernandes da Costa
Vice-Presidente : Ademir Gomes de Brito
Secretário : Thomaz Mariano Fernandes Martins
Tesoureiro : Geraldo Soares da Silva
Líder da Bancada : Ademir Gomes de Brito
SUPLENTE : João Dias Corrêa Monteiro
João Domingos dos Santos
Silvestre Antonio da Fonseca

Eu, Elisabete Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e quatro dias do mês de abril de 1992, o qual é subscrito pela Diretora Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 24 de abril de 1992.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

ATO Nº 7134

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do Processo nº 591/92 e conforme decidido em sessão do dia 15.04.92,

RESOLVE:

Designar os Srs. FRANCISCO JOSÉ MARIA DOS SANTOS para exercer a função de Preparador Eleitoral no município de Garrafão do Norte, em substituição ao Sr. ANANIAS FERREIRA CORDEIRO e VERA LÚCIA GILM DE ALMEIDA, para exercer a função de Preparadora Eleitoral no Município de Capitão Poço, ambos pertencentes a 70ª Zona Eleitoral (Capitão Poço).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 23 de abril de 1992
Desa. CLIMÊNTE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

Presidente.

ATO Nº 7135

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do Processo nº 482/92 e em cumprimento no decidido em sessão de 14.04.92.

RESOLVE:

Designar o Dr. RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz de Direito da Comarca de Santarém, para responder pelo expediente eleitoral da 19ª Zona Eleitoral (Monte Alegre), durante o afastamento do titular que se encontra em gozo de férias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de abril de 1992
Desa. CLIMÊNTE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

Presidente

ATO Nº 7136

O Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a Des. CLIMÊNTE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES, Presidente desta Corte, 05 (cinco) diárias, no período de 27.04 a 01.05.92, no valor unitário de Cr\$ 142.718,80 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZOITO CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS) mais um adicional de Cr\$ 47.232,00 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS), perfazendo um total de Cr\$ 760.826,00 (SETECENTOS E SESENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS), de acordo com o art. 9º do Decreto nº 343, de 19 de novembro de 1991, com recurso estadual - SEFA, para atendimento de despesas com alimentação e pousada, a fim de participar do 2º Simpósio da Região Norte sobre Direito Eleitoral, a realizar-se em Porto Velho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de abril de 1992
Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
Vice-Presidente.

ATO Nº 7137

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 23, item 20 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

1- DESIGNAR a Sra. MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, Classe Especial, do Quadro de Pessoal Permanente de 1ª Região, para ir a Porto Velho participar do 2º Simpósio da Região Norte, sobre Direito Eleitoral, para acompanhar a Presidente na qualidade de Assessor.

2- CONCEDER 05 (cinco) diárias, no período de 27.04 a 01.05.92, no valor unitário de Cr\$..... 142.718,80 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E DEZOITO CRUZEIROS E OITENTA CENTAVOS), mais um adicional de Cr\$ 47.232,00 (QUARENTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS CRUZEIROS), perfazendo um total de Cr\$ 760.826,00 (SETECENTOS E SESSENTA MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS), de acordo com os arts. 5º e 9º do Decreto nº 343 de 19 de novembro de 1991, com recurso estadual - SEFA para a tendimento de despesa com alimentação e pousada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 24 de abril de 1992 Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES Presidente.

ATO Nº 7.139

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, item 21 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

CONCEDER à funcionária MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, Classe "E", do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal Regional, o suprimento de fundos no valor de Cr\$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), para pagamento da Taxa de Inscrição no II Simpósio do Norte Sobre Direito Eleitoral, a realizar-se em Porto Velho/RO, no período de 28 a 30 de abril de 1992, que correrá pela Verba Estadual(SEFA).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 24 de abril de 1992

(a) Des. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes Presidente

ATO Nº 7.140

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

CONCEDER à Presidente desta Corte, Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES e à funcionária MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Auxiliar Judiciário, Classe "E" do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, passagens aéreas no trecho BELEM/PORTO VELHO/BELEM, a fim de participarem do II Simpósio do Norte sobre Direito Eleitoral, a ser realizado no período de 28 a 30.04.92.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Vice-Presidência, em 24 de abril de 1992.

(a) Des. José Alberto Soares Maia - Vice-Presidente

ATO Nº 7.143

O Vice Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência desta Corte, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do Processo nº 633/92, e conforme decidido em sessão plenária de 23.04.92,

R E S O L V E:

Designar a Sra. MARIA BELA DOS SANTOS OLIVEIRA para exercer a função de escrivã eleitoral da 3ª Zona (Oriximiná) em substituição ao Sr. Carlos Haroldo da Silva Martins.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de abril de 1992

(a) Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA- Presidente, em exercício.

ATO Nº 7.144

O Vice Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência desta Corte, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Considerar, de acordo com os arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 como licença para tratar da própria saúde, aos funcionários do Quadro Permanente deste Tribunal, abaixo relacionados, no mês de março do ano em curso:

NOME	DIA
ANTONIO CARLOS DE FRMITAS CATETE	09 e 11.03 e 13.03
ANTONIO DELJUQUE DE ARAUJO TRAVESSA	18 e 19.03

ALCIONE ANDRADE TOCANTINS	17.03
ELISABETE SILVA DA SILVA	13.03
EVARISTO OLAVO DE MENDONÇA NUNES	01 a 24.04
HELIANA DE FATIMA PEREIRA THEREZO	06.03
IVETE SANTANA TADAIESKY	05 e 06.03
JOSÉ MARIA GONÇALVES DA SILVA	12 a 16.03
LUZIA DA GRAÇA FERNANDES	09 e 20.03
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	30 e 31.03
ROCIÉLE DE ALMEIDA BARBOSA	26 e 27.03
REJANE ROSELI CALIADO LOPES DE CARVALHO	20.03
SELMA DE JESUS FERREIRA DE SOUSA	10,12,13,17 a 20.03

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 28 de abril de 1992 Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA- Presidente, em exercício.

ATO Nº 7.145

O Vice Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no exercício da Presidência desta Corte, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Considerar, de acordo com os arts. 202 e 203 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 como licença para tratar da própria saúde, aos funcionários requisitados, ora à disposição deste Tribunal, abaixo relacionados, durante o mês de março passado:

NOME	DIAS
GEORGINA TAVARES SARMAHNO	19 e 20.03
JONES KENNEDY SILVA DO ROSARIO	05 e 06.03
LEACY ALVES MELO	16.03
MARIA DE NAZARE BRITO LEMO	30.03
MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO MENDONÇA	05 e 06.03
MARIA DE NAZARE OLIVEIRA	01 a 31.03
WALDIR JOSÉ MARINHO LOBATO	20 a 23 e 27.03

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 20 de abril de 1992 Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA- Presidente, em exercício.

EDITAL Nº-024/92

Adalto Nogueira	289404413/09
Alan Flexa de Amorim	289334813/68
Ana Ferreira Moreira	289318513/84
Ana Rosa Rodrigues de Souza	289354213/09
Anísio Conceição	169927813/41
Antonia de Lima Meireles	172040813/92
Augusto Roberto Amador Portal	22654313/50
Benedita da Silva Borges	289310513/09
Carlem Alberto Castro de Almeida	289307413/68
Carlos Alberto Gomes	289312113/17
Cícera Ferreira Pinheiro	159821013/68
Claudia Schuster	289360213/76
Cleide de Souza Karfan	168269013/68
Corina Barroso da Silva	119114113/76
Delson Batista de Lima Júnior	163580913/09
Dina Martins dos Anjos	6732313/41
Divana da Silva Ferreira	289402513/33
Domingos da Rocha Gomes	289318213/33
Egilson Raimundo Monteiro Gomes	289335013/84
Ednaldo Sousa Monteiro	24982613/09
Elio Silva Fonseca	150124113/76
Eliaci Fortunato Bentivi	151257513/09
Evair Braga Nunes	23433713/17
Flávia Araújo Viana	289402113/09
Francivalda da Silva Ximenes	289309413/09
Francisco Canindé Reis	169136813/09
Francisco Evaristo da Conceição	289347613/84
George Schuster Filho	289323613/68
Israel Sousa Jackson de Barros	184195113/84
Jairo Bettini de Oliveira Souza	289129913/33
Jason Barros Cardoso Filho	259190913/17
Jefferson de Jesus da R. Felismino	289341313/09
Joana Batista Raiol Rodrigues	82442813/68
João Carlos Correa Nascimento	164890513/50
João do Nascimento Costa	235319613/76
João Ricardo Lemeira Roma	171322313/17
Jorge Luiz dos Santos Pamplona	13495013/33
José Carlos dos Santos	289405213/09
José da Trindade Santiago	152105713/09
José Guilherme Paes Barreto	289334713/84
José Luiz Bentes do Nascimento	120246413/33
José Raimundo Gemaque Lima	12619613/76
Josefa Soares	207018113/09
Leide Figueiredo Barbosa	12898313/76
Louival Aziz da Rosa	151280113/68
Lucildo da Costa Ferreira	36488913/33
Luciano Belém Moraes	126981813/09
Luiz Henrique Nunes Fernandes	289344413/09
Marcelo Câmara de Araújo	289315413/84
Maria Angela Moro Schuster	289359613/92
Maria do Perpétuo Socorro M. Santos	289329713/84
Maria do Perpétuo Socorro P. de Lima	170875013/33
Maria do Socorro Lira da Cunha	246200713/68
Maria Esilia Carvalho de Menezes	289298913/68
Maria José Pereira	289335113/68
Maria Lúcia Nogueira Marinho	19575613/25
Maria Lucilena Mariano	289331213/50
Mário Cruz Raiol	289313013/09
Maurício Schuster	289359913/33

Miriam do Monte Pereira	192669113/09
Mônica Guimarães Martins	289346513/25
Nazare do Socorro Santos Furtado	176100013/17
Noemia Câmara de Araújo	289315113/33
Paulo Henrique do Nascimento Azevedo	289403513/09
Pedro Paulo Nascimento	179341313/33
Oneide Brito dos Reis	42388413/25
Osmar dos Reis	5121213/50
Raimundo Arnaudo de Sousa Silva	289128713/09
Renato da Vera Cruz	20499513/50
Ronato Luciano Lopes Santos	289298113/09
Rex Maria Ribeiro Vieira	155763413/50
Ronaldo Gomes de Sousa	289299813/50
Ronaldo Parente de Oliveira	289313713/84
Rosana de Nazare Abreu Santos	289297513/68
Rosângela de Lima Sales	98788313/17
Rosemary Quadros Pereira	289355513/17
Rubens Vilhena Fonseca	100953813/17
Sandra Regina Souza dos Santos	164642413/92
Silvia Martins Pinheiro Souza	289127913/92
Simone da Silva Nunes	23677413/25
Terezinha Alves de Abreu	155790613/92
Terlaeni José de Sousa Santos	289352613/84
Vanilda de Correa Nogueira	94269413/92
Waneide Tomé de Nazare	97612513/09

E, para que não se alegue ignorância vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos quinze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Dr. YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 025/92

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc....

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de inscrição dos seguintes eleitores:

Adriano Roberto M. dos Santos	289325713/92
Alberto Anderson S. dos Santos	289228413/09
Ana Gleide Carneiro de Oliveira	289323913/09
Angela Cristiane S. dos Santos	289228213/41
Alverlane Amaral da Silva	289229613/41
Antonia Ramos de Brito	289343013/09
Ana Dalva de Oliveira	289326013/92
Ana Claudia Gomes Duarte	289357613/41
Andréia de Nazare S. da Costa	289354113/17
Antonia do Socorro M. dos Santos	289231313/84
Ana Teresa da Silva Costa	289357013/50
Anna Paola Costa de Andrade	289355813/68
Ana Lucia dos Santos	289326613/84
Ana Cristina Bagoth Chaves	289334213/76
Ana Claudia Albuquerque Oliveira	289324013/41
Ana Kátia de Almeida Santos	289402913/68
Alexsandro da Silva Soares	281216513/17
Ana Claudia da Silva Gomes	289333113/17
Apolo Macoto Hino	289317613/92
Abraão Paiva da Mota	289334913/41
Angra Iris Olinda F. Teixeira	289318813/25
Alexandre Sales Martins	289313513/17
Agostinho Silva da Cunha	289332313/09
Andre Luis Sfair Costa Sarmento	289336413/84
Adriana Lucia de O. Ribeiro	289334013/09
Ana Claudia Cougão Paraense	289319213/09
Ana Lidia Coutinho dos Santos	289323813/25
Angelo Fonseca Santana	289331813/41
Antonio Sergio Silva Santos	289330613/09
Alamir Gomes da Silva	289327613/50
Adilson Costa do Rosário	289329413/33
Adel Vasconcelos da Silva	289327313/09
Alessandra Patricia S. de Andrade	289328413/68
Andre Luiz dos Santos Pacheco	289317113/84
Adalgiso Leal	289336513/68
Adriano Amorim Gomes	289335313/25
Andre Luis Ribeiro de Oliveira	289328313/84
Andre Luiz de Brito Chagas	289318913/09
Auricili Pinheiro dos Santos	289320913/92
Alessandra Cristina O. de Freitas	289342113/09
Ana do Socorro Barbosa da Costa	289341513/68
Anete Suelly Silva de Andrade	289336213/17
Adriana Leal Gomes da Silva	289316813/84
Aloineide Moura Campos	289318113/50
Antonio Lopes de Souza	289375413/68
Anderson de Siqueira M. Amaral	289361413/09
Alexsandro de Sousa Costa	289349913/76
Anselmo Jorge da Costa	289379513/33
Antonio Junior Gomes de Sousa	289378713/25
Ana do Socorro Rodrigues de Abreu	289358313/76
Analia Matias dos Santos	289346713/92
Alessandra Cardoso Brito	289353113/41
Ana Claudia Silva Souza	289344013/76
Antonio de Jesus Santos da Silva	289356313/25
Angelo da Silva Cardoso	289346613/09
Ana Claudia Pinheiro Moraes	289350613/33
Ana Lucia Fonseca da Silva	289351113/09
Ana Julia de Sousa Rebelo	289352913/25
Alvaro Carlos da Silva	289347113/76
Adelson Dias da Silva	289356513/92
Antonio Monteiro dos Santos	289349413/68
Benedita de Jesus Tavares Gomes	289353513/76
Barbara Rodrigues da Silva	2893561313/25

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Benedito Barbosa da Trindade	289378413/84	Ivone Galvão de Araújo	289363513/33	Mara Cristina Silva da Silva	289322813/50
Bergson Cavalcanti de Moraes	289322713/76	Ilma Yukiko Ono	289376913/41	Marilza Guerreiro dos Santos	289319313/92
Christian Silva da Costa	289332913/09	Iracema de Souza Montalvão	289348813/17	Mônica Alves de Lima	289332513/76
Claudilene do Socorro P. Lobato	289406413/41	Ivaneti Costa Batalha	289355613/09	Marcelo Santos Alencar	289341813/09
Cristiane do Socorro Barata Melo	289405513/50	Itatiana do Socorro B. da Silva	289351013/17	Mariavida da Silva Ribeiro	289340113/68
Claudia Patricia Barbosa de Souza	289356713/50	Jorge Nunes de Souza	289344813/25	Maria de Nazaré S. de Andrade	289329013/09
Cristiana de Sousa Norinha	289360913/41	José Messias da Silva Baldez	289346813/76	Marcia Satsuki Tsutsumi Makino	289327913/09
Cintianne Correa da S. Santos	289294013/33	Juarez Manoel do Nascimento	289370213/33	Marcilene Ferreira Lima	289324413/76
Christiane Vilhena do E. Santo	289328813/92	João Marcos Nascimento de Sousa	289381813/68	Max Jo Luiz Viana de Araújo	289402013/25
Claudia Pereira do Nascimento	289328513/41	Janete Gonçalves Silva	289350213/09	Monique de Azevedo Garcia	289334613/09
Cristiane Mota da Costa	289328913/76	Jamerson Ramos de Nazaré	289351413/41	Mara Rubia Ferreira Bastes	289333713/09
Claudia Regina A. da Fonseca	289320313/09	José Geraldo Pinheiro dos Santos	289343413/25	Marcio Parafita Moraes	289315313/09
Catarina Rodrigues Martins	289333013/33	Jairo Castro da Silva	289352013/92	Marlon Reis Barros	289335213/41
Candida Ancelmo de Mello	289332813/17	Jediel Santiago	289350013/41	Maria Albertina Andrade Moraes	289332013/68
Celia Regina Oliveira Machado	289381213/76	Jenaina de Oliveira S. Pereira	289327213/25	Marcelo dos Santos Mota	289325013/17
Claudevar de Araújo	289353813/17	Jefferson Alexandre S. de Sousa	289402613/17	Marilene Oliveira da Silva	289330413/41
Carlos Vicente dos S.O. Nascimento	289360413/33	Jaime Humberto de O. da Costa	289324313/92	Márcia Helena Machado Lara	289314713/50
Cristiane do Socorro M. Nascimento	289347013/92	José Carlos dos Santos M. Junior	289406113/09	Maria Julia de Oliveira Moura	289330213/84
Clemildes Gemaque de M. R. Junior	289356013/84	José Maria Andrade dos Santos	289405313/92	Maria Helena Santana Ramos	289331413/17
Climene das Graças S. Almeida	289348713/33	Jane Cleide Trajano	289335413/09	Marildo Pereira Menezes	289325313/68
Charles Luiz Rodrigues Gonçalves	289343913/33	Josafá Leite de Souza	289317313/41	Maria Goreti Almeida Boais	289395813/17
Carneonice Amado dos Reis	289353713/33	João Oliveira de Souza Junior	289314413/09	Maria José Andrade Fiel	289319513/50
Cleber Prestes Alves	289346113/09	Janice dos Passos Pereira	289322213/68	Marta de Souza Rocha	289317513/09
Conceição Ferreira de Souza	289348513/76	Josefa Silva Conceição	289320413/84	Miguel Mariano Amorim dos Santos	289333613/25
Cleide Odete Castro Santos	289347713/68	Jairo Almeida Silva	289358813/84	Maurício da Silva e Silva	289317813/50
Carlos Antonio Azevedo da Silva	289359213/68	Josildo Nazareno de Jesus Guedes	289321313/76	Marcio Ricardo Rocha Teixeira	289318713/41
Dinamara Coimbra dos Santos	289344913/09	Joana Maria Ribeiro	289343813/50	Marcos Alexandre Braz Salgado	289335913/17
Denise da Costa Pereira	289356613/76	Joel Abrahão Carneiro Oliveira	289358213/92	Manassés de Aquino Serrão	289333813/92
Denis Alberto M. de Moraes	289378113/33	Jorge de Araújo Vasconcelos	289343313/41	Marcia Goreti do Carmo Botelho	289315913/92
Davi Wilson Nunes Bezerra	289380613/25	Jorgeany Damiana Mota dos Santos	289360013/09	Maria Abreu de Oliveira	289362013/50
Dilma Dias da Costa	281215313/84	José Teixeira de Araújo	289332613/50	Marcelo Batista Lobo	289341913/92
Denilza da Silva Pereira	289355413/33	José Guilherme Sousa Santos	289319713/17	Marizete de Melo Moraes	289345113/25
Dinaelisa Silva Cardoso	289354513/41	João Mendes Feitosa	289329613/09	Maria Goreth Maciel Maria	289378913/92
Dilce Camelo Duarte	289341113/33	Jefferson dos Santos Mota	289324113/25	Maria Helena Martins Ribeiro	289375213/09
Dulcineire Ferreira Pereira	289331613/84	José de Souza Santos	289320513/68	Maria da Conceição P. da Silva	289350313/92
David Fernandes da Silva	289331713/68	Jonilson Assis Freire	289322313/41	Marcia Simone de Araújo	289368213/50
Denis Carlos Monteiro Leal	289333413/68	José Max Meira Ribeiro	289317913/33	Maria Cristina N. dos Santos	289370813/25
Darci Ferreira de Almeida	289324513/50	José Gilson Nunes Marques	289337413/50	Maria do Socorro dos Santos S. Silva	289381913/41
Dulcineire Souza de Melo	289355013/09	José Nunes de Almeida	289325913/50	Marcia Helena Silva de Barros	289381313/50
Darlien Simone Vieira Brabo	289335613/76	José Alacid da Silva Neves	289322113/84	Marcelo Costa de Lemos	289380413/68
Daniel Rocha de Almeida	289333313/84	João Carlos Borges Sodré	289316213/92	Marcelo Henrique dos S. Silva	289350513/50
Durval Souza da Rocha	289334313/50	João Batista Teles de Moura	289316513/33	Max Fernando Bernardes dos Reis	289128213/92
Deusa do Socorro Teixeira Costa	289333513/41	Jorge Alex de Moraes Cortinhas	289318613/68	Marcio Celio do Rosário Almeida	289375713/09
Eloyssa Paula Andrade Vargas	289328213/09	Jilcerene Fernandes da Silva	289327113/41	Marcia Cristina Silva de Miranda	289340713/50
Elyzabeth Sena de Castro	289356413/33	Kleber Charles da Cruz Cordeiro	289319613/33	Mônica Naomir Seko	289344513/84
Eliezer Gonzaga Moreira	289344713/41	Kazuko Kawamura	289345613/33	Maria Elisea Von Lohmann da Cruz	289340213/41
Enivaldo Cardoso da Costa	289359313/41	Katia Milena Gomes Noronha	289355213/76	Maria Juliana Trindade da Silva	289344613/68
Elissandra de Fátima F. Gomes	289342713/09	Klaus Rhoasard Soabra Guimarães	289321213/92	Marceline Lima Soares	289349113/17
Elizete Pamplona Catete	289321013/25	Kelly Cristina Clarinda Ferreira	289340613/76	Maria Ivete Fernandes Santos	289362313/09
Elisene Andrade de Souza	289357913/92	Katia do Socorro A. Martins	289349013/33	Maria de Nazaré do N. Conceição	289376313/50
Eliane Cristina Pinto Moreira	289360313/50	Luciano Martins da Silva	289347513/09	Mônica Regina da Silva Barbosa	289377813/33
Enilva Oliveira Favacho	289315013/50	Levy Humberto da Silva Castro	289345213/09	Marinete da Cruz Pamplona	289377513/92
Eliane dos Santos Pinheiro	289323113/50	Luiz Gonzaga Soeiro Rabelo	289378613/41	Marlene Andrade Pequeno	289351613/09
Elizabeth Dias Pedrosa dos Santos	289399713/25	Leny Cristina Nascimento Baena	289380713/09	Marcia Cristina Costa	289346013/17
Ediel de Souza Santos	289324913/84	Laura Azevedo Guedes	289362613/41	Marcia Cristina Reimão Lira	289345413/76
Emerson Seabra de Aguiar	289321713/09	Lucilene Brito Bacha	289358913/68	Marcos Alexandre P. de Freitas	289360713/84
Eva Vania Leasa Viana	289336113/33	Lena Claudia Mota Martins	289346413/41	Mirthes Angel Ferreira de Lima	289349313/84
Eudes Garcia da Costa	289331513/09	Luiz Otávio da Silva Assunção	289347913/25	Maria de Jesus Pereira Silva	289348213/25
Eliane Maria do Nascimento Silva	289330913/50	Luciano Modesto Alves de Sousa	289347313/33	Maria Dulcilina de A. Alves	289359813/50
Edney Ferreira Souza	289316313/76	Leonice de Sousa Soares	289349713/09	Nilton da Silva Monteiro	289357113/33
Edinai Soares de Lima	289333213/09	Lucilene Pereira Rodrigues	289401413/84	Norival Motta Valadares	281216213/76
Edues José Lima do Nascimento	289334513/17	Luciana Amaral Marques	289294313/84	Nadego Conceição Machado Araújo	289340913/17
Edinelson Moraes de Brito	289340313/25	Leda Maria R. de Alcantara	289325813/76	Ney Conceição Melo Campos	289327413/92
Enildes Alves da Silva	289317413/25	Leliane de Andrade Rodrigues	289326813/41	Marcelo Rairul da Silva Lopes	289328013/33
Elaine Lima de Oliveira	289349613/25	Luiz Carlos Campos dos Santos	289321113/09	Nilzilene de Nazaré Vaz Rodrigues	289315813/09
Everaldo Pinheiro dos Santos	289371413/76	Liamar da Silva Couto	289332413/92	Nizomar Araújo Aleixo Junior	289323713/41
Elisane Martins Margalho	289361013/84	Leila Regiane de Souza Martins	289316013/25	Nelio Monteiro de Sousa	289358113/09
Emerson de Alexandre B. Pacheco	289347813/41	Ligia Helaine dos Santos Souza	289228713/50	Nilson Monteiro de Lima	289345313/92
Edair Pascoal Barroso Brito	289357413/84	Leidiane Borges Alves	289359713/76	Nilzete Patricia O. Gonçalves	289328713/09
Elna Maria Coelho de Souza	289342813/84	Leida Rodrigues Dias	289319013/41	Natalia de Jesus Lopes Barbosa	289335513/92
Edilene Villas Boas Barbosa	289343713/76	Luiz Ferreira Sena	289327813/17	Olavo Barbosa da Silva	289324813/09
Edna de Nazaré Lima de Oliveira	289340813/33	Luiz Carlos Monteiro Rodrigues	289320813/09	Odilson da Costa Pinheiro	289316613/17
Elieir Batista da Silva	289358613/17	Lilia Cardoso de Leão	289317213/68	Oswaldo Cecilio de Freitas Neto	289320213/17
Francie Anne Avelar Amancio	289352213/50	Luciane Borges Alves	289329213/76		
Flávio Rezende Vileitas	289316413/50	Marcus Alex Farias Gomes	289328613/25		
Fábio Muriilo Modesto Guimarães	289400213/41				
Franseirgo Regis de O. Carvalho	289360613/09	Mequias de Aquino Serrão	289329513/17		
Franklin Roosevelt B. dos Santos	289327513/76	Marco Antonio Diniz Oliveira	289318313/17		
Fernando Fonseca de Souza	289748113/84	Marineida Cardoso Ribeiro	289322013/09		
Francoisco Antonio P. Silveira	289317713/76	Maria Roseli Costa da S. Cardoso	289336013/50		
Francisco Silva da Rocha	289331313/33	Madalena Campelo Amaral	289358413/50		
Francinete Abreu Ribeiro	289331113/76	Maria Madalena de Aquino Marques	289324213/09		
Francisco Rodrigues Pereira	289318013/76	Marcio Moraes Rodrigues	289345013/41		
Francione Azevedo Fernandes	289335813/33	Mozarina Neves Conceição	289320713/25		
Francisco Antonio O. Silva	289401713/25	Mauro Sergio de Lima e Silva	289356113/68		
Gualbertino Martins Lopes	289335713/50	Maria de Jesus dos S. Ferreira	289344113/50		
Geraldina Vargas do Nascimento	289402313/76	Maria da Glória Moraes Gomes	289343613/92		
Gildilene do Socorro Demasceno	289322913/33	Marcelino Teixeira Alves	289229113/33		
Gilson Cleber Evangelista Lopes	289321513/33	Maria C. Flória de Souza Moraes	289360513/17		
Gilbervana de Albuquerque Leite	289329313/50	Marcia Cristina Tavares	289361213/41		
Glenn Thadon Serra Teixeira	289129613/92	Maria Camila Divino Santiago	289357313/09		
Graçilene Gaiá Caldas	289128513/33	Maria Claudia Batista Braga	289357713/25		
Garson da Silva Reis	289348413/92	Marcio André Alves Santos	289322513/09		
Gerardo Maues Vilhena	289341613/41	Marcus Vinicius Cabral de Oliveira	289321913/68		
Glaucia Monica Costa dos Santos	289324713/17	Marcelo Jorge da Silva	289357813/09		
Homero Reis de Melo Junior	289330013/17	Marlene de Abreu Barbosa	289354313/84		
Heloiza Helena Barbosa Baia	289359413/25	Mônica das Graças C. Beltrão	289401113/33		
Iracema Vale da Cunha	289331013/92	Miguel Euclides Barros dos Santos	289400513/92		
Ivanilde da Paixão Nonato	289315613/41	Marielza Israel de Sousa	289405613/33		
Ismael Jacorda da Silva	289330813/76	Milene Rosane da Silva Souza	289325513/25		
Ivanedson Pantoja do Amaral	289357513/68	Margareth Garcia e Silva	289325213/84		
Iracelia Barroso de Moura	289353213/82				
Ilcelia Guedes da Conceição					

Rosenilce Castelo dos Santos 289324613/33
 Rosângela Maria Costa da Silva 289405813/09
 Ronnie Clay dos Santos Lima 289400813/33
 Rosivaldo Delasanta da Silva Lima 289332213/25
 Ronildo Saldanha Silva 289325613/09
 Rosemari Lobato Cardoso 289326213/50
 Reginaldo Foro Pamphyllo 289319913/64
 Renato Carvalho Quamel 289314113/68
 Raimundo Renato do Rosário Souza 289313813/68
 Rosinete Borges Cardoso 289332113/41
 Rosinaldo das Doreas de Sousa 289330113/09
 Rubens Leonidas Figueiredo Collins 289329813/68
 Rosinilde Castro Cirino 289328113/17
 Rogerio Oliveira Pinheiro 289318413/09
 Regis Coutinho de Araújo 289356813/33
 Raimundo Alexandre do N. Conceição 289376613/09
 Reginaldo Tanório Pimentel 289369013/68
 Ronivaldo de Andrade Santiago 289381013/09
 Rosilene dos Reis Neri 289352813/41
 Rangel Anderson Campos Bentes 289381613/09
 Ricardo de Miranda Fria 289338013/09
 Rosilene Rodrigues Monte 289363213/92
 Robson Jorge Pereira 289356913/17
 Rosinaldo Lopes Coimbra 289346313/68
 Raimundo Renato Ribeiro da Silva 289352313/33
 Ricardo Varanda Cosenza 289341013/50
 Rosicleide Nascimento P. Marinho 289351713/92
 Rejane Seabra Salgado 289343113/84
 Raimundo Renato Pereira da Costa 289342213/92
 Starffson Joule Silva dos Anjos 289362913/92
 Silvia Letícia Brito Costa 289351313/68
 Sueli Figueiredo da Silva 289355913/41
 Sidney Marcos dos S. Gonçalves 289368413/17
 Silvana de Moraes Brito 289345713/17
 Sonia Cristiane Santos dos Santos 289380113/17
 Sonia Maria Pantoja Moia 289381513/17
 Simone Pena dos Santos 289380913/76
 Simone do Socorro da S. Ferreira 289355113/92
 Simeia Cristina C. de Oliveira 289379213/92
 Sebastião Nascimento dos Santos 289370513/84
 Sandra da Silva Ferreira 289354813/92
 Samuel dos Santos Reis 289340513/92
 Sileide Favacho da Silva 289348113/41
 Silvia Piquet Lopes 289346213/84
 Sidney Claudio Tavares Torres 289352513/09
 Sandra Santos de Castro 289321813/84
 Silvio Augusto Carvalho Moura 289316713/09
 Bidinei Dias Ferreira 289316113/09
 Silvio Cezar Lopes Saraiva 289326313/33
 Sergio Dias Mendes 289359013/09
 Sonia Mara Bentes de Araújo 289320213/25
 Silvia Letícia Dias Mota 289326413/17
 Silvana Silva Pinheiro 289326713/68
 Sandra Silva Pinheiro 289327013/68
 Silvia Claudia Martins de Lima 289319413/76
 Sheila Cristina Araújo da Cruz 289330513/25
 Silvanaide Francinea S. Pinheiro 289321413/50
 Silvio Borges do Nascimento 289334413/33
 Salomão Cruz Santos 289334113/92
 Simone dos Santos Pinto 289320613/41
 Simone Cristina da Silva Aguiar 289326913/25
 Soraila Brito Dias 289337713/09
 Salomão Bandeira Chaves 289342413/50
 Terezinha de Jesus Saraiva 289129013/09
 Tania Regina Araújo de Miranda 289399913/92
 Tereza Alves da Silva 289354013/33
 Terezinha de Jesus do C. Ferreira 289371113/25
 Tatiana Cristina Oliveira Correa 289358013/25
 Telma Jarina Silva Galvão 289344313/17
 Valdete Tavares de Oliveira 289353913/09
 Vilma Suelli Guimarães Costa 289729413/76
 Valério Marques Ribeiro 289346913/50
 Valéria Nunes do Amaral 289360113/92
 Valdecir Nascimento Martins 289355313/50
 Valdir Coutinho Ferreira 289347213/50
 Valdinei Barbosa Macana 289322413/25
 Vanilson da Fonseca 289330713/92
 Valdinei Tavares Gomes 289319113/25
 Valdineia Assunção da Costa 289323513/84
 Valdir Cardoso Santos 289323213/33
 Vicente Santiago da S. Junior 289315713/25
 Valéria Regina C. dos Santos 289316913/68
 Wagner Antonio Serrão da Veiga 289326513/09
 Walgno Alex dos Santos Pinheiro 289329913/41
 Waldirene do Socorro G. dos Santos 289325413/41
 Waldirene dos Santos Dias 289228813/33
 Zenaide Romana de Souza 289344213/33
 Adalberto Wanziler de Moraes 289372813/76
 Alessandra Barbosa da Costa 289373413/17
 Ana Cristina Alves dos Santos 281217913/17
 Alethea Freitas Machado 289353013/68
 Aurimar Pinheiro Maia 289368113/76
 Antonio Sergio Santos de Oliveira 289371313/92
 Alex Rogério Lima da Trindade 289370713/41
 Alexandre Almeida Monteiro 289361613/76
 Akyson Ferreira da Silva 289363113/09
 Carlos Alberto Gonçalves Monteiro 289379413/50
 Carlos Alberto Dias da Fonseca 289364313/41
 Cristiano Assunção Gonçalves 289367813/76
 Domingos Oliveira 289362213/17
 David Silvestre Soares de Moraes 289365213/33
 Deuselia Nunes de Moraes 289364913/33

Evandro Pereira Dias 289367013/17
 Elizângela Cardoso Cunha 289364413/25
 Francisco José Lima dos Santos 289262813/09
 Francisco Florentino de Souza 289368713/68
 Fabio William Pereira Costa 289380013/33
 Franciney Abreu da Silva 289368613/84
 Giovandro Farias Nunes 289364713/76
 Gilson Carlos Gonçalves Pires 289372213/84
 Hamilton Pompeu Costa 289365413/09
 Irailson Correa da Silva 289366413/76
 Iraneide Miranda Saraiva 289366113/25
 Itamar Araújo da Gama 289366913/84
 Ines do Socorro Paixão Monteiro 289397113/92
 Ieda Dias Siqueira 289397713/84
 Ivanildo Silva Lemos 289341413/84
 Iranelli da Silva Pereira 289370413/09
 Joel Oliveira Amorim 289368313/33
 Jorge Edson Cunha de Lima 289369813/17
 José Ubiratan Duarte Lima 289373713/68
 José de Arimateia B. do Nascimento 289374013/68
 Janne Leila Souza Marques 289374613/50
 Karla Loren Lopes Gonçalves 289379113/09
 Keila Regina Botelho Lobato 289367313/68
 Luis Eduardo W. de Carvalho 289369513/76
 Luis Carlos Lopes Dias 289396813/92
 Lamartine Vilar de Souza 289366713/17
 Luis Claudio F. de Carvalho 289353313/09
 Lenildo Teixeira dos Santos 289371913/84
 Maria da Conceição A. Serra 289397413/33
 Marcio Augusto da S. Rodrigues 289370113/50
 Maximiliano Magno de Almeida 289366313/92
 Marcus Moreno de Nazaré Santos 289369213/25
 Marcos Alan Pinheiro Pinto 289371013/41
 Maria Cristina A. dos Santos 289363813/84
 Marylane Gibson dos S. Rebelo 289364613/92
 Marcelo Peniche da Silva 289364013/09
 Mazurkiewicz Fernandes da Silva 289363713/09
 Mauro Ferreira dos Santos 289368913/25
 Miranildo Moura de Freitas 289374913/09
 Mivan Soares da Silva 289367913/50
 Mirleia Santos Monte Palma 289366013/41
 Paulo Cesar da Silva Garcia 289373113/76
 Paulo Moraes dos Santos 289365813/25
 Patricia Elares de Carvalho 289372513/25
 Patricia Lima dos Santos 289341713/25
 Raimunda Araújo Costa 289378813/09
 Rosemeire Rodrigues Ferreira 289367513/25
 Rosângela Rodrigues Ferreira 289371713/17
 Raquel da Silva Amorim 289398013/84
 Rosinalda de Sousa Martins 289377213/41
 Raimundo Renato Ferreira Galiza 289366613/33
 Rosinaldo Maia Rebelo dos S. Junior 289365513/84
 Regiane Modesto Meireles 289367613/09
 Rosivalda Pinheiro Fiel 289365113/50
 Rita de Cassia Martins Maciel 289353613/50
 Rosilene Gomes de Deus 289374313/09
 Stelio de Sá Alho 289363413/50
 Tarcisio Alexandre A. de Carvalho 289361913/17
 Valquiria Paes da Silva 289367213/84
 Valéria Lucia Silva da Silva 289362513/68
 Valdirene Barbosa de Oliveira 289379713/09
 Vera Lúcia Mendes Dias 289371613/33
 Werlyson Moraes Pacheco 289365713/41
 Waldecir Duarte Lima 289380313/84
 Antonio Marcos Lopes de Souza 289381113/92
 Alexandre Saulos Campos Pereira 289380213/09
 Afonso Celso Ferreira Cardoso 289372113/09
 Alessandra Pereira Gomes 289379613/17
 Ariáeteia Barbosa da Silva 289375913/76
 Cristiano Mafra M. Ribeiro 289377713/50
 Cecília da Silva Almeida 289382013/84
 Claudia Campos Baena 289377013/84
 Cynara Jamaina Silva Sousa 289376213/76
 Claudomir Barrogo Pinheiro 289376513/17
 Carlos Alberto Santos de Castro 289377913/17
 Danielle Drummond M. Araújo 289373313/33
 Daniela Elares de Carvalho 289377313/25
 Elton Carlos Gonçalves dos Santos 289362713/25
 Elen Patricia Modesto Saraiva 289373213/50
 Ediana Maria Pinto dos Santos 289376113/92
 Elielson da Silva Coutinho 289377613/76
 Eriel Serrão Neves 289376413/33
 Edson Luiz Amorim Fernandes 289381413/33
 Fabio Alexandre T. Damasceno 289375813/92
 Francisco Eduardo A. de Carvalho 289378213/17
 Francilene Barbosa Santana 289361513/92
 Francisco Manoel Silva da Rocha 289375613/25
 Gledson Lobato Damasceno 289375313/84
 Helton José de Souza Nascimento 289379913/68
 Iraneide do Nascimento Farias 289378013/50
 Ione Nascimento Farias 289378313/09
 Irangela Modesto de Figueiredo 289363613/17
 Jesonete Gonçalves Martins 289373413/41
 José Ribamar Coelho de Souza 289342013/25
 Josue de Figueiredo Campos 289373613/84
 Jorge Augusto de Souza Pantoja 289362413/84
 Joyce Gomes da Silveira 289374513/76
 Katia Regina Santos Teixeira 289373913/25
 Luiz Augusto Felix de Macedo 289371813/09
 Luciano Nascimento Gomes 289362113/33

Lena Claudia Tavares de Oliveira 289378513/68
 Lucineide Veneranda Figueira 289374713/33
 Leonide Marcelino da Rocha 289376813/68
 Laura Cristina Ponce Caldas 289363913/68
 Marcelo Gomes Oliveira 289375113/17
 Miguel Sebastião Barreto Siqueira 289377413/09

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e dois.

Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO
 Juíza da 2ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 026/92

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 2ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidos os processos de 2ª via do Título Eleitoral dos seguintes eleitores

Anivalda Domingas Jacundá de Souza 108344013/09
 Ana Maria Miranda Mendes 239359913/50
 Augusto Cezar Carneiro 211096913/92
 Agnaldo Rodrigues Santa Rosa 178647513/50
 Antonio Aderson F. dos Santos 268422313/84
 Antonio Carlos Nogueira Miranda 105964813/84
 Augusto Cesar da Silva Lima 217942013/09
 Benedito da Cunha Oliveira 101078013/09
 Benedito Nunes Lobato 096742113/76
 Celio Wanderley Pamplona Ferreira 106705213/17
 Carlos Ernesto Damasceno Silva 175723113/25
 Carlos Cardoso Rodrigues 175142913/09
 Cecilia Maria Coelho Vaz 107433813/33
 Charles de Oliveira Cortinhas 282984013/33
 Carlos de Oliveira Novaes 098322013/33
 Carlos Augusto Lopes de Pinho 098188213/09
 Claudio Ely Rodrigues Pereira 241237113/41
 Celia Regina Trindade Chagas 179212213/84
 Cintya Janaina Silva Souza 232044013/09
 Dagoberto Dantas de Farias Junior 232032813/50
 Evandro Souza de Lima 098404113/92
 Eudocio da Silva Trindade 099606613/09
 Elza Honorina Santos Chagas 110566313/09
 Edineia Chaves Cordeiro 102304413/09
 Edilene Ferreira de Souza 104047613/76
 Evelyn dos Passos Pereira 226370913/50
 Francisco Fernandes 096461613/76
 Francisco Idelfonso C. Vasconcelos 108477813/25
 Francenilton Neves Silva 237307913/09
 Francisco Barbosa de Oliveira 103117213/68
 Hilton Santos 096473613/84
 Humberto Nelson Tavares Ribeiro 099038813/76
 Ivanize dos Santos Carvalho 099193513/09
 José Alves de Araújo 105200513/84
 Januário dos Santos Soares 099679713/41
 Jerônimo Jorge dos S. de Carvalho 095906313/33
 José Carlos Souza Simões 188412913/50
 Juraaci Sousa 103205813/09
 José Maria da Silva Barata 104510913/92
 João Celso Freitas da Silva 097942813/09
 José Ricardo da Silva Neves 099058913/84
 João Junior Moura Batista 198162513/17
 José Meireles Braga 102076613/09
 Josue Barros Uchoa 175727813/92
 Joaquim Raimundo Ribeiro Palhano 110201713/25
 João Duarte Moraes 098475313/76
 José Batista da Silva 108092413/41
 João Guilherme de Lima Florencio 111705113/41
 Lucio Batista Oliveira 104334813/17
 Leopoldo Luiz Batista Lima 251621713/92
 Moizes Ramos de Nazaré 231926113/50
 Marcos Sousa Gonçalves 198255413/41
 Marcelina Cordeiro dos Reis 105297913/92
 Manoel Rosa Ribeiro Oliveira 142899313/33
 Moacir Quirino Alves 107043013/25
 Mario Jorge Moraes de Matos 108198313/50
 Maria Santana de Fátima Pereira 175728313/50
 Maria do Socorro da Silva 106171813/33
 Manoel Trovão Nascimento 095990313/76
 Maria de Fátima Cardoso Pinto 111730713/68
 Maria Claudete Borges Paixão 099812513/09
 Maria do Socorro O. Monteiro 110278413/33
 Maria Francisca C. Vieira 098634513/17
 Marcelo Oliveira Martins 232177613/68
 Maria do Carmo Cardias Miranda 101221113/76
 Misael Henrique H. do Nascimento 102816113/41
 Marcus Vinicius de O. Silva 102133913/25
 Nilton Cezar Rodrigues Cordeiro 188389813/76
 Nelson de Freitas Silva 097179213/76
 Ocivaldo Leal do Nascimento 226426613/84
 Paulo Santana Sousa Fonseca 104385713/25
 Paulo Alberto Macedo dos Santos 179218813/09
 Pedro Raimundo Pereira Siqueira 097565713/41
 Paulo Terrence Hissom 175383313/50
 Pedro Paulo Trindade da Costa 111323613/17
 Raimundo Souza da Costa 098769513/25
 Romulo Otavio Correa Danin 175320213/76
 Ricardo Jorge M. do Nascimento 106656613/84
 Rui Sergio Lima Teixeira 097788913/68
 Rusalva Monteiro Gonçalves 237371413/09

Raimunda Lucidea Dias Brabo 110062513/09
 Raimundo Gonçalves de Farias 097249413/09
 Romulo Tarciso C. de Brito 217987913/33
 Rosivaldo Idório dos Santos 109478813/41
 Rosana Cantho Cantanhede 104608513/33
 Raimundo Jorge F. do Nascimento 109666013/92
 Raimundo Rodrigues de Sousa 103591313/33
 Ruberval Freire N. Junior 261361913/84
 Renato Damião Barbosa da Silva 101362013/76
 Rosivaldo Boaventura Chaves 097297813/09
 Rosângela Maria F. Cardoso 110101213/68
 Regina Celia da Silva Barbosa 217815413/09
 Sergio Damião Carvalho Maia 101600113/92
 Sandra Sueli Batista Ramos 108899513/76
 Socorro de Nazaré A. de Sousa 111635513/09
 Tomé Barata da Costa 106820513/84
 Terezinha de Jesus da G. Lopes 108936113/09
 Vitorino Simões Silva 108956613/33
 Waldiney Tavares de Sana 110145013/41
 Welquiria Oliveira Leite 107076613/25
 Waldineia Figueiredo da Silva 188322813/84
 José Santana Leal 096512313/33
 José Raimundo Martins 099340313/09
 Leonice de Miranda Brito 102097713/84
 Luis Coelho de Sousa 103893113/84
 Maria de Fátima Maciel Marques 098599513/09
 Maria Ivani da Silva Lima 102224613/41
 Maria da Conceição S. de Oliveira 106141913/25
 Antonio Simões Rolo 107426913/76
 Eliseu Cardoso Ferreira 108448813/09
 Jorge Ribeiro do Nascimento 268603613/84
 Joaquim Farias Monteiro 105190113/76
 Juvaldo Corpes Oliveira 239157713/33
 Luiz Eladio dos Santos Costa 251426913/09
 Maria Magno Nunes Botelho 102945413/68
 Paulo Cesar Carvalho Alves 111596113/84
 Paulo da Conceição Lobato Junior 211279913/92
 Pedro Paulo de Sousa 109446713/25
 Raimunda Pereira de Souza 100276113/09
 Reginaldo Paiva Lima 198286613/76
 Roselene Monteiro Teixeira 178607113/76
 Teodoro Nunes da Cruz 098175813/17
 Wilson Rodrigues Araújo 109516213/64

E, para que não se alegue ignorância, vai este
 afixado em lugar próprio e publicado pelo
 legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e
 nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos
 e noventa e dois.

Dra. YVONNE SANTILHO MARINHO
 Juíza da 28ª Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
 OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
 e das que lhe são conferidas pelo artigo 32, in-
 cisos LIII, LVI e LVII do Regulamento Interno
 tendo em vista as deliberações do Egrégio tribu-
 nal, em sessões de 15 e 23.4.92 e o que consta
 Processos TRT P-2952,3937,4872 e 3936/92 e 4656/
 91, RESOLVE:

ATO Nº 129, de 15.4.92-DISPENSAR a servidora TE-
 REZINHA DE JESUS DA COSTA DIAS SILVA, Auxiliar Ju-
 diciária, do encargo de Assistente Chefe da Seção
 de Execução da JCI de Altamira, a partir desta da-
 ta, em virtude de sua remoção para Belém;

ATOS Nºs 130, de 22.4.92, 144 e 145, de 27.4.92 -
 DESIGNAR GILDA MARIA ROCHA FERREIRA, Técnica Ju-
 diciária, TRT-8a, AJ.021 S.N.5.25, para exercer o en-
 cargo de Assistente Juiz, com lotação no Gabinete
 do Exmº Sr. José Alves Teixeira, Juiz Classista
 Representante dos Empregados deste Tribunal, a
 partir desta data, atribuindo-lhe gratificação pe-
 la representação de Gabinete, a nível de Chefe de
 Serviço;

DESIGNAR MARCELINO MARQUES DE OLIVEIRA, Auxiliar
 Judiciário, TRT-8a, AJ.023 A.NI.25, para exercer o en-
 cargo de Secretário de Audiências da 2ª JCI de
 Belém, a partir desta data, atribuindo-lhe grati-
 ficação pela representação de Gabinete, a nível
 de Assistente Administrativo;

DESIGNAR PEDRO DE JESUS PINHEIRO DO AMARAL, Aten-
 dente Judiciário, TRT-8a, AJ.025 B.NI.31 para exer-
 cer o encargo de Auxiliar Especializado do Gabi-
 nete, com atribuição de gratificação pela repre-
 sentação de Gabinete a nível de Auxiliar Especiali-
 zado, a partir de 19.5.92;

ATO Nº 140, de 22.4.92 -NOMEAR, de acordo com o
 art.99, item I, combinado com o art.10 da Lei nº
 8.112/90, NORBERTO LAVAREDA SANTOS, para exercer
 o cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, TRT-8a -
 AJ.027, A.N5.10 do Grupo Apoio Judiciário do
 Quadro do Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região,
 com lotação em Tucuruí, em vaga decorrente da a-
 posentadoria de Onéide da Silva Pereira;

ATO Nº 141, de 24.4.92 -NOMEAR, mediante ascensão
 funcional, JANETE RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar Ju-
 diciária, TRT-8a, AJ.023 S.NI.35 para exercer o
 cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, TRT-8a, AJ.021, Clas-
 se A, N5.10 do Grupo Apoio Judiciário do TRT da 8ª
 Região, para lotação em Belém, em vaga decorrente

da aposentadoria de Maria da Conceição Alves Bas-
 tos.
 ATO Nº 142, de 27.4.92 -NOMEAR de acordo com o ar-
 tigo 99, inciso II da Lei nº 8.112/90, combinado
 com o art.10 do Regulamento Interno deste Tribunal,
 a Técnica Judiciária TRT-8a, AJ.021, S.N5.25 WANDA
 FERNANDEZ ORFINDO PINTO, para exercer o cargo em
 comissão de Assessor de Juiz, TRT-8a, DAS.102.5,
 integrante do grupo Direção e Assessoramento Su-
 periores do Quadro de Pessoal Permanente do TRT
 da 8ª Região, com lotação no gabinete do Exmº Sr.
 José Alves Teixeira, Juiz Classista Representante
 dos Empregados, em vaga criada pela Lei nº 8.217/
 91, RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Juiz Presidente.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO C-239 - AUXILIAR OPE-
 RACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (ÁREA DE LIMPEZA E
 CONSERVAÇÃO), para lotação em ÓBIDOS.

De ordem do Dr. Presidente da Comissão do Concurso
 Público C-239, FAÇO PÚBLICO que estarão abertas
 pelo prazo de oito (8) dias úteis, no período de
 13 a 22.5.92, as inscrições do Concurso Público
 de provas, para o provimento do cargo de Auxiliar
 Operacional de Serviços Diversos, TRT-8a, NM.1016,
 Classe A, NA, Inicial (área de limpeza e conserva-
 ção), do Quadro do Pessoal Permanente do TRT da
 8ª Região, para lotação na JCI de Óbidos. As ins-
 crições serão efetuadas na sede da JCI de Óbidos,
 localizada na Trav. Bom Jesus nº 273, naquela cida-
 de, no horário das 8:00 às 12:00 horas. São re-
 quisitos para a inscrição: NACIONALIDADE: o can-
 didato deverá ser brasileiro, na forma da Lei; SE-
 XO: Poderão inscrever-se candidatos de ambos os
 sexos; IDADE: Possuir a idade mínima de 18 (dezois-
 to) anos à data do encerramento das inscrições;
 SERVIÇO MILITAR: O candidato do sexo masculino;
 deverá estar em dia com o Serviço Militar; OBRIGA-
 ÇÃO ELEITORAL: O candidato deverá estar em dia com
 as obrigações eleitorais; ESCOLARIDADE: -4a série
 do 1º grau (antigo primário); TAXA DE INSCRIÇÃO:
 Cr\$-5.000,00 (cinco mil cruzeiros). No ato da ins-
 crição será exigida a apresentação de documento
 oficial de identidade; prova de conclusão da 4ª
 série do 1º grau; 2 (duas) fotografias recentes,
 tamanho 3x4, tiradas de frente e sem chapéu; de-
 claração firmada pelo candidato sob as penas da
 lei, de que possui os demais documentos comproba-
 tórios das condições exigidas para a inscrição, os
 quais só lhe serão exigidos se aprovado, antes da
 respectiva posse, importando a não apresentação
 em insubsistência da inscrição, nulidade de apro-
 vação e perda dos direitos decorrentes, sem pre-
 juízo das sanções penais aplicáveis à falsidade
 da declaração e o pagamento da Taxa de Inscrição.
 O Pedido de Inscrição será feito mediante o pre-
 enchimento de ficha fornecida ao candidato no lo-
 cal de inscrição e o pagamento da taxa de inscri-
 ção ao funcionário encarregado, o qual recolherá
 junto ao Banco do Brasil S/A, através de guias
 DARF-Óbidos, 30 de abril de 1992. JOSÉ CARLOS MOTA
 BRANCHES, Secretário da Comissão do Concurso.***

(Fat. nº 10.008597, Reg. nº 10.008597, Dia: 04/05/92)

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA
 AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS
 E NOVENTA E DOIS, como adiante se segue:

////Aos QUATORZE dias do mês de abril de mil
 novecentos e noventa e dois, às quatorze horas,
 teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 DA 8ª REGIÃO, na Travessa D. Pedro I, 746, nesta
 cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a
 audiência pública de distribuição efetuada pelo
 Exmº Sr. Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Juiz
 Presidente, nos termos do § 1º do art. 54 do
 Regulamento Interno deste Tribunal. Aberta a
 audiência, o Exmº Sr. Dr. Presidente procedeu à
 distribuição de processos pelo método previsto no
 Regulamento Interno, apurando-se que os seguintes
 processos couberam aos seguintes Juizes Relatores e
 Revisores, respectivamente: RO 652/92 - Drª Semíramis
 Ferreira; AR 1557/92 - Dr. Itair Silva; A. REG.
 63/92 - Sr. José Aires; RMA 1673/92 - Drª Marilda
 Coelho; A. REG. 795/92 - Dr. Haroldo Alves; RMA
 1554/92 - Dr. José Severo; RO 911/92 - Sr. José
 Teixeira; RO 734/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO
 711/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 546/92 - Dr. José
 Edílino Bentes; R EX OFF E RO 737/92 - Drª
 Semíramis Ferreira; RO 502/92 - Sr. José Aires; RO
 656/92 - Drª Marilda Coelho; RO 694/92 - Dr.
 Haroldo Alves; RO 717/92 - Dr. José Severo; RO
 636/92 - Sr. José Teixeira; RO 907/92 - Dr. Vicente
 Fonseca; RO 716/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 530/92

- Dr. José Edílino Bentes; RO 718/92 - Drª
 Semíramis Ferreira; RO 755/92 - Sr. José Aires; R
 EX OFF E RO 560/92 - Drª Marilda Coelho; R EX OFF
 497/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF E RO 517/92 -
 Dr. José Severo; RO 01/92 - Sr. José Teixeira; RO
 583/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 549/92
 - Dr. Domênico Falesi; RO 565/92 - Dr. José
 Edílino Bentes; R EX OFF E RO 581/92 - Drª
 Semíramis Ferreira; R EX OFF E RO 568/92 - Sr. José
 Aires; RO 683/92 - Drª Marilda Coelho; RO 682/92 -
 Dr. Haroldo Alves; RO 714/92 - Dr. José Severo; R
 EX OFF E RO 699/92 - Sr. José Teixeira; RO 713/92 -
 Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 730/92 - Dr.
 Domênico Falesi; RO 685/92 - Dr. José Edílino
 Bentes; R EX OFF E RO 758/92 - Drª Semíramis
 Ferreira; RO 684/92 - Sr. José Aires; RO 680/92 -
 Drª Marilda Coelho; R EX OFF E RO 663/92 - Dr.
 Haroldo Alves; R EX OFF 691/92 - Dr. José Severo;
 RO 686/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF 724/92 -
 Dr. Vicente Fonseca; RO 529/92 - Dr. Domênico
 Falesi; R EX OFF E RO 411/92 - Dr. José Edílino
 Bentes; R EX OFF E RO 587/92 - Drª Semíramis
 Ferreira; R EX OFF E RO 576/92 - Sr. José Aires; R
 EX OFF 598/92 - Drª Marilda Coelho; R EX OFF 586/92
 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF E RO 740/92 - Dr.
 José Severo; R EX OFF 543/92 - Sr. José Teixeira;
 RO 651/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 602/92 - Dr.
 Domênico Falesi; RO 706/92 - Dr. José Edílino
 Bentes; R EX OFF E RO 814/92 - Drª Semíramis
 Ferreira; RO 828/92 - Sr. José Aires; RO 824/92 -
 Drª Marilda Coelho; RO 580/92 - Dr. Haroldo Alves;
 RO 715/92 - Dr. José Severo; RO 753/92 - Sr. José
 Teixeira; R EX OFF E RO 667/92 - Dr. Vicente
 Fonseca; RO 732/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 769/92
 - Dr. José Edílino Bentes; R EX OFF E RO 762/92 -
 Drª Semíramis Ferreira; RO 635/92 - Sr. José Aires;
 RO 709/92 - Drª Marilda Coelho; RO 770/92 - Dr.
 Haroldo Alves; R EX OFF E RO 773/92 - Dr. José
 Severo; RO 777/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF E
 RO 780/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO
 763/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 978/92 - Dr. José
 Edílino Bentes; R EX OFF E RO 688/92 - Drª
 Semíramis Ferreira; RO 679/92 - Sr. José Aires; R
 EX OFF E RO 882/92 - Drª Marilda Coelho; RO 832/92
 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF E RO 819/92 - Dr.
 José Severo; R EX OFF E RO 727/92 - Sr. José
 Teixeira; RO 867/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF
 E RO 813/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 601/92 - Dr.
 José Edílino Bentes; R EX OFF E RO 658/92 - Drª
 Semíramis Ferreira; R EX OFF 690/92 - Sr. José
 Aires; R EX OFF E RO 539/92 - Drª Marilda Coelho; R
 EX OFF E RO 928/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 542/92 -
 Dr. José Severo; RO 722/92 - Sr. José Teixeira; RO
 729/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 700/92
 - Dr. Domênico Falesi; RO 986/92 - Dr. José
 Edílino Bentes. E, como nada mais houvesse, foi
 encerrada a audiência.//////
 PROCESSO TRT Nº RO 3294/91

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL-COMISSÃO EXECUTIVA DO
 PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA-CEPLAC
 Procurador: Dr. Rubens Rolto D Oliveira

RECORRIDOS: JIDIVAN ROSA DOS SANTOS
 D E S P A C H O

I - O recurso preenche os requisitos co-
 muns previstos para a sua admissibilidade. Funda-
 menta-se nas alíneas "a" e "b" do art.896 da CLT.

II - Considerando que a Caixa Econômica
 Federal, como órgão operador do FGTS, cabe inte-
 grar o pólo passivo da demanda, e, portanto, a
 competência para apreciar o feito seria da Justi-
 ça Federal, nos termos do artigo 109, I, da Cons-
 tituição, a União, através da revista, persiste
 na tese de incompetência da Justiça do Trabalho.
 No mérito, alega violação ao art. 6º da Lei núme-
 ro 8.162/91 e 5º, II da Constituição Federal

III - Vê-se que a hipótese, referente a de-
 ferimento de saque dos depósitos do FGTS, em vir-
 tude da mudança de regime, não enseja a revista
 com base na violação, ao teor do Enunciado nº 221
 do C. TST.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao re-
 curso. Intime-se.

Belém, 10 de abril de 1992

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
 PRESIDENTE

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias
 e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da
 impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

- ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enqua-
 drar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será,
 suspensa.

A direção

O PARÁ UNIDO CONTRA O SARAMPO.

ALISTE SEU FILHO NA FRENTE DE COMBATE.



**De 25 de Abril
a 22 de Maio, leve
seu filho a partir de
9 meses até 14 anos
ao Posto de Vacinação.
Você vai ajudar o Pará
a vencer o Sarampo.**


SESPA
SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

 **SUS** Sistema
Único
de Saúde

GOVERNO DO
PARÁ
TRABALHO



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



CADERNO 2

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.210

BELEM, SEGUNDA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 347 de 27.04.92 - Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS e IPI/EXPORTAÇÃO, relacionados em anexo, conforme discriminação abaixo:

- ICMS - período de 23 à 27.03.92
- ICMS - período de 30 à 31.03.92
- ICMS - período de 01 à 03.04.92
- IPI/EXPORTAÇÃO - 3ª parcela de março/92
- IPI/EXPORTAÇÃO - 1ª parcela de Abril/92
- IPI/EXPORTAÇÃO - 2ª parcela de Abril/92

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

COORDENADORIA FINANCEIRA CP92/0027082-4
COTA-PARTE DO ICMS
PERÍODO : 23 à 27.03.92

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		331.651.126,95
BELEM	170.001-4	331.651.126,95
2ª REGIÃO		40.868.760,28
S MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	3.336.225,33
CASTANHAL	170.003-0	18.121.769,40
COLARES	170.004-8	682.409,73
CURUÇÁ	170.005-7	1.213.172,85
IGARAPÉ-AÇÚ	170.006-5	1.592.289,36
INHANGAPI	170.007-3	758.233,03
M. BARATA	170.008-1	682.409,73
MARACANÁ	170.009-0	909.879,63
MARAPANIM	170.010-3	834.056,33
S. IZABEL PARÁ	170.011-1	6.444.980,75
S. MARIA PARÁ	170.012-0	1.213.172,85
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	1.819.759,27
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	834.056,33
S. FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.061.526,24
VIGIA	170.016-2	1.364.819,45
3ª REGIÃO		44.584.102,11
CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.047.229,18
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	2.198.875,78
PARAUPEBAS	170.019-7	3.184.578,72
ITUPIRANGA	170.020-0	1.895.582,57
JACUNDÁ	170.021-9	2.653.815,61
MARABÁ	170.022-7	18.045.946,09
RONDON PARÁ	170.081-2	3.108.755,42
S. JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.061.526,24
BREJO G. ARAGUAIA	170.024-3	909.879,63
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	985.702,94
TUCURUI	170.026-0	8.492.209,93

4ª REGIÃO		89.016.557,62
ALENQUER	170.027-8	1.668.112,66
ALMEIRIM	170.028-6	27.448.035,66
AVEIRO	170.029-4	1.061.526,24
RURÓPOLIS	170.030-8	985.702,94
FARO	170.031-6	985.702,94
ITAITUBA	170.032-4	8.416.386,62
JURUTÍ	170.033-2	1.061.526,24
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.971.405,88
ÓBIDOS	170.035-9	2.198.875,78
ORIXIMINÁ	170.036-7	10.994.378,92
PRAINHA	170.037-5	1.743.935,97
SANTARÉM	170.038-3	30.480.967,77

5ª REGIÃO		14.330.604,25
AFUÁ	170.039-1	1.288.996,15
ANAJÁS	170.040-5	1.061.526,24
BAGRE	170.041-3	909.879,63
BREVES	170.042-1	3.032.932,12
CHAVES	170.043-0	985.702,94
CURRALINHO	170.044-8	758.233,03
GURUPÁ	170.045-6	1.061.526,24
MELGAÇO	170.046-4	909.879,63
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	985.702,94
PORTEL	170.048-0	2.502.169,00
S. SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	834.056,33

6ª REGIÃO		36.319.362,10
ABAETETUBA	170.050-2	3.336.225,33
BAIÃO	170.051-0	909.879,63
BARCARENA	170.052-9	23.960.163,72
CAMETÁ	170.053-7	2.123.052,48
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.288.996,15
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	758.233,03
MOCAJUBA	170.056-1	1.137.349,54
MOJU	170.057-0	2.805.462,21

7ª REGIÃO		44.356.632,21
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.577.992,30

REDEÇÃO	170.059-6	10.387.792,50
RIO MARIA	170.060-0	4.321.928,27
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.805.462,21
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.274.699,09
S. FÉLIX XINGU	170.063-4	7.051.567,17
TUCUMAN	170.064-2	2.881.285,51
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.729.638,90
XINGUARA	170.066-9	9.326.266,26
AGUA AZUL DO NORTE		

8ª REGIÃO		35.561.129,07
PARAGOMINAS	170.068-5	21.912.934,54
CAPITÃO POÇO	170.069-3	2.198.875,78
IRITUÍ	170.070-7	2.047.229,19
MÃE DO RIO	170.071-5	2.350.522,39
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	1.516.466,06
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	2.577.992,30
D. ELIZEU	170.083-9	2.957.108,81

9ª REGIÃO		63.312.457,93
ANANINDEUA	170.074-0	55.351.011,12
BENEVIDES	170.075-8	7.961.446,81

10ª REGIÃO		14.785.544,07
ALTAMIRA	170.076-6	8.643.856,53
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.440.642,76
URUARÁ	170.078-2	1.137.349,54
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.288.996,15
SEN JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.288.996,15
PACAJÁS	170.018-9	985.702,94

12ª REGIÃO		21.154.701,51
CAPANEMA	170.084-7	7.658.153,59
AUGUSTO CORREA	170.085-5	985.702,94
BRAGANÇA	170.086-3	3.412.048,63
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	834.056,33
PEIXE-BOI	170.088-0	682.409,73
PRIMAVERA	170.089-8	909.879,63
S. JOÃO PIRABAS	170.090-1	834.056,33
VIÇEU	170.082-0	1.743.935,97
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.440.642,76
SANTARÉM NOVO	170.092-8	606.586,42
OURÉM	170.093-6	1.364.819,45
BONITO	170.094-4	682.409,73

13ª REGIÃO		16.150.363,52
TOMÉ-AÇÚ	170.095-2	5.838.394,32
BUJARÚ	170.005-7	834.056,33
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	1.061.526,24
ACARÁ	170.098-7	2.350.522,40
TAILÂNDIA	170.099-5	6.065.864,23

14ª REGIÃO		6.141.687,54
SOURÉ	170.101-0	1.288.996,15
S. CRUZ ARARI	170.100-2	682.409,73
SALVATERRA	170.102-9	758.233,03
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.137.349,54
PONTO DE PEDRAS	170.104-5	985.702,94
MUANÁ	170.105-3	1.288.996,15

T O T A L 758.233.029,16
CP92/0027073-5

COORDENADORIA FINANCEIRA
COTA-PARTE DO ICMS
PERÍODO : 30 à 31.03.92

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		300.215.592,20
BELEM	170.001-4	300.215.592,20
2ª REGIÃO		36.995.016,96
S. MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	3.020.001,38
CASTANHAL	170.003-0	16.404.098,43
COLARES	170.004-9	617.727,56
CURUÇÁ	170.005-7	1.098.182,32
IGARAPÉ-AÇÚ	170.006-5	1.441.364,30
INHANGAPI	170.007-3	686.363,95
M. BARATA	170.008-1	617.727,56
MARACANÁ	170.009-0	823.636,74
MARAPANIM	170.010-3	755.000,35
S. IZABEL PARÁ	170.011-1	5.834.093,58
S. MARIA PARÁ	170.012-0	1.098.182,32
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	1.647.273,48
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	755.000,35
S. FRANCISCO PARÁ	170.015-4	960.909,53
VIGIA	170.016-2	1.235.455,11

3ª REGIÃO		40.358.200,32
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.853.182,66
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.990.455,46
PARAUPEBAS	170.019-7	2.882.728,59
ITUPIRANGA	170.020-0	1.715.909,88
JACUNDÁ	170.021-9	2.402.273,83
MARABÁ	170.022-7	16.335.462,04
RONDON PARÁ	170.081-2	2.814.092,20
S. JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	960.909,53
BREJO G. ARAGUAIA	170.024-3	823.636,74

BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	892.273,14
TUCURUI	170.026-0	7.687.276,25
4ª REGIÃO		80.579.127,86
ALENQUER	170.027-8	1.510.000,69
ALMEIRIM	170.028-6	24.846.375,03
AVEIRO	170.029-4	960.909,53
RURÓPOLIS	170.030-8	892.273,14
FARO	170.031-6	892.273,14
ITAITUBA	170.032-4	7.618.639,86
JURUTÍ	170.033-2	960.909,53
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.784.546,27
ÓBIDOS	170.035-9	1.990.455,46
ORIXIMINÁ	170.036-7	9.952.277,29
PRAINHA	170.037-5	1.578.637,09
SANTARÉM	170.038-3	27.591.830,83

5ª REGIÃO		12.972.278,68
AFUÁ	170.039-1	1.166.818,72
ANAJÁS	170.040-5	960.909,53
BAGRE	170.041-3	823.636,74
BREVES	170.042-1	2.745.455,80
CHAVES	170.043-0	892.273,14
CURRALINHO	170.044-8	686.363,95
GURUPÁ	170.045-6	960.909,53
MELGAÇO	170.046-4	823.636,74
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	892.273,14
PORTEL	170.048-0	2.265.001,04
S. SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	755.000,35

6ª REGIÃO		32.876.833,25
ABAETETUBA	170.050-2	3.020.001,38
BAIÃO	170.051-0	823.636,74
BARCARENA	170.052-9	21.689.100,85
CAMETÁ	170.053-7	1.921.819,06

IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.166.818,72
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	686.363,95
MOCAJUBA	170.056-1	1.029.545,93
MOJU	170.057-0	2.539.546,62

7ª REGIÃO		40.152.291,14
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.333.637,44
REDEÇÃO	170.059-6	9.403.186,14
RIO MARIA	170.060-0	3.912.274,52
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.539.546,62
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.059.091,85
S. FÉLIX XINGU	170.063-4	6.383.184,74
TUCUMAN	170.064-2	2.608.183,01
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.470.910,22
XINGUARA	170.066-9	8.442.276,60
AGUA AZUL DO NORTE		

8ª REGIÃO		32.190.469,31
PARAGOMINAS	170.068-5	19.835.918,19
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.990.455,46
IRITUÍ	170.070-7	1.853.182,67
MÃE DO RIO	170.071-5	2.127.728,25
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	1.372.727,90
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	2.333.637,43
D. ELIZEU	170.083-9	2.676.819,41

9ª REGIÃO		57.311.389,91
ANANINDEUA	170.074-0	50.104.568,42
BENEVIDES	170.075-8	7.206.821,49

10ª REGIÃO		13.384.097,05
ALTAMIRA	170.076-6	7.824.549,04
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.304.091,51
URUARÁ	170.078-2	1.029.545,93
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.166.818,71
SEN JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.166.818,72
PACAJÁS	170.018-9	892.273,14

12ª REGIÃO		19.149.554,23
CAPANEMA	170.084-7	6.932.275,90
AUGUSTO CORREA	170.085-5	892.273,13
BRAGANÇA	170.086-3	3.088.637,77
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	755.000,35
PEIXE-BOI	170.088-0	617.727,56
PRIMAVERA	170.089-8	823.636,74
S. JOÃO PIRABAS	170.090-1	755.000,35
VIÇEU	170.082-0	1.578.637,09
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.304.091,51
SANTARÉM NOVO	170.092-8	549.091,16
OURÉM	170.093-6	1.235.455,11
BONITO	170.094-4	617.727,56

13ª REGIÃO		14.619.552,16
TOMÉ-AÇÚ	170.095-2	5.285.002,42
BUJARÚ	170.005-7	755.000,35
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	960.909,53
ACARÁ	170.098-7	2.127.728,25
TAILÂNDIA	170.099-5	5.490.911,61

14ª REGIÃO		5.559.548,00
SOURÉ	170.101-0	1.166.818,71
S. CRUZ ARARI	170.100-2	617.727,55
SALVATERRA	170.102-9	686.363,95
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.029.545,93

PONTA DE PEDRAS	170.104-5	892.273,12
MUANÁ	170.105-3	1.166.818,72
T O T A L		686.363.951,07
COORDENADORIA FINANCEIRA		CP92/0027081-6
COTA-PARTE DO ICMS		
PERÍODO: 01 à 03.04.92		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		68.071.445,72
BELÉM	170.001-4	68.071.445,72
2ª REGIÃO		8.388.319,44
S MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	684.760,77
CASTANHAL	170.003-0	3.719.496,00
COLARES	170.004-9	140.064,69
CURUÇÁ	170.005-7	249.003,92
IGARAPÉ-AÇÚ	170.006-5	326.817,64
INHANGAPI	170.007-3	155.627,45
M BARATA	170.008-1	140.064,70
MARACANÁ	170.009-0	186.752,94
MARAPANIM	170.010-3	171.190,19
STA. IZABEL PARÁ	170.011-1	1.322.833,31
S. MARIA PARÁ	170.012-0	249.003,92
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	373.505,88
S CAETANO ODIVELAS	170.014-6	171.190,19
S. FRANCISCO PARÁ	170.015-4	217.878,43
VIGIA	170.016-2	280.129,41
3ª REGIÃO		9.150.893,94
CURIONÓPOLIS	170.017-0	420.194,11
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	451.319,60
PARAUPEBAS	170.019-7	653.635,28
ITUPIRANGA	170.020-0	389.068,62
JACUNDÁ	170.021-9	544.696,07
MARABÁ	170.022-7	3.703.933,25
RONDON PARÁ	170.081-2	638.072,54
S. JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	217.878,43
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	186.752,94
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	202.315,68
TUCURUI	170.026-0	1.743.027,42
4ª REGIÃO		18.270.662,39
ALENQUER	170.027-8	342.380,39
ALMEIRIM	170.028-6	5.633.713,62
AVEIRO	170.029-4	217.878,43
RURÓPOLIS	170.030-8	202.315,68
FARO	170.031-6	202.315,68
ITAITUBA	170.032-4	1.727.464,67
JURUTI	170.033-2	217.878,43
MONTE ALEGRE	170.034-0	404.631,36
OBIDOS	170.035-9	451.319,60
ORIXIMINÁ	170.036-7	2.256.597,99
PRAINHA	170.037-5	357.943,13
SANTARÉM	170.038-3	6.256.223,41
5ª REGIÃO		2.941.358,77
AFUÁ	170.039-1	264.566,66
ANAJÁS	170.040-5	217.878,43
BAGRE	170.041-3	186.752,94
BREVES	170.042-1	622.509,79
CHAVES	170.043-0	202.315,68
CURRALINHO	170.044-8	155.627,45
GURUPÁ	170.045-6	217.878,43
MELGAÇO	170.046-4	186.752,94
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	202.315,68
PORTEL	170.048-0	513.570,58
S SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	171.190,19
6ª REGIÃO		7.454.554,76
ABAETETUBA	170.050-2	684.760,77
BALÃO	170.051-0	186.752,94
BARCARENA	170.052-9	4.917.827,35
CAMETÁ	170.053-7	435.756,85
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	264.566,66
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	155.627,46
MOCÁJUBA	170.056-1	233.441,17
MOJU	170.057-0	575.821,56
7ª REGIÃO		9.104.205,70
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	529.133,32
REDEÇÃO	170.059-6	2.139.096,04
RIO MARIA	170.060-0	887.076,45
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	575.821,56
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	466.882,34
S. FÉLIX XINGUÁ	170.063-4	1.447.335,27
TUCUMAN	170.064-2	591.384,30
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	560.258,81
XINGUARA	170.066-9	1.914.217,61
AGUA AZUL NORTE		
8ª REGIÃO		7.298.927,31
PARAGOMINAS	170.068-5	4.497.633,25
CAPITÃO POÇO	170.069-3	451.319,60
IRITUIA	170.070-7	420.194,11
MÃE DO RIO	170.071-5	482.445,08
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	311.254,90
S DOMINGOS CAPIM	170.073-1	529.133,32
D ELIZEU	170.083-9	606.947,05
9ª REGIÃO		12.994.891,90
ANANINDEUA	170.074-0	11.360.803,70
BENEVIDES	170.075-8	1.634.088,20
10ª REGIÃO		3.034.735,23
ALTAMIRA	170.076-6	1.774.152,91
MEDICILÂNDIA	170.077-4	295.692,15
URUARA	170.078-2	233.441,17
PORTO DE MOZ	170.079-0	264.566,66
SEN JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	264.566,66
PACAJAS	170.018-9	202.315,68

12ª REGIÃO		4.342.005,80
CAPANEMA	170.084-7	1.571.837,22
AUGUSTO CORREA	170.085-5	202.315,68
BRAGANÇA	170.086-3	700.323,53
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	171.190,19
PEIXE-BOI	170.088-0	140.064,70
PRIMAVERA	170.089-8	186.752,94
S JOÃO PIRABAS	170.090-1	171.190,19
VIÇEU	170.082-0	357.943,13
SALINÓPOLIS	170.091-0	295.692,15
SANTARÉM NOVO	170.092-8	124.501,96
OURÉM	170.093-6	280.129,41
BONITO	170.094-4	140.064,70
13ª REGIÃO		3.314.864,64
TOMÉ-AÇÚ	170.095-2	1.198.331,35
BUJARU	170.005-7	171.190,19
CONCÓRDIA PARA	170.097-9	217.878,43
ACARÁ	170.098-7	482.445,09
TAILÂNDIA	170.099-5	1.245.019,58
14ª REGIÃO		1.260.582,33
SOURE	170.101-0	264.566,66
S CRUZ ARARI	170.100-2	140.064,71
SALVATERRA	170.102-9	155.627,45
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	233.441,17
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	202.315,68
MUANÁ	170.105-3	264.566,66
T O T A L		155.627.447,93
COORDENADORIA FINANCEIRA		CP92/0027076-0
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO		
PERÍODO: 3ª PARCELA DE MARÇO/1992		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		181.358.517,74
BELÉM	170.001-4	181.358.517,74
2ª REGIÃO		22.348.477,60
S MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.824.365,52
CASTANHAL	170.003-0	9.909.621,80
COLARES	170.004-9	373.165,67
CURUÇÁ	170.005-7	663.405,64
IGARAPÉ-AÇÚ	170.006-5	870.719,91
INHANGAPI	170.007-3	414.628,53
M BARATA	170.008-1	373.165,67
MARACANÁ	170.009-0	497.554,23
MARAPANIM	170.010-3	456.091,38
S IZABEL PARÁ	170.011-1	3.524.342,48
S. MARIA PARÁ	170.012-0	663.405,64
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	995.108,46
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	456.091,38
S. FRANCISCO PARÁ	170.015-4	580.479,94
VIGIA	170.016-2	746.331,35
3ª REGIÃO		24.380.157,39
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.119.497,03
S GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.202.422,73
PARAUPEBAS	170.019-7	1.741.439,81
ITUPIRANGA	170.020-0	1.036.571,32
JACUNDÁ	170.021-9	1.451.199,84
MARABÁ	170.022-7	9.868.158,94
RONDON PARÁ	170.081-2	1.699.976,96
S. JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	580.479,94
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	497.554,23
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	539.017,09
TUCURUI	170.026-0	4.643.839,50
4ª REGIÃO		48.677.389,08
ALENQUER	170.027-8	912.182,76
ALMEIRIM	170.028-6	15.009.552,68
AVEIRO	170.029-4	580.479,94
RURÓPOLIS	170.030-8	539.017,09
FARO	170.031-6	539.017,09
ITAITUBA	170.032-4	4.602.376,65
JURUTI	170.033-2	580.479,94
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.078.034,16
OBIDOS	170.035-9	1.202.422,73
ORIXIMINÁ	170.036-7	6.012.113,64
PRAINHA	170.037-5	953.645,61
SANTARÉM	170.038-3	16.668.066,79
5ª REGIÃO		7.836.479,16
AFUÁ	170.039-1	704.868,50
ANAJÁS	170.040-5	580.479,93
BAGRE	170.041-3	497.554,22
BREVES	170.042-1	1.658.514,11
CHAVES	170.043-0	539.017,09
CURRALINHO	170.044-8	414.628,53
GURUPÁ	170.045-6	580.479,94
MELGAÇO	170.046-4	497.554,23
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	539.017,09
PORTEL	170.048-0	1.368.274,14
S SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	456.091,38
6ª REGIÃO		19.860.706,45
ABAETETUBA	170.050-2	1.824.365,52
BALÃO	170.051-0	497.554,22
BARCARENA	170.052-9	13.102.261,46
CAMETÁ	170.053-7	1.160.959,88
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	704.868,50
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	414.628,53
MOCÁJUBA	170.056-1	621.942,79
MOJU	170.057-0	1.534.125,55
7ª REGIÃO		24.255.768,83
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.409.736,99
REDEÇÃO	170.059-6	5.680.410,83
RIO MARIA	170.060-0	2.363.382,60
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.534.125,55

STA. MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.243.885,58
S.FÉLIX XINGÚ	170.063-4	3.856.045,30
TUCUMAN	170.064-2	1.575.588,40
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.492.662,70
XINGUARA	170.066-9	5.099.930,88
AGUA AZUL NORTE		
8ª REGIÃO		19.446.077,92
PARAGOMINAS	170.068-5	11.982.764,44
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.202.422,73
IRITUIA	170.070-7	1.119.497,02
MÃE DO RIO	170.071-5	1.285.348,43
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	829.257,05
S.DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.409.736,99
D.ELIZEU	170.083-9	1.617.051,26
9ª REGIÃO		34.621.482,01
ANANINDEUA	170.074-0	30.267.882,48
BENEVIDES	170.075-8	4.353.599,53
10ª REGIÃO		8.085.256,28
ALTAMIRA	170.076-6	4.726.765,20
MEDICILÂNDIA	170.077-4	787.794,20
URUARÁ	170.078-2	621.942,79
PORTO DE MOZ	170.079-0	704.868,50
SEN.JOSE PORFÍRIO	170.080-4	704.868,50
PACAJÁS	170.018-9	539.017,09
12ª REGIÃO		11.568.135,90
CAPANEMA	170.084-7	4.187.748,13
AUGUSTO CORREA	170.085-5	539.017,19
BRAGANÇA	170.086-3	1.865.828,37
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	456.091,38
PEIXE-BOI	170.088-0	373.165,67
PRIMAVERA	170.089-8	497.554,23
S.JOÃO PIRABAS	170.090-1	456.091,38
VIÇEU	170.082-0	953.645,61
SALINÓPOLIS	170.091-0	787.794,20
SANTARÉM NOVO	170.092-8	331.702,82
OURÉM	170.093-6	746.331,35
BONITO	170.094-4	373.165,67
13ª REGIÃO		8.831.587,63
TOMÉ-AÇÚ	170.095-2	3.192.639,66
BUJARU	170.005-7	456.091,38
CONCÓRDIA DO PARÁ	170.097-9	580.479,94
ACARÁ	170.098-7	1.285.348,43
TAILÂNDIA	170.099-5	3.317.028,22
14ª REGIÃO		3.358.491,07
SOURE	170.101-0	704.868,49
S CRUZ ARARI	170.100-2	373.165,67
SALVATERRA	170.102-9	414.628,53
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	621.942,79
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	539.017,09
MUANÁ	170.105-3	704.868,50
T O T A L		414.628.527,06
		CP92/0027090-5
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO		
PERÍODO : 1ª PARCELA ABRIL/1992		

MUNICIPIO	CONTA	VALOR

1ª REGIÃO		217.887.487,26
BELÉM	170.001-4	217.887.487,26
2ª REGIÃO		26.849.875,54
S MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	2.191.826,58
CASTANHAL	170.003-0	11.905.603,44
COLARES	170.004-9	448.328,16
CURUÇÁ	170.005-7	797.027,85
IGARAPÉ-AÇÚ	170.006-5	1.046.099,05
INHANGAPI	170.007-3	498.142,40
M BARATA	170.008-1	448.328,16
MARACANÁ	170.009-0	597.770,88
MARAPANIM	170.010-3	547.956,64
S IZABEL PARÁ	170.011-1	4.234.210,43
S MARIA PARÁ	170.012-0	797.027,85
S ANTONIO TAUÁ	170.013-8	1.195.541,77
S CAETANO ODIVELAS	170.014-6	547.956,64
S FRANCISCO DO PARÁ	170.015-4	697.399,36
VIGIA	170.016-2	896.656,33
3ª REGIÃO		29.290.773,32
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.344.984,50
S GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.444.612,98
PARAUAPEBA	170.019-7	2.092.198,09
ITUPIRANGA	170.020-0	1.245.356,01
JACUNDÁ	170.021-9	1.743.498,41
MARABÁ	170.022-7	11.855.789,20
RONDON PARÁ	170.081-2	2.042.383,85
S.JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	697.399,36
BREJO G ARAGUAIA	170.024-3	597.770,88
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	647.585,12
TUCURUÍ	170.026-0	5.579.194,92
4ª REGIÃO		58.481.918,16
ALENQUER	170.027-8	1.095.913,29
ALMEIRIM	170.028-6	18.032.755,00
AVEIRO	170.029-4	697.399,36
RURÓPOLIS	170.030-8	647.585,12
FARO	170.031-6	647.585,12
ITAITUBA	170.032-4	5.529.380,68
JURUTI	170.033-2	697.399,36
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.295.170,25
ÓBIDOS	170.035-9	1.444.612,98
ORIXIMINÁ	170.036-7	7.223.064,85
PRAINHA	170.037-5	1.145.727,53
SANTARÉM	170.038-3	20.025.324,62
5ª REGIÃO		9.414.891,42
AFUÁ	170.039-1	846.842,09
ANAJÁS	170.040-5	697.399,36

BAGRE	170.041-3	597.770,88
BREVES	170.042-1	1.992.569,91
CHAVES	170.043-0	647.585,12
CURRALINHO	170.044-8	498.142,40
GURUPÁ	170.045-6	697.399,36
MELGAÇO	170.046-4	597.770,89
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	647.585,13
PORTEL	170.048-0	1.643.869,94
S SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	547.956,64
6ª REGIÃO		23.861.021,12
ABAETETUBA	170.050-2	2.191.826,57
BAIÃO	170.051-0	597.770,88
BARCARENA	170.052-9	15.741.299,95
CAMETÁ	170.053-7	1.394.798,73
IGARAPE-MIRI	170.054-5	846.842,09
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	498.142,40
MOCAJUBA	170.056-1	747.213,61
MOJU	170.057-0	1.843.126,89
7ª REGIÃO		29.141.330,60
CONC ARAGUAIA	170.058-8	1.693.684,17
REDEÇÃO	170.059-6	6.824.550,93
RIO MARIA	170.060-0	2.839.411,71
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.843.126,89
S MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.494.427,21
S FELIX XINGU	170.063-4	4.632.724,35
TUCUMAN	170.064-2	1.892.941,13
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.793.312,65
XINGUARA	170.066-9	6.127.151,56
AGUA AZUL NORTE		23.362.878,72
8ª REGIÃO		14.396.315,46
PARAGOMINAS	170.068-5	1.444.612,97
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.344.984,49
IRITUÍ	170.070-7	1.544.241,45
MÃE DO RIO	170.071-5	996.284,81
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	1.693.684,17
S DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.942.755,37
D ELIZEU	170.083-9	41.594.890,69
9ª REGIÃO		36.364.395,45
ANANINDEUA	170.074-0	5.230.495,24
BENEVIDES	170.075-8	9.713.776,87
10ª REGIÃO		5.678.823,40
ALTAMIRA	170.076-6	946.470,57
MEDICILÂNDIA	170.077-4	747.213,61
URUARÁ	170.078-2	846.842,09
PORTO DE MOZ	170.079-0	846.842,08
SEN JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	647.585,12
PACAJÁS	170.018-9	13.898.173,06
12ª REGIÃO		13.898.173,06
CAPANEMA	170.084-7	13.898.173,06
AUGUSTO CORREA	170.085-5	5.031.238,28
BRAGANÇA	170.086-3	647.585,13
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	2.241.640,82
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	547.956,64
PEIXE-BOI	170.088-0	448.328,16
PRIMAVERA	170.089-8	597.770,88
S JOÃO PIRABAS	170.090-1	547.956,64
VIÇEU	170.082-0	1.145.727,53
SALINÓPOLIS	170.091-0	946.470,57
SANTARÉM NOVO	170.092-8	398.513,92
OURÉM	170.093-6	896.656,33
BONITO	170.094-4	448.328,16
13ª REGIÃO		10.610.433,19
TOMÉ-AÇÚ	170.095-2	3.835.696,51
BUJARU	170.005-7	547.956,64
CONC. DO PARÁ	170.097-9	697.399,36
ACARÁ	170.098-7	1.544.241,45
TAILÂNDIA	170.099-5	3.985.139,23
14ª REGIÃO		4.034.953,47
SOURCE	170.101-0	846.842,09
S CRUZ ARARI	170.100-2	448.328,16
SALVATERRA	170.102-9	498.142,40
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	747.213,61
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	647.585,12
MUANÁ	170.105-3	846.842,09
T O T A L		498.142.403,42
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO		CP92/0027089-1
PERÍODO: 2ª PARCELA DE ABRIL/1992		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		96.973.181,91
BELÉM	170.001-4	96.973.181,91
2ª REGIÃO		11.949.827,40
S MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	975.496,11
CASTANHAL	170.003-0	5.298.717,53
COLARES	170.004-9	199.533,30
CURUÇÁ	170.005-7	354.725,86
IGARAPE-AÇÚ	170.006-5	465.577,69
INHANGAPI	170.007-3	221.703,66
M. BARATA	170.008-1	199.533,30
MARACANÁ	170.009-0	266.044,39
MARAPANIM	170.010-3	243.874,03
S IZABEL PARÁ	170.011-1	1.884.481,13
S MARIA PARÁ	170.012-0	354.725,86
S ANTONIO TAUÁ	170.013-8	532.088,79
S CAETANO ODIVELAS	170.014-6	243.874,03
S FRANCISCO PARÁ	170.015-4	310.385,13
VIGIA	170.016-2	399.066,59
3ª REGIÃO		13.036.175,35
CURIONÓPOLIS	170.017-0	598.599,89
S GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	642.940,62

PARAUPEBA	170.019-7	931.155,38
ITUPIRANGA	170.020-0	554.259,16
JACUNDÁ	170.021-9	775.962,82
MARABÁ	170.022-7	5.276.547,16
RONDON PARÁ	170.081-2	908.985,02
S JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	310.385,13
BREJO GRAN ARAGUAIA	170.024-3	266.044,39
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	288.214,76
TUCURUI	170.026-0	2.483.081,02
4ª REGIÃO		26.028.009,96
ALENQUER	170.027-8	487.748,06
ALMEIRIM	170.028-6	8.025.672,58
AVEIRO	170.029-4	310.385,13
RURÓPOLIS	170.030-8	288.214,76
FARO	170.031-6	288.214,76
ITAITUBA	170.032-4	2.460.910,65
JURUTI	170.033-2	310.385,13
MONTE ALEGRE	170.034-0	576.429,52
ÓBIDOS	170.035-9	642.940,62
ORIXIMINÁ	170.036-7	3.214.703,10
PRAINHA	170.037-5	509.918,42
SANTARÉM	170.038-3	8.912.487,23
5ª REGIÃO		4.190.199,22
AFUÁ	170.039-1	376.896,23
ANAJÁS	170.040-5	310.385,13
BAGRE	170.041-3	266.044,39
BREVES	170.042-1	886.814,65
CHAVES	170.043-0	288.214,76
CURRALINHO	170.044-8	221.703,66
GURUPÁ	170.045-6	310.385,13
MELGAÇO	170.046-4	266.044,39
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	288.214,76
PORTEL	170.048-0	731.622,09
S SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	243.874,03
6ª REGIÃO		10.619.605,41
ABAETETUBA	170.050-2	975.496,11
BAIÃO	170.051-0	266.044,39
BARCARENA	170.052-9	7.005.835,73
CAMETÁ	170.053-7	620.770,25
IGARAPE-MIRI	170.054-5	376.896,23
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	221.703,66
MOCAJUBA	170.056-1	332.555,49
MOJU	170.057-0	820.303,55
7ª REGIÃO		12.969.664,25
CONC ARAGUAIA	170.058-8	753.792,45
REDEÇÃO	170.059-6	3.037.340,17
RIO MARIA	170.060-0	1.263.710,88
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	820.303,55
S MARIA BARREIRAS	170.062-6	665.110,99
S FELIX XINGU	170.063-4	2.061.844,06
TUCUMAN	170.064-2	842.473,92
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	798.133,18
XINGUARA	170.066-9	2.726.955,05
AGUA AZUL NORTE		10.397.901,76
8ª REGIÃO		6.407.235,84
PARAGOMINAS	170.068-5	642.940,62
CAPITÃO POÇO	170.069-3	598.599,90
IRITUÍ	170.070-7	687.281,35
MÃE DO RIO	170.071-5	443.407,32
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	753.792,45
S DOMINGOS CAPIM	170.073-1	864.644,28
D ELIZEU	170.083-9	18.512.255,81
9ª REGIÃO		16.184.367,35
ANANINDEUA	170.074-0	2.327.888,46
BENEVIDES	170.075-8	4.323.221,42
10ª REGIÃO		2.527.421,75
ALTAMIRA	170.076-6	421.236,96
MEDICILÂNDIA	170.077-4	332.555,49
URUARÁ	170.078-2	376.896,23
PORTO DE MOZ	170.079-0	376.896,23
SEN JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	288.214,76
PACAJÁS	170.018-9	288.214,76
12ª REGIÃO		6.185.532,18
CAPANEMA	170.084-7	2.239.206,99
AUGUSTO CORREA	170.085-5	288.214,76
BRAGANÇA	170.086-3	997.666,48
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	243.874,03
PEIXE-BOI	170.088-0	199.533,30
PRIMAVERA	170.089-8	266.044,39
S JOÃO PIRABAS	170.090-1	243.874,03
VIÇEU	170.082-0	509.918,42
SALINÓPOLIS	170.091-0	421.236,96
SANTARÉM NOVO	170.092-8	177.362,93
OURÉM	170.093-6	399.066,59
BONITO	170.094-4	199.533,30
13ª REGIÃO		4.722.288,01
TOMÉ-AÇÚ	170.095-2	1.707.118,20
BUJARU	170.005-7	243.874,03
CONC DO PARÁ	170.097-9	310.385,13
ACARÁ	170.098-7	687.281,35
TAILÂNDIA	170.099-5	1.773.629,30
14ª REGIÃO		1.795.799,67
SOURCE	170.101-0	376.896,23
S CRUZ ARARI	170.100-2	199.533,30
SALVATERRA	170.102-9	221.703,66
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	332.555,49
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	288.214,76
MUANÁ	170.105-3	376.896,23
T O T A L		221.703.662,35
		CP92/0027097-2

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/92 - SEFA

A Comissão Especial de Licitação da SEFA, designada pela Portaria nº 131/92, torna público que fará realizar nesta Secretaria, Tomada de Preços.

OBJETO: Locação de veículos.

DATA : 20.05.92

HORA : 09:00 horas

LOCAL : Av. Visconde de Souza Franco, 110 - 2ª andar - Sala de Treinamento.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Serviço de Material desta Secretaria, no andar térreo, no local acima mencionado.

Belém, 30 de abril de 1992.

CARMEN SILVIA RODRIGUES PEREIRA
Presidente da comissão

CP92/0027098-0

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTR. PORT. Nº 061 de 29.04.92 - I) CONCEDER, Suprimento de Fundos, nos termos do Art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74, a servidora IEDA JUÇARA SOARES no valor total de Cr\$ 600.000,00(SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), obedecendo a seguinte Classificação orçamentária: 17.10103080212-063 - Coordenação Geral e Funcionamento do sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$ 200.000,00(DUZENTOS MIL CRUZEIROS), 3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$...... 400.000,00(QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS);

II. Os recursos acima mencionados destinam-se a despesas do curso de Treinamento de Fiscais de Tributos Estaduais, não subordinadas ao processo normal de aplicação, que se realizará no período de maio a julho do exercício corrente;

III. A liberação do novo suprimento fica condicionada à apresentação da prestação de contas dos recursos objetos desta Portaria;

IV. A suprida deverá prestar contas no prazo máximo de 30(trinta) dias, após esgotado o período normal de aplicação.

MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA
Diretora Geral de Administração.

CP92/0027105-7

(Fat. nº 10.008623, Reg. nº 10.008623, Dia: 04/05/92).

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

01-Tomada de Preços nº 12/92 - Objeto: Const. de uma Escola Profissionalizante no Município de Paragominas-Pa. Empresa vencedora: A.L.Construções e Incorporações Ltda..... Cr\$-1.018.857.762,37-Belém 30 de abril de 1992.Engº Joraci Roberto Luz Bahia, Presidente da Comissão de Licitação.

CP92/0027106-5

02-Tomada de Preços nº 13/92 - Objeto: Construção de uma Escola Profissionalizante no município de Castanhal-Pa. Empresa vencedora:Endeco-Engenharia Ltda Cr\$989.309.495,00 - Belém 30 de abril de 1992. Engº Joraci Roberto Luz Bahia, Presidente da Comissão de Licitação.

CP92/0027114-6

03- Tomada de Preços nº 14/92- Objeto: Const. de uma Escola Profissionalizante no Município de Ananindeua-Pa. Empresa vencedora: COMIER- Construção e Terraplenagem Ltda..... Cr\$965.303.981,88 - Belém, 30 de abril de 1992. Engº Joraci Roberto Luz Bahia, Presidente da Comissão de Licitação.

CP92/0027113-8

(Fat. nº 10.008624, Reg. nº 10.008624, Dia: 04/05/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONVÊNIO Nº 17/92-DEAE/ DAE/ SEDUC/ESCOLA MARECHAL RONDON DO OBJETO: Tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 1ª a 8ª do 1º Grau.

DO VALOR: O valor global é de Cr\$31.973.760,00(Trinta e um milhões, novecentos e setenta e três mil e setecentos e sessenta e sete cruzeiros), correspondente ao atendimento de 96(noventa e seis) alunos de 1ª a 4ª séries, 54 (cinquenta e quatro)alunos de 5ª a 8ª séries.

PARÁGRAFO ÚNICO:O valor unitário de vaga é de Cr\$33.280.000,00 (trinta e três mil, duzentos e oitenta cruzeiros), de 1ª/4ª série e Cr\$ 39520.000,00(trinta e nove mil, quinhentos e vinte cruzeiros), 5ª/8ª Séries.

DO RECURSOS: Os recursos correrão por conta SE/GE-92.(11203) Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.47.486.2.165.3132.00

DA VIGÊNCIA: Passará a vigorar a partir de 01/02/92 até 31 / 02 / 92, podendo ser rescindido se houver

infração a qualquer uma de suas cláusulas.
DO ADITAMENTO: Poderá ser Aditado caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.
DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 1992
ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF: ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/TEREZINHA DE JESUS BARATA MACHADO
TESTEMUNHAS: MARIA INÊS COSTA MACHADO
ALICE DIAS DE SENA

CP92/0027099-9

CONVÊNIO Nº 34/92- DEAE/DAE/ SEDUC/ESCOLA JHON KENNEDY
DO OBJETO: Tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 1ª a 8ª séries do 1º grau.
DO VALOR: O valor global é de CR\$ 30.384.000,00 (trinta milhões trezentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), correspondente ao atendimento de 32 (trinta e dois) alunos de 1ª a 4ª séries 37 (trinta e sete) alunos de 5ª a 8ª séries.
PARÁGRAFO ÚNICO: O valor unitário da vaga é de CR\$75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros) de 1ª/4ª séries e CR\$ 72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros) de 5ª/8ª séries.
DOS RECURSOS: Os recursos correrão por conta SE/QE-92(11203) Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.47.486.2.165.3132.00
DA VIGÊNCIA: Passará a vigorar a partir de 01/02/92 até 31/12/92, podendo ser rescindido se houver infração a qualquer uma de suas cláusulas.

DO ADITAMENTO: Poderá ser ADITADO caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.
DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.
DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF: ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação
PELA ENTIDADE/REVERENDO MAURÍCIO JOSÉ ARAÚJO DE ANDRADE.

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS
ALICE DIAS DE SENA

CP92/0027107-3

CONVÊNIO Nº 33/92- DEAE/DAE /SEDC/ CENTRO EDUCACIONAL ADMA DARWICH- ALTAMIRA.
DO OBJETO: Tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 1ª/8ª séries do 1º Grau.
DO VALOR: O valor global é de CR\$ 40.658.220,00 (quarenta milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte cruzeiros) correspondente ao atendimento de 130 (cento e trinta) alunos de 1ª/4ª séries, 40 (quarenta) alunos de 5ª a 8ª séries.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor unitário da vaga é de CR\$ 39.861,00 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e um cruzeiros) de 1ª a 4ª séries e CR\$ 39.861,00 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e um cruzeiros) de 5ª a 8ª séries.

DOS RECURSOS: Os recursos correrão por conta: SE/QE-92(11203) Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.47.486.2.165.3132.00

DA VIGÊNCIA: Passará a vigorar a partir de 01/02/92 até 31/12/92, podendo ser rescindido se houver infração a qualquer uma de suas cláusulas.

DO ADITAMENTO: Poderá ser ADITADO caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 1992
ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF: ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ADMA MARIA DARWICH DA ROCHA

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS
ALICE DIAS DE SENA

CP92/0027100-6

CONVÊNIO Nº 24/92-DEAE/DAE/SEDC/CENTRO EDUCACIONAL DE CASTA NHAL.

DO OBJETO: Tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 1ª a 8ª do 1º Grau.

DO VALOR: O valor global é de CR\$59.550.000,00 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), correspondente ao atendimento de 99 (noventa e nove) alunos de 1ª a 4ª séries, 86 (oitenta e seis) alunos de 5ª a 8ª séries.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor unitário da vaga é de CR\$294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil cruzeiros) de 1ª/4ª séries CR\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros)

DOS RECURSOS: Os recursos correrão por conta: SE/QE-92.(11203) Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.47.486.2.165.3132.00.

DA VIGÊNCIA: Passará a vigorar a partir de 01/02/92 até 31/12/92, podendo ser rescindido se houver infração a qualquer uma de suas cláusulas.

DO ADITAMENTO: Este convênio poderá ser Aditado caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.
DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.

rá, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 1992.

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF: ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/MARINA RODRIGUES BRASIL

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA
ROSILENE SARMENTO

CP92/0027108-1

CONVÊNIO Nº 14/92-DEAE/DAE/SEDC/ESCOLA DE 1º GRAU SANTA TE REZINHA.

DO OBJETO: Tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 1ª a 8ª do 1º grau.

DO VALOR: O valor global é CR\$ 23.376.000,00 (vinte e três milhões, trezentos e setenta e seis mil cruzeiros), correspondente ao atendimento de 87 (oitenta e sete) alunos de 5ª a 8ª séries.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor unitário da vaga é de CR\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) de 1ª/4ª séries e CR\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil cruzeiros).

DOS RECURSOS: Os recursos correrão por conta, SE/QE-92(11203) Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.47.486.2.165.3132.00

DA VIGÊNCIA: Passará a vigorar a partir de 01/02/92 até 31/12/92, podendo ser rescindido se houver infração a qualquer uma de suas cláusulas.

DO ADITAMENTO: Poderá ser Aditado caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF: ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação
PELA ENTIDADE/MARIA MARLENE DE AGUIAR CAVALCANTE.

TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO

ALICE DIAS DE SENA

CP92/0027115-4

CONVÊNIO Nº 32/92-DEAE/DAE/ SEDUC/ CENTRO EDUCACIONAL JOÃO XXIII

DO OBJETO: Tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 1ª/8ª do 1º Grau.

DO VALOR: O valor global é de CR\$ 30.240.000,00 (trinta milhões, duzentos e quarenta mil cruzeiros), correspondente ao atendimento de 76 (setenta e seis) alunos de 1ª a 4ª séries, 40 (quarenta) alunos de 5ª a 8ª séries.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor unitário da vaga é de CR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), de 1ª/4ª séries e CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) de 5ª/8ª Séries.

DOS RECURSOS: Os recursos correrão por conta: SE/QE-92(11203) Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.47.486.2.165.3132.00

DA VIGÊNCIA: Passará a vigorar a partir de 01/02/92 até 31/12/92, podendo ser rescindido se houver infração a qualquer uma de suas cláusulas.

DO ADITAMENTO: Poderá ser ADITADO caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF: ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/OCILIA DA SILVA FAVACHO

TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO
ALICE DIAS DE SENA

CP92/0027116-2

CONVÊNIO Nº 31/92-DEAE/DAE/SEDC/ ESCOLA DE 1º GRAU "MICKY"

DO OBJETO: Tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 1ª a 8ª do 1º Grau.

DO VALOR: O valor global é de CR\$ 14.952.000,00 (quatorze milhões, novecentos e cinquenta e dois mil cruzeiros), correspondente ao atendimento de 84 (oitenta e quatro) alunos de 1ª a 4ª séries, 29 (vinte e nove) alunos de 5ª a 8ª séries.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor unitário da vaga é de CR\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) de 1ª/4ª séries e CR\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros), de 5ª/8ª Séries.

DOS RECURSOS: Os recursos correrão por conta: SE/QE-92(11203) Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.47.486.2.165.3132.00

DA VIGÊNCIA: Passará a vigorar a partir de 01/02/92 até 31/12/92, podendo ser rescindido se houver infração a qualquer uma de suas cláusulas.

DO ADITAMENTO: Poderá ser ADITADO caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF: ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ EGLANTINE RAIMUNDA PINTO DA MOTA

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

ROSILENE SARMENTO

CP92/0027124-3

CONVÊNIO Nº 29/92-DEAE/DAE/SEDC/ COLÉGIO CASTRO ALVES.

DO OBJETO: Tem como finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 1ª a 8ª do 1º Grau.

DO VALOR: O valor global é de CR\$ 79.430.400,00 (setenta e nove milhões, quatrocentos e trinta mil e quatrocentos cruzeiros), correspondente ao atendimento de 353 (trezentos e trinta e sete) alunos de 1ª a 4ª séries, 41 (quarenta e um) alunos de 5ª a 8ª séries.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor unitário da vaga é de CR\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos cruzeiros) de 1ª/4ª séries e CR\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos cruzeiros) de 5ª/8ª séries.

DOS RECURSOS: Os recursos correrão por conta: SE/QE-92(11203) Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.47.486.2.165.3132.00

DA VIGÊNCIA: Passará a vigorar a partir de 01/02/92 até 31/12/92, podendo ser rescindido se houver infração a qualquer uma de suas cláusulas.

DO ADITAMENTO: Poderá ser ADITADO caso venha ter alterações ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF: ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ ISMAEL VIEIRA BORBA

TESTEMUNHAS: MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS

ALICE DIAS DE SENA

CP92/0027123-5

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 38/92-SEDC/CENTRO EDUCACIONAL ARAPITANGA.

DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo destina-se a:

1) Alterar a Cláusula oitava, passando ser a seguinte.
a) A Secretaria de Estado de Educação fornecerá a E.R.C. CENTRO EDUCACIONAL ARAPITANGA o material didático de acordo com as necessidades específicas das proposta de trabalho da escola.

b) As despesas de luz, água e telefone, serão de responsabilidade da SEDUC.

DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais obrigações pactuadas no Convênio nº 38/92-SEDC

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF: ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELO CENTRO/CLÉA DE FÁTIMA PEREIRA GALVÃO

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

ROSILENE SARMENTO

CP92/0027122-7

TERMO DE CONVÊNIO Nº 84/92-SEDC/ENTIDADE ESCOLA DE 1º GRAU "CASINHA FELIZ"

DO OBJETO: A Entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado Conj.Cidade Nova I We 4 Nº 51- Coqueiro-Belém, com 05 (cinco) salas de aula e 12 (doze) dependências, para funcionamento da Escola R.C. de 1º Grau "CASINHA FELIZ".
DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na Escola, sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1º Grau, 1ª a 4ª Série, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da referida escola 07 (sete) servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.E.R: A Escola funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 80 (oitenta) alunos, em 04 (quatro) turmas de 1ª a 4ª séries do 1º grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o ensino gratuitos aos alunos matriculados nas turmas de Convênio

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC fornecerá a Escola material permanente e expediente (boletim, etc..)

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC se obriga, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE.

DA VIGÊNCIA: Terá vigência 01/04 a 31/12/92

DO ADITAMENTO: Pode sofrer aditamento caso venha ter alterações no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/LILIA MARIA CARDOSO RUIZ

TESTEMUNHAS: ALICE DIAS DE SENA

ROSILENE SARMENTO

CP92/0027121-9

TERMO DE CONVÊNIO Nº 68/92 - SEDUC/ENTIDADE CENTRO DE DEFESA DO NEGRO DO PARÁ - CEDENPA.

DO OBJETO: A entidade tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado Rua dos Timbiras - Pass. Paulo VI, 244-Cremação, Belém, com 03 (três) salas de aula para funcionamento da Escola R.C."ORI. DE ERÊ".

DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA: A SEDUC, fará funcionar na escola, sob sua inteira responsabilidade o Curso de 1ª grau, Pré a 1ª Séries, atendendo as normas educacionais em vigor.

DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC: A SEDUC colocará à disposição da Escola 06 (seis) servidores.

DA LOTAÇÃO: Os servidores mencionados, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.

DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C: A Escola, funcionará em 01 (um) turnos, para atender 45 (quarenta e cinco) alunos em 03 (três) turmas de Pré a 1ª série do 1º Grau.

DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO: A Escola manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.

DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC: A SEDUC, fornecerá a Escola o material permanente e expediente (boletim etc...)

DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: A SEDUC, se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE.

DA VIGÊNCIA: Terá vigência de 01/03 à 31/12/92.

DO ADITAMENTO: Pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

DO FORO: O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação

PELA ENTIDADE/ ANTONIO CARLOS DE JESUS DOS SANTOS

TESTEMUNHAS: MARIA INÊS COSTA MACHADO

ALICE DIAS DE SENA

CP92/0027041-7

(Fat. nº 10.008598, Reg. nº 10.008598, Dia: 04/05/92)

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 51/91 - SEDUC/SEVOP

DO OBJETO: O presente TERMO ADITIVO destina-se à:

1. Alterar a Cláusula. Quinta do Convênio originário. 51/91- SEDUC.
2. Alterar a Cláusula Quarta do 1º Termo Aditivo, passando a ter a seguinte redação.

DO PRAZO: O Convênio 51/91 - terá o prazo de sua vigência prorrogado até 30 de julho de 1992

DOS RECURSOS: As despesas deste Termo Aditivo ao Convênio Nº 51/91: OE/92. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1033. 4110.00.

DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 51/91 e 1º Termo Aditivo que não colidirem com este instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 1992

ASSINANTES: PELA SEDUC/PROF. ROMERO XIMENES PONTE- Secretário de Estado de Educação.

PELA SEVOP/ PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO- Engenheiro.

TESTEMUNHAS: DILMA PEREIRA BATISTA

SEVERINA DE SOUZA BATISTA

CP92/0027042-5

(Fat. nº 10.008599, Reg. nº 10.008599, Dia: 04/05/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 150/92

Convocamos o servidor MANOEL DE JESUS DE OLIVEIRA MIRANDA, Escrevente Datilógrafo, lot. na EE. Maria de Nazaré, mun. de Dom Elizau, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km-10) no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal, que motivaram o abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância este EDITAL será publicado na

forma da Lei. (Proc. nº 28303/91).

Belém, 27 de abril de 1992.

JOANA DAS GRAÇAS AIROSA PINTO
Diretora do DAPE

CP92/0027043-3

EDITAL Nº 151/92

Convocamos o servidor MARIA CÉLIA DOS SANTOS, Servente, lot. na EE. João Apolinário B. Pamplona, mun. de Santa Cruz do Arari, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km-10) no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal, que motivaram o abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 30260/91).

Belém, 27 de abril de 1992.

JOANA DAS GRAÇAS AIROSA PINTO
Diretora do DAPE

CP92/0027034-4

EDITAL Nº 152/92

Convocamos a servidora MARIA DAS GRAÇAS CASTRO MORETO, Professora, lot. na EE. Fábio Luz, mun. de Tome-Açu, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro, Km-19) no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal, que motivaram o abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 07087/91).

Belém, 27 de abril de 1992.

JOANA DAS GRAÇAS AIROSA PINTO
Diretora do DAPE

CP92/0027044-1

(Fat. nº 10.008590, Reg. nº 10.008590, Dia: 04/05/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

4569 de 16.04.92-CONCEDER (120) dias de L/Repouso, a MARLUCE GARCIA LEITE, profª, na EE Esther Bandeira, no per. de 18.03 à 15.07.92.

CP92/0027033-6

4436 de 14.04.92-CONCEDER (45) dias de L/S/Pror. a CELIA Mª DE SOUSA DIAS, profª, na Divisão de Apoio, no per. de 13.02 a 28.03.92.

CP92/0027035-2

4434 de 14.04.92-CONCEDER (30) dias de férias a ELIZE TE DE NAZARÉ FERREIRA DE BRITO, Ag. Adm., à disposição, no per. de 01.07 a 30.07.92.

CP92/0027027-1

4433 de 14.04.92-CONCEDER (45) dias de férias a ALVARO ADOLFO DE BRITO CARVALHO, profª, à disposição, no per. de 01.07 a 14.08.92.

CP92/0027036-0

4432 de 14.04.92-CONCEDER (30) dias de férias a SILVIA Mª FADUL BASTOS, As. Tec., à disposição, no per. de 01.03 a 30.03.92.

CP92/0027026-3

4431 de 14.04.92-CONCEDER (45) dias de férias a CELIA MOTA RODRIGUES DE SOUZA, profª, DAE, no per. de 01.04 a 15.05.92.

CP92/0027025-5

4430 de 14.04.92-CONCEDER (30) dias de férias a Mª REGINA SOUZA PEREIRA, Esc. Datil., na EE Orlando Bitar, no per. de 01.06 a 30.06.92.

CP92/0027028-0

4429 de 14.04.92-APROVAR as férias aos servidores, lotados na Divisão de Serviços Gerais, no per. de 01.06 a 30.06.92.

RAIMUNDO DINIZ MELO COSTA, Ag. port.

Mª RITA FERREIRA GONÇALVES, Ag. port.

CP92/0027020-4

4428 de 14.04.92-APROVAR as férias aos servidores, lotados na Divisão de Controle de Estoques, no per. de 02.03 a 31.03.92.

ALCIDES MONTEIRO FILHO, Ag. port.

SERGIO AUGUSTO SOUZA DA SILVA, Ag. port.

CP92/0027012-3

4427 de 14.04.92-APROVAR as férias aos servidores, lotados Divisão de Exames, no per. de 01.06 a 30.06.92 e de 01.06 a 15.07.92.

EDNA PEREIRA DE MEDEIROS, Ag. Adm.

LUCIDEA PIGANÇO DA COSTA, Sup. Esc.

Mª DE FÁTIMA FONSECA PINHEIRO, profª

CP92/0027004-2

4284 de 09.04.92-CONCEDER (30) dias de férias a SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, serv., na Divisão de Transportes, no per. de 01.06 a 30.06.92.

CP92/0027003-4

4426 de 14.04.92-APROVAR as férias aos servidores, lotados no GABINETE DO SECRETÁRIO, no per. de 01.04 a 30.04.92.

Mª DE NAZARÉ CAETANO DOS SANTOS, Esc. Datil.

RITA CRISTINA MAIA DE QUEIROZ, Datil.

CP92/0027011-5

4359 de 10.04.92-CONCEDER (30) dias de férias a EMÍDIO DE JESUS SIQUEIRA FILHO, Ag. port., na EE José Veríssimo, no per. de 01.06 a 30.06.92.

CP92/0027019-0

4085 de 07.04.92-CONCEDER (45) dias de férias a ODA LEA PEREIRA DOS REIS, profª, na EE Justo Chermont, no per. de 09.07 a 07.08.92, (30) dias, ficando 15 dias para serem gozados de acordo com o art. 30 da port. nº 514/89-GS, Caderno de Administração Escolar nº 01.

CP92/0027018-2

4086 de 07.04.92-CONCEDER (45) dias de férias a ODA LEA PEREIRA DOS REIS, profª, na EE Justo Chermont, no per. de 09.07 a 07.08.92, (30) dias, ficando 15 dias para serem gozados de acordo com o art. 30 da port. nº 514/89-GS, Caderno de Administração Escolar nº 01.

CP92/0027010-7

4508 de 14.04.92-CONCEDER (45) dias de férias a SÔNIA Mª DA GRAÇA T. SILVA, profª, na EE José M. de Oliveira, no per. de 10.08 a 08.09.92, (30) dias, ficando 15 dias para serem gozados de acordo com o art. 30 da port. nº 514/89-GS, Caderno de Administração Escolar nº 01.

CP92/0027002-6

4551 de 15.04.92-CONCEDER (90) dias de L/Esp. a SÔNIA Mª DA GRAÇA T. SILVA, profª, na EE José M. de Oliveira, no per. de 12.05 a 09.08.92, ref. ao quinq. de 02.02.82 a 01.02.87.

CP92/0027001-8

4749 de 22.04.92-CONCEDER (45) dias de L/Saúde a EDNEUZA Mª BENEVIDES RAMOS, profª, na EE Bom Pastor, no per. de 16.03 a 29.04.92.

CP92/0027009-3

4454 de 14.04.92-CONCEDER (30) dias de L/Saúde a Mª DE FÁTIMA DA SILVA ALVINO, profª, na EE Jorn. Rômulo Maiorana, no per. de 11.03 a 09.04.92.

CP92/0027017-4

4629 de 15.04.92-CONCEDER (120) dias de L/Rep. a Mª ANEZIA LIMA PASTOR, Ag. Adm., na DICAD, no per. de 03.03 a 30.06.92.

CP92/0026993-1

0382-B de 14.04.92-T/S/EFEITO a port. nº 0783-B de 23.04.91, que concedeu (30) dias de L/Esp. a Mª DE NAZARÉ NASCIMENTO MARTINS, profª, na DRH, ref. ao quinq. de 03.05.84 a 02.05.89, no per. de 19.03.91 a 17.05.91.

CP92/0026994-0

4721 de 20.04.92-CONCEDER (90) dias de L/S/Pror. a CIRO DAS CHAGAS PIMENTA, profª, na EE Deodoro de Mendonça, no per. de 14.03 a 11.06.92.

CP92/0026995-8

4715 de 20.04.92-CONCEDER (30) dias de férias a VANDA DE JESUS BARROS, Ag. port., no DINF, no per. de 07.06 a 06.07.92.

CP92/0026996-6

4716 de 20.04.92-CONCEDER (30) dias de férias a CLÁUDIO NESTOR MAGNO, Ag. port., na UT Astério de Campos, no per. de 01.06 a 30.06.92.

CP92/0026988-5

4720 de 20.04.92-CONCEDER (05) dias de L/Paternidade, a FRANCISCO IPSLON TEREZO ROSAS, profª, no CIED, no per. de 29.03 a 02.04.92.

CP92/0026980-0

4763 de 22.04.92-CONCEDER (120) dias de L/Rep. a EDNA CARMEN PEREIRA DE SOUSA, profª, na Divisão de Inspeção, no per. de 14.03 a 11.07.92.

CP92/0026972-9

4764 de 22.04.92-CONCEDER (120) dias de L/Rep. a Mª DO SOCORRO CASTRO DA SILVA, profª, no DESU, no per. de 06.04 a 03.08.92.

CP92/0026971-0

4495 de 14.04.92-CONCEDER (05) dias de L/Saúde a Mª SOLEDADE FERREIRA GUEDES, serv., na EE Brig. Fontenelle, no per. de 16.03.92 a 20.03.92.

CP92/0026979-6

4494 de 14.04.92-APROVAR as férias aos servidores, lotados na EE Duque de Caxias, no per. de 01.06 a 30.06.92 e de 01.06 a 15.07.92.

ANTONIO CARLOS DA SILVA DIAS, vigia

Mª DO CARMO B. VALENTE MENDES, profª

CP92/0026987-7

4496 de 14.04.92-CONCEDER (30) dias de L/Saúde a BENVINDA AQUELINA S. S. NEIVA, profª, na EE Frei Daniel, no per. de 14.03 a 12.04.92.

CP92/0026986-9

4562 de 16.04.92-CONCEDER (45) dias de férias a MARLUCE GARCIA LEITE, profª, na EE Esther Bandeira, no per. de 16.07 a 14.08.92, (30) dias, ficando 15 dias para serem gozados de acordo com o art. 30, da port. nº 514/89-GS, Caderno de Administração Escolar nº 01.

CP92/0026978-8

4570 de 16.04.92-CONCEDER (30) dias de L/Saúde a Mª DE NAZARÉ PEREIRA DE SOUZA, profª, na EE Placidia Cardoso, no per. de 14.03 a 12.04.92.

CP92/0026970-2

4571 de 16.04.92-CONCEDER (15) dias de L/Saúde a OLGA CARINA VILHIA LIMA, profª, na EE Paulino de Brito, no per. de 25.03.92 a 08.04.92.

CP92/0026969-9

4572 de 16.04.92-CONCEDER (15) dias de L/Saúde a PAULO SÉRGIO SOARES DE SOUZA, vigia, na EE Castelo Branco, no per. de 29.02 a 14.03.92.

CP92/0026985-0

4573 de 16.04.92-CONCEDER (180) dias de L/Saúde a ROZILDA FÁTIMA DA CRUZ COSTA, profª, na EE Cordeiro de Farias, no per. de 13.03 a 08.09.92.

CP92/0026977-6

4574 de 16.04.92-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a ROZILDA RAIMUNDA BATISTA NUNES, profª, na EE Rui Barbosa, no per. de 16.03 a 14.04.92.

CP92/0027129-4

4575 de 16.04.92-CONCEDER(03)dias de L/Saúde a REINALDO RAIMUNDO ALMEIDA DA CRUZ, profª, na EE Paulino de Brito, no per. de 25.03 a 27.03.92.

CP92/0027130-8

4576 de 16.04.92-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a ANA CRISTINA LOPES DE CASTRO, profª, na EE Temístocles, no per. de 16.03 a 14.04.92.

CP92/0027131-6

4577 de 16.04.92-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a COSETTE Mª FERNANDES DA SILVA, profª, na EE Poranga Jucá, no per. de 09.03 a 07.04.92.

CP92/0027132-4

4578 de 16.04.92-CONCEDER(15)dias de L/Saúde a EDI VALDO ATAÍDE RODRIGUES, profª, na EE Temístocles / Araújo, no per. de 30.03 a 13.04.92.

CP92/0027140-5

4579 de 16.04.92-CONCEDER(90)dias de L/Saúde a FEILPE JOSE ARIAS DA CUNHA, profª, na EE Placídia / Cardoso, no per. de 23.03 a 20.06.92.

CP92/0027139-1

4580 de 16.04.92-CONCEDER(45)dias de L/Saúde a Mª INEZ GAMA HABER, profª, na ERC Vicente de Paula, / no per. de 25.02 a 09.04.92.

CP92/0027138-3

4582 de 16.04.92-CONCEDER(40)dias de L/S/Pror. a ILMA SANTOS FERNANDES DA SILVA, profª, na ERC Nª Srª Anunciação, no per. de 16.03 a 24.04.92.

CP92/0027137-5

4583 de 16.04.92-CONCEDER(45)dias de L/S/Prorog. a Mª LÚCIA DE SOUZA VERA, profª, na ERC São Pio X, / no per. de 25.03 a 08.05.92.

CP92/0027145-6

4584 de 16.04.92-CONCEDER(120)dias de L/S/Pror. a GUILMOM RABELO SOUZA CAMPOS, Ag.port, na EE Rodrigues, Pinagé, no per. de 24.03 a 21.07.92.

CP92/0027146-4

4585 de 16.04.92-CONCEDER(90)dias de L/S/Pror. a VANIA Mª NOBRE PIMENTEL, profª, na EE Marluce P. Ferreira, no per. de 24.03 a 21.06.92.

CP92/0027147-2

4586 de 16.04.92-CONCEDER(15)dias de L/S/Pror. a HELDER FIALHO DIAS, profª, na EE Luiz Nunes Direto, no per. de 18.03.92.

CP92/0027148-0

0383-B de 14.04.92-T/S/EFEITO a port.nº0370/92 de 08.01.92, que concedeu (90)dias de L/Esp. a REGINA LÚCIA BRITO RODRIGUES, profª, na EE Duque de Caxias ref. ao quinq. de 22.08.82 a 21.08.87, no per. de 01.01.92 a 30.03.92.

CP92/0027154-5

4497 de 14.04.92-CONCEDER(120)dias de L/Rep. a MARY CONCEIÇÃO ANDRADE DE MELO, profª, na EE Dilma Cate-te, no per. de 18.03 a 15.07.92.

CP92/0027153-7

0390-B DE 14.04.92-RETIFICAR na port. nº 12204/91 de 29.10.91, o per. de L/Esp. de 01.08.91 a 29.10.91 para 02.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 20.02.85 a 19.02.90, a Mª DE NAZARÉ SOUZA LUCAS, Ag. port, na ERC Luterana Cristo Salvador.

CP92/0027155-3

0386-B de 14.04.92-T/S/EFEITO, a port. 13730/91 de 27.11.91, que conc. (90)dias de L/Esp. a ALBERTINA SILVA BEZERRA, Merend, na EE Armando Corrêa, ref. ao quinq. de 05.01.86 a 04.01.91, no per. de 02.12.91 a 29.02.92.

CP92/0027156-1

4470 de 14.04.92-CONCEDER(180)dias de L/Esp. a CLEI DIONOR RIBEIRO DE SOUZA, Ag.Adm, na ERC Celina Del Tetto, no per. de 01.05 a 29.07.92 e de 30.07 a 27.10.92, ref. ao quinq. de 02.04.79 a 01.04.84 e de 02.04.84 a 01.04.89.

CP92/0027134-0

4471 de 14.04.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a ELISINETE RABELO, Ag.Adm, na EE D. S. Lopes, no per. de 10.05 a 07.08.92, ref. ao quinq. de 26.03.85 a 25.03.90.

CP92/0027126-0

4472 de 14.04.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a Mª DE LOUBDES ALMEIDA PEREIRA, serv, na EE Brig. Fontenelle, no per. de 04.04 a 02.07.92, ref. ao quinq. de 06.05.86 a 05.05.92.

CP92/0027125-1

4473 de 14.04.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a Mª DE FÁTIMA QUEIROZ DANTAS LOBATO, profª, na EE Barão do Rio Branco, no per. de 18.04 a 16.07.92, ref. ao quinq. de 31.07.86 a 30.07.91.

CP92/0027127-8

4474 de 14.04.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a IVETA VIEIRA DA SILVA, Esc.Datil, na EE Costa e Silva, no per. de 02.04 a 30.06.92, ref. ao quinq. de 13.06.86 a 12.06.91.

CP92/0027128-6

4475 de 14.04.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a ANA LÚCIA RIBEIRO ARAÚJO, profª, na EE Augusto Montenegro, no per. de 01.04 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 12.04.86 a 11.04.91.

CP92/0027136-7

4476 de 14.04.92-CONCEDER(180)dias de L/Esp. a ROMANA SILVA DE OLIVEIRA, Insp.Alun, na EE Brig. Fontenelle, no per. de 05.05 a 02.08.92 e de 03.08 a

31.10.92, ref. ao quinq. de 16.03.91 a 15.03.76 e de 16.03.76 a 15.03.81.

CP92/0027135-9

4477 de 14.04.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a EDUARDO AMORIM DE MIRANDA, profª, na EE Agostinho Montel ro, no per. de 01.04 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 17.06.77 a 16.06.82.

CP92/0027133-2

4478 de 14.04.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a ANA CELIA DA SILVA GOMES, profª, na EE Almt. Tamandaré, no per. de 16.12.91 a 14.03.92, ref. ao quinq. de 10.03.86 a 09.03.91.

CP92/0027144-8

0393-B de 15.04.92-DEMITIR, a pedido, LUIZ OTÁVIO / MOTA RODRIGUES, no DAE, do emprego de Auxiliar de Secretaria.

CP92/0027152-9

4549 de 15.04.92-DESIGNAR, EDINALDO FERNANDES BEZERRA OLIVEIRA, Esc.Datil, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Coordenador de Projetos Código GEP DAS Oll.1, no Departamento de Informática e Educação.

CP92/0027160-0

4550 de 15.04.92-DESIGNAR, ROSA LOPES DE MENDONÇA, profª, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Coordenador de Turno Código GEP DAS Oll.1, no Departamento de Informática e Educação.

CP92/0027143-0

4281 de 09.04.92-APROVAR as férias aos servidores, lotados na ERC São Pedro, no per. de 01.07 a 30.07.92 e de 02.07 a 14.08.92.

SÔNIA Mª DAS G. DE M. C. SAUMA, profª FELISMINA TERESA SANTOS DA SILVA, Esc.Datil. Mª LÚCIA RODRIGUES GEMAUQUE, serv. RAIMUNDA NAZARÉ DE OLIVEIRA, serv. ROSALINA SANTIAGO DOS SANTOS, serv. Mª LUIZA SILVA PIRES, Esc.Datil. FÁTIMA DO ROSÁRIO NEVES ARAÚJO, serv.

CP92/0027151-0

4296 de 10.04.92-CONCEDER(45)dias de férias a MÁRIO OSVALDO CORREIA, profª, a disposição, no per. de 01.05 a 14.06.92.

CP92/0027159-6

4110 de 07.04.92-CONCEDER(180)dias de L/Esp. a EDMILSON LUIS QUEIROZ DE AZEVEDO, profª, na EE Visconde de Souza Franco, no per. de 01.05 a 27.10.92, ref. ao quinq. de 01.04.81 a 31.03.86 e de 01.04.86 a 31.03.91.

CP92/0027142-1

4109 de 07.04.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a MARIA TÁBUEL DA SILVA PINHEIRO, profª, na Divisão de Programas Educacionais, no per. de 11.05 a 08.08.92, ref. ao quinq. de 17.03.86 a 16.03.91.

CP92/0027150-2

4108 de 07.04.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a RAIMUNDO MONATO SANTANA LOPATO DA SILVA, profª, no Departamento de Ensino de 2ª Grau, no per. de 10.06 a 07.09.92, ref. ao quinq. de 04.05.83 a 03.05.88.

CP92/0027158-8

4249 de 09.04.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a MARIA TEREZINHA RESENDE MARTINS, profª, na EE Fernando Ferrar, no per. de 05.11.91 a 02.02.92, ref. ao quinq. de 21.05.86 a 20.05.91.

CP92/0027157-0

4247 de 09.04.92-CONCEDER(180)dias de L/Esp. a ANTONIA RIBEIRO DE SOUZA, no per. de 17.03 a 14.06.92, e de 15.06 a 12.09.92, ref. ao quinq. de 01.03.76 a 28.02.78 e de 01.03.78 a 28.02.83.

CP92/0027149-9

0408-B de 10.04.92-DESIGNAR, Mª DO CARMO DAMASO LUCIANO, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretora da ERC Lourenço Filho,

CP92/0027141-3

4147 de 03.04.92-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a KATIA HELENI TADAIESKY LIMA DA SILVA, profª, na EE Amazonas de Figueiredo, no per. de 09.03 a 07.04.92.

CP92/0027120-0

4391 de 13.04.92-DESIGNAR DEUZARINA NAZARÉ MARDOCK NUNES, profª, no DAE, para responder, pela função / de Diretora da Diretoria de Assistência ao Estudante GEP DAS Oll.5, durante o impedimento da titular / no per. de 01.04 a 30.04.92.

CP92/0027119-7

4197 de 08.04.92-APROVAR as férias aos servidores, lotados na Divisão de Administração, no per. de 01.04 a 30.04.92 e de 20.04 a 19.05.92.

CLAUDIO NASCIMENTO DOS SANTOS, Vigia IRACI FERNANDES PEREIRA CASTRO, serv. Mª MELO DA SILVA, Ag.port. MARIA ELZA PINHEIRO, serv. Mª DAS NEVES FERNANDES MARTINS, Ag.port.

CP92/0027118-9

4287 de 09.04.92-CONCEDER(45)dias de férias a NILMA DO SOCORRO NOGUEIRA MACHADO, profª, no DEAM, no per. de 01.06 a 15.07.92.

CP92/0027117-0

4288 de 09.04.92-CONCEDER(30)dias de férias a NATALINA DE JESUS M. DOS SANTOS, Ag.Adm, Divisão de Compras, no per. de 01.06 a 30.06.92.

CP92/0027111-1

4289 de 09.04.92-CONCEDER(30)dias de férias a NILTON MARIO GOMES DE OLIVEIRA, ag.port, na Divisão de Controle e Estoques, no per. de 01.06 a 30.06.92.

CP92/0027112-0

4297 de 10.04.92-CONCEDER(45)dias de férias a MARTHA Mª FERRARI NASSAR, profª, no projeto Vale-transporte, no per. de 01.04 a 15.05.92.

CP92/0027110-3

4286 de 09.04.92-CONCEDER(30)dias de férias a MIRIAM DES CELESTE DA SILVA MAGRINELLI, sociólogo, no Departamento de pessoal, no per. de 02.03 a 31.03.92.

CP92/0027104-9

4282 de 09.04.92-APROVAR as férias aos servidores, lotados na Fundação Carlos Gomes, no per. de 01.07 a 30.07.92.

Mª CELIA DA SILVA CRUZ, serv. Mª DA CONSOLAÇÃO M. DOS SANTOS, Ag.Adm. Mª LIDUINA PANTOJA MARTINS, Esc.Datil. PAULO FERNANDES DA SILVA, Esc.Datil. CARLOS ALBERTO A. DA SILVA, Ag.Adm. NELIO RABELO MEIRELES, Ag.port.

CP92/0027103-0

4283 de 09.04.92-APROVAR as férias aos servidores, lotados na Fundação Carlos Gomes, no per. de 01.07 a 30.07.92.

ANA OERAS DE OLIVEIRA, Ag.port. FRANCISCA COUTINHO COELHO, ag.port. ANGELICA DE SOUZA COELHO, serv. ALVARO CLEMENTINO DOS SANTOS, serv. FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA, vigia. JOÃO FRANCISCO DE MELO FILHO, serv. LEONIZIA LONGOBARDI COELHO, ag.adm. Mª NASCIMENTO MONTEIRO, ag.port. Mª DE NAZARÉ RIBEIRO REIMAO, ag.port.

CP92/0027102-2

4198 de 08.04.92-CONCEDER(30)dias de férias a Mª DE FÁTIMA ALMEIDA PEIXOTO, contador, a disposição, no per. de 03.02 a 03.03.92.

CP92/0027101-4

4298 de 10.04.92-CONCEDER(10)dias de L/S/Pror. a AUREA NASCIMENTO DE ALMEIDA, serv, na DEN, no per. de 10.02 a 19.02.92.

CP92/0027109-0

4295 de 09.04.92-CONCEDER(40)dias de L/Esp. a VERA LÚCIA SIDÔNIO SILVA, serv, no DEES, no per. de 20.05 a 17.08.92, ref. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91.

CP92/0027094-8

4294 de 09.04.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a ELIANA OLIVEIRA PAIXÃO, profª, no DAE, no per. de 11.05 a 08.08.92, ref. ao quinq. de 02.03.87a 01.03.92.

CP92/0027093-0

4293 de 09.04.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a ALCYR LOYOLA DOS REIS TAVARES, Ag.port, UT Yolanda M. Silva, no per. de 11.05 a 08.08.92, ref. ao quinq. de 11.04.85 a 10.04.90.

CP92/0027095-6

4292 de 09.04.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a CLEI DE DE ANDREU FREITAS, profª, no DINPA, no per. de 20.05 a 17.08.92, ref. ao quinq. de 03.04.86 a 02.04.91.

CP92/0027096-4

4291 de 09.04.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a Mª DE JESUS RIBEIRO, Ag.Adm, Divisão de Documentação, no per. de 16.05 a 13.08.92, ref. ao quinq. de 21.03.85 a 20.03.90.

CP92/0027088-3

4199 de 08.04.92-CONCEDER(180)dias de L/Esp. a MIRIAM DAMASCENO DOS SANTOS, Ag.port, na ERC Lourenço Filho, no per. de 15.04 a 13.07.92 e de 14.07 a 11.10.92, ref. ao quinq. de 15.08.80 a 14.08.85 e de 15.08.85 a 14.08.90.

CP92/0027087-5

4299 de 10.04.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a DILMA NAZARÉ TAVARES MARINHO, profª, na UT Felipe Smaldone, no per. de 09.05 a 06.08.92, ref. ao quinq. de 06.06.80 a 05.06.85.

CP92/0027086-7

4243 de 09.04.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a MARIA LUIZA DA SILVA, serv, na EE Maria de Fátima Ferreira, no per. de 13.04 a 11.07.92, ref. ao quinq. de 08.05.86 a 07.05.91.

CP92/0027085-9

4244 de 09.04.92-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a RAIMUNDO DE JESUS S. CAMPOS, Ag.port, na EE Mª Luiza Vela Alves, no per. de 01.05 a 29.07.92, ref. ao quinq. de 08.02.88 a 07.02.92.

CP92/0027080-8

4210 de 08.04.92-CONCEDER(30)dias de férias a RAIMUNDA CAMPOS ARAÚJO, Esc.Datil, na EE Rodrigues Pinagé, no per. de 03.05 a 01.06.92.

CP92/0027079-4

4211 de 07.04.92-CONCEDER(15)dias de L/Saúde a Mª OLINDA BARROS, profª, na EE Esther Bandeira, no per. de 11.03 a 25.03.92.

CP92/0027078-6

4212 de 07.04.92-CONCEDER(15)dias de L/Saúde a SUELY RODRIGUES MARTINS, Ag.port, na EE Santana Marques, no per. de 09.03 a 23.03.92.

CP92/0027077-8

4213 de 07.04.92-CONCEDER(30)dias de L/Saúde a REGINA Mª FONSECA LOPES, profª, na EE Norma Morhy, no per. de 05.03 a 03.04.92.

CP92/0027072-7

4216 de 08.04.92-CONCEDER(60)dias de L/S/Pror. a REGINA CÉLIA ARAÚJO DA SILVA, profª, na EE Pinto / Marques, no per. de 22.02 a 21.04.92.

CP92/0027071-9

4217 de 08.04.92-CONCEDER(15)dias de L/S/Pror. a LEONIDAS EUSTAQUIO FERREIRA, ag.port, na ERC São / Pio X, no per. de 15.03 a 29.03.92.

CP92/0027070-0

4218 de 08.04.92-CONCEDER(35)dias de L/S/Pror. a Mª JOSE DE FREITAS CARDOSO, serv, na ERC Nª Srª do Carmo, no per. de 22.01 a 25.02.92.

CP92/0027069-7

4219 de 07.04.92-CONCEDER(60) dias de L/Sp. a GERALDO MOURA CASCAES, ag.adm, na EE Renausto Amândias, no per. de 15.03 a 13.05.92.

CP92/0027062-0

4204 de 08.04.92-CONCEDER(90) dias de L/Sp. a JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA, ag.port, na EE 15 de novembro, no per. de 28.04 a 26.07.92, ref. ao quinq. de 24.06.80 a 23.06.85.

CP92/0027063-8

4206 de 08.04.92-CONCEDER(90) dias de L/Sp. a CLEI-DE MARIVALDA C. MAGNO, ag.port, na EE São Pio X, no per. de 01.05 a 29.07.92, ref. ao quinq. de 03.04.86 a 02.04.91.

CP92/0027061-1

4220 de 07.04.92-CONCEDER(90) dias de L/Sp. a ANA CELIA DA CRUZ BARATA, profª, na EE Ruth Passarinho, no per. de 01.04 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 16.04.85 a 15.04.88.

CP92/0027064-6

4221 de 07.04.92-CONCEDER(360) dias de L/Sp. a JU-REMA Mª REIS DA COSTA, profª, na EE Rui Barbosa, no per. de 01.05 a 29.06.92 a 30.06 a 27.09.92 e 28.09 a 26.12.92 e de 27.12 a 26.03.93, ref. ao quinq. de 02.03.70 a 01.03.75 e 02.03.75 a 01.03.80 e 02.03.80 a 01.03.85 e de 02.03.85 a 01.03.90.

CP92/0027056-5

4215 de 07.04.92-CONCEDER(120) dias de L/Rep. a PAULA Mª FRASSINETTI R. LISBOA DIAS, profª, na EE Castelo Branco, no per. de 18.03 a 15.07.92.

CP92/0027055-7

4214 de 07.04.92-CONCEDER(120) dias de L/Rep. a MARIZA HERLER DE VASCONCELOS, profª, na EE Profª Anésia, no per. de 22.03 a 19.07.92.

CP92/0027054-9

4207 de 08.04.92-DETERMINAR, que Mª ALBA RAMOS LIMA, ag.port, na EE Paulino de Brito, goze a L/Sp. conc. através da port. 322/83 de 20.01.82, ref. ao quinq. de 01.04.70 a 01.04.80, no per. de 01.05 a 29.07.92.

CP92/0027053-0

4205 de 08.04.92-CONCEDER(90) dias de L/Sp. a Mª DE LOURDES CORRÊA DE CARVALHO, Esc.Datil, na EE Paulino de Brito, no per. de 01.04 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 09.05.86 a 08.05.91.

CP92/0027047-6

4369 de 10.04.92-CONCEDER(90) dias de L/Sp. a LAURA Mª SOEIRO FERREIRA, profª, na ERC Luterana Cristo / Salvador, no per. de 01.05 a 29.07.92, ref. ao quinq. de 12.04.85 a 11.04.90.

CP92/0027048-4

4367 de 10.04.92-RETIFICAR, na port. 13913/91 de 29.11.91, o per. de 20.12.91 a 18.03.92 para 01.04.92 a 29.06.92, ref. ao quinq. de 05.05.82 a 04.05.87, a IVANILDE SOARES DE LIMA OLIVEIRA, profª, na EE / Agostinho Monteiro.

CP92/0027046-8

4370 de 10.04.92-CONCEDER(90) dias de L/Sp. a ZENAI DE SILVA PEREIRA, ag.port, na EE Abelardo Leão Condu ru, no per. de 12.05 a 09.08.92, ref. ao quinq. de 10.06.80 a 09.06.85.

CP92/0027045-0

4141 de 07.04.92-CONCEDER(90) dias de L/Sp. a ROSI CLEA COSTA MARTINS, profª, na EE Benjamin, Constant no per. de 02.02 a 30.06.92, ref. ao quinq. de 11.04.85 a 10.04.90.

CP92/0027039-5

4140 de 07.04.92-CONCEDER(90) dias de L/Sp. a MARILZA CORRÊA DE BRITO, serv, na EE Domingos A. Nunes, no per. de 17.04 a 15.07.92, ref. ao quinq. de 15.06.86 a 14.06.91.

CP92/0027040-9

4248 de 09.04.92-CONCEDER(90) dias de L/Sp. a IVANA SALES DA SILVA, ag.port, na EE Pedro II, no per. de 01.06 a 29.08.92, ref. ao quinq. de 17.04.85 a 16.04.90.

CP92/0027038-7

4400 de 13.04.92-DISPENSAR MARIENE FRAZÃO DE OLIVEIRA, profª, da função de Vice-Diretor da EE Luiz N. Direito, a partir de 25.03.92.

CP92/0027037-9

4397 de 13.04.92-DESIGNAR, MARIENE FRAZÃO DE OLIVEIRA, profª, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor da EE Oscarina Penalber, a partir de 25.03.92.

CP92/0027032-8

4398 de 13.04.92-DISPENSAR, LÚCIA EMILIANA LEAL, / profª, da função de Diretor da EE Oscarina Penalber a partir de 25.03.92.

CP92/0027031-0

4399 de 13.04.92-APROVAR as férias aos servidores lotados na DICAD, no per. de 15.04 a 14.05.92. ALBERTINO AFONSO C. DO NASCIMENTO, Ag.Adm. MARLY VIANA DA SILVA, Ag.Adm.

CP92/0027030-1

4467 de 14.03.92-CONCEDER(30) dias de férias a JOSÉ Mª COSTA DE SOUZA, no DESG, no per. de 15.04 a 14.05.92.

CP92/0027024-7

0409-B de 14.04.92-DISPENSAR, JOSÉ Mª COSTA DE SOUZA, da função de Diretor do Departamento de Ensino de 2ª Grau, a partir de 15.05.92.

CP92/0027016-6

4469 de 14.04.92-DESIGNAR, MARCELINA HENRIQUES PEREIRA, ag.adm, no CIED, para responder pela função de Diretora do Departamento de Informática e Educação GEP DAS OLL.4, durante o impedimento da titular no per. de 15.04 a 14.05.92.

CP92/0027008-5

4468 de 14.04.92-DESIGNAR, MANOEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA, profª, no CIED, para responder, pela função de Diretor do Departamento de Ensino de 2ª Grau GEP DAS OLL.4, durante o impedimento da titular, no per. de 15.04 a 14.05.92.

CP92/0027000-0

4224 de 08.04.92-CONCEDER(05) dias de L/Patern, a JESSE DE OLIVEIRA CARDOSO, Vigia, na EE Cornélio de Barros, no per. de 15.03 a 19.03.92.

CP92/0026992-3

4150 de 07.04.92-CONCEDER(120) dias de L/Rep. a ILMA LÚCIA DA SILVA, profª, na EE Antonia P. da Silva, no per. de 24.03 a 21.07.92.

CP92/0026984-2

4151 de 07.04.92-CONCEDER(120) dias de L/Rep. a MABEL FALCÃO BASTOS, profª, na EE Fernando Ferreri, no per. de 12.03 a 09.07.92.

CP92/0026976-1

4356 de 10.04.92-CONCEDER(90) dias de L/Sp. a VERA LÚCIA GONÇALVES DOS SANTOS, profª, na EE Izabel dos S. Dias, no per. de 13.04 a 11.07.92, ref. ao quinq. de 17.02.87 a 16.02.92.

CP92/0026975-3

4357 de 10.04.92-CONCEDER(180) dias de L/Sp. a Mª FRANCISCA, serv, na EE Lucy C. de Araújo, no per. de 01.05 a 29.07.92 e de 30.07.92 a 27.10.92, ref. ao quinq. de 29.04.80 a 28.04.85 e de 29.04.85 a 28.04.90.

CP92/0026983-4

4353 de 10.04.92-CONCEDER(90) dias de L/Sp. a FRANCISCO CARLOS ASSUNÇÃO RODRIGUES, Esc.Datil, na ERC / Manoel A. da Costa, no per. de 01.05 a 29.07.92, ref. ao quinq. de 14.05.86 a 13.05.91.

CP92/0026991-5

4354 de 10.04.92-CONCEDER(90) dias de L/Sp. a ZENEIDE GUIMARÃES GOMES, esc.datil, na EE Justo Chermont, no per. de 05.06 a 02.09.92, ref. ao quinq. de 17.04.86 a 16.04.91.

CP92/0026999-0

4355 de 10.04.92-CONCEDER(90) dias de L/Sp. a SO LANGE DO SOCORRO P. MESQUITA, Ag.Adm, na ERC Machado de Assis, no per. de 09.05 a 08.08.92, ref. ao quinq. de 05.02.87 a 02.02.92.

CP92/0027007-7

4374 de 10.04.92-RETIFICAR na port. 12465/91 de 31.10.91, o per. de 13.08.91 a 10.11.91 para 16.03 a 13.06.92, ref. ao quinq. de 11.05.78 a 10.05.83, a MARGARIDA ANTONIA CARDOSO DE LUCENA, profª, na EE Rui Barbosa.

CP92/0027015-8

(Fat. nº 10.008591, Reg. nº 10.008591, Dia: 04/05/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 080 DE 22 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor EDGAR MEDEIROS PINHEIRO, Técnico em Planejamento da SEICOM, no valor de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZETROS), dentro da verba 3132.00-Outros Serviços e Encargos, para atender despesas com viagem aos municípios de MARABÁ e TUCUÍMA/PA, no Projeto Pro-Alimento, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de conta 48 (QUARENTA E OITO) horas após o período de viagem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 22 de abril de 1992.

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - em Exercício

PORTARIA Nº 081 DE 27 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor CELSO IMBIRIBA ROSA DO NASCIMENTO, Geólogo da SEICOM, no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZETROS), dentro da verba 3132.00-Outros Serviços e Encargos, para atender despesas com viagem aos municípios de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA e ALTO BONITO (MARABÁ), fazer levantamento sócio-econômico e aspectos geológicos/gemológicos dos garimpos de amêstisa de Pau d'Arco, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de conta 48 (QUARENTA E OITO) horas após o período de viagem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 27 de abril de 1992.

LUIZ PANTIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

CP92/0027023-9

PORTARIA Nº 082 DE 27 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Diretor de Área de Indústria da SEICOM, no valor de Cr\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZETROS), dentro da verba 3132.00-Outros Serviços e Encargos, para atender despesas com viagem a cidade de FORTALEZA/CE, para participar do Seminário "Qualidade e Produtividade para as Micro e Pequenas Empresas", visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de conta 48 (QUARENTA E OITO) horas após o período de viagem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 27 de abril de 1992.

LUIZ PANTIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

CP92/0027022-0

PORTARIA Nº 083 DE 27 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor RAUL DA ROCHA TAVARES, Assessor da SEICOM, no valor de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZETROS), dentro da verba 3132.00-Outros Serviços e Encargos, e Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZETROS) na verba 3120.00-Material de Consumo, para atender despesas com viagem ao município de BRAGANÇA/PA, com finalidade de coordenar em conjunto com o CDL Bragança/SEBRAE/PA, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de conta 48 (QUARENTA E OITO) horas após o período de viagem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 27 de abril de 1992.

LUIZ PANTIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

CP92/0027014-0

PORTARIA Nº 084 DE 27 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, matrícula nº 5058465-032, ocupante do cargo de Dir. Deptº de Fomento Mineral, lotado nesta Secretaria, para substituir o servidor ALBERTO ROGERIO BENEDITO DA SILVA, matrícula nº 5187087-016 no cargo de Diretor de Área de Mineração, GEP - DAS-011.5, durante o impedimento do titular, no período de 25 a 27.03.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 27 de abril de 1992.

LUIZ PANTIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

CP92/0027006-9

PORTARIA Nº 085 DE 27 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, matrícula nº 5058465-032, ocupante do cargo de Dir. Deptº de Fomento Mineral, lotado nesta Secretaria, para substituir o servidor ALBERTO ROGERIO BENEDITO DA SILVA, matrícula nº 5187087-016 no cargo de Diretor de Área de Mineração, GEP - DAS-011.5, durante o impedimento do titular no período de 09.04 a 10.04.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 27 de abril de 1992.

LUIZ PANTIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

CP92/0026998-2

PORTARIA Nº 086 DE 28 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor OTÁVIO AUGUSTO CHAVES, Assessor GEP-DAS-012.4 da SEICOM, no valor de Cr\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZETROS), dentro da verba 3132.00-Outros Serviços e Encargos, e Cr\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZETROS) na verba 3120.00-Material de Consumo, para atender despesas com viagem ao município de BARCARENA/PA, no programa de estudos para implantação da ZPE-Barcarena, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de conta 48 (QUARENTA E OITO) horas após o período de viagem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 28 de abril de 1992.

LUIZ PANTIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

CP92/0026990-7

PORTARIA Nº 087 DE 28 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 a servidora MARIA DE NAZARE SENA ARAÚJO, ocupante da função de Servente Ref.1, lotada nesta Secretaria, 15 (QUINZE) dias de Licença Saúde no período de 13.04 a 27.02.92 conforme Laudo Médico nº 2103, da Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 28 de abril de 1992.

LUIZ PANTIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

CP92/0026982-6

PORTARIA Nº 088 DE 27 DE ABRIL DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 a servidora MARIA DE NAZARE SENA ARAÚJO, ocupante da função de Servente Ref.1, lotada nesta Secretaria, 15 (QUINZE) dias de Licença Saúde no período de 13.04 a 27.02.92 conforme Laudo Médico nº 2103, da Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 28 de abril de 1992.

LUIZ PANTIAGO DE SOUSA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

CP92/0026982-6

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CONVÊNIO ESPECIAL DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº A.JUR. 15 /92 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES SETRAN E O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP, NA FORMA INFRA ESPECIFICADA.

PROCESSO Nº 991/92

PREÂMBULO - DAS PARTES

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES SETRAN, neste ato representada por seu Secretário Engº ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL e o INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL - IDESP, devidamente representado por seu Diretor Geral, Dr. ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA, resolvem por este instrumento, celebrar o presente Convênio Especial de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - ORIGEM E OBJETIVO

O presente Convênio Especial decorre do interesse mútuo das partes convenientes, expressamente demonstrado no bojo do processo nº 991 /92 e tem como objetivo preciso a realização de trabalhos técnicos nas áreas de atuação das duas instituições, destinados a garantir o desempenho eficiente do setor de transportes e que contribuam para aprofundar a compreensão do funcionamento e do desenvolvimento daquele Setor para a raense e de sua interrelação com os aspectos sócio-econômicos, envolvidos.

CLÁUSULA II - DOS PROGRAMAS E PLANOS DE TRABALHO

Para cumprimento do estabelecido na cláusula anterior, elaborar-se-á, sempre que necessário, PROGRAMA DE TRABALHO específico para cada estudo ou projeto a ser realizado, indicando-se no mínimo, os objetivos, localização e área de influência, benefícios esperados, cronograma de execução, custos envolvidos, orçamento detalhado e responsabilidade dos convenientes ficando desde logo homologado pelas partes, que os programas de trabalho ora avençados, passarão a fazer parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA III - DA COORDENAÇÃO TÉCNICA

A coordenação dos programas de trabalho será definida, em cada caso, de comum acordo pelas partes instrumentárias.

CLÁUSULA IV - DAS EQUIPES TÉCNICAS

As equipes para a elaboração dos estudos e projetos, serão constituídas preferencialmente de técnicos das instituições convenientes.

Parágrafo Único - As partes convenientes poderão, quando julgado necessário, contratar consultores ou empresas de consultoria especializada nos estudos e projetos a serem desenvolvidos e definir a responsabilidade das partes, no custeio.

CLÁUSULA V - DA PROPRIEDADE DOS ESTUDOS E PROJETOS

Os documentos que resultarem do trabalho desenvolvido em estudos e projetos, objeto do presente Convênio, serão de propriedade comum dos convenientes e sempre deverão conter os nomes das duas instituições como co-autoras.

CLÁUSULA VI - DAS DESPESAS E DOTAÇÃO

As despesas provenientes dos programas de trabalho desenvolvidos na vigência deste Convênio, serão custeadas pelas partes, com os recursos orçamentários das duas instituições, que terá sua classificação a cada exercício, mediante apresentação de cronograma físico-financeiro de execução.

CLÁUSULA VII - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, a prestação de Contas anual da aplicação dos recursos, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 12.110 de 05.03.91 do citado T.C.E.

CLÁUSULA VIII - DO PRAZO E DA RESCISÃO

O prazo de vigência deste Convênio é indeterminado, podendo ser rescindido pelas partes a qualquer momento, mediante manifestação por escrito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, para levantamento dos custos a serem eventualmente ressarcidos.

Parágrafo Único -

As partes convenientes, por acordo e mediante Termo Aditivo, poderão alterar o presente Convênio em decorrência de causa superveniente, de força maior, conveniência administrativa ou de origem legal.

CLÁUSULA IX - DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da assinatura, em cumprimento à Resolução nº 12.094 de janeiro de 1991.

CLÁUSULA X - DO FORO

As questões oriundas do presente Convênio, serão dirimidas pelos coordenadores das partes, no âmbito das equipes executoras dos estudos e projetos, ou pelos representantes dos órgãos convenientes, ou ainda, em última instância, no Foro da Cidade de Belém, renunciando a outro qualquer, por mais privilegiado que o seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Convênio em seis (06) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentárias.

Belém, 11 de Fevereiro de 1992.

ENGº. ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL
Secretário de Transportes

DR. ALUIZIO TADEU MARQUES
DA SILVA
Diretor Geral do IDESP

Testemunhas:

Flodominia Aguiar

Tomaz Carneiro

CP92/0026974-5

(Fat. nº 10.008602, Reg. nº 10.008602, Dia: 04/05/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 038/92 DE 30 DE ABRIL DE 1992

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria de nº 029/ de 28/04/92, nos termos do Processo nº 09313/92, etc.

R E S O L V E:

Desinterditar a empresa MOVELAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., sito à rua da Maria

nha, passagem Fê em Deus nº 540-Marambaia, por ter pago multa conforme DAE nº 186123B, e firmado compromisso no sentido de cumprir exigências de cadastramento e mudança definitiva para o Distrito Industrial de Ananindeua, no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias a partir de 29 de abril de 1992.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Nelson de Figueiredo Ribeiro
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Ciência,
Tecnologia e Meio Ambiente

CP92/0027029-8

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência das Minas de Carajás, torna público que realizará Tomada de Preços nº 80018/92 (Processo K0527/2), para aquisição de correia transportadora, largura 1800 MM, alma de aço ou aramido, tensão mínima trabalho 286 KG/CM. Os interessados desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC - Divisão de Aproveitamento, sito na Serra dos Carajás - Pará, Cx. Postal 001, CEP: 68508, Telefax (091) 327-1379. O encerramento para recebimento das propostas será às 17h do dia 12/05/92, com abertura no primeiro dia útil após, às 10h.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS.

(Fat. nº 10.008564, Reg. nº 10.008564, Dias: 30/04 e 04, 05/05/92)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA

RD Nº 114/92
22 - 04 - 92

Tabela de Tarifas.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, em reunião realizada no dia 22 de Abril de 1992, usando as atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 44 do estatuto aprovado pela Assembleia Geral dos Acionistas realizada no dia 02 de Abril de 1979.

Considerando a disposição na Resolução nº 051 de 21.11.91, do Conselho de Administração, devidamente homologada pelo Excmo. Senhor Governador do Estado, em 09.12.91.

RESOLVE:

Divulgar a Nova Tabela de Tarifas de água e esgoto vigente a partir de 01 de Maio de 1992.

CATEGORIAS	FAIXAS	CR\$ / M ³	
		ÁREA METROP.	INTERIOR
RESIDENCIAL	0 - 10	442,00	353,00
	11 - 25	920,00	736,00
	26 - 35	1.188,00	950,00
	36 - 45	1.545,00	1.236,00
	46	2.168,00	1.735,00
COMERCIAL	0 - 25	1.655,00	1.324,00
	26 - 45	2.138,00	1.710,00
	46	2.780,00	2.224,00
INDUSTRIAL	0 - 50	2.780,00	2.224,00
	51	3.089,00	2.741,00
PÚBLICO	0 - 40	1.854,00	1.483,00
	41	2.602,00	2.082,00

Obs. As tarifas de Esgoto correspondem a 100% da tarifa de água para todas as categorias e faixas de consumo.

CP92/0026973-7

(Fat. nº 10.008612, Reg. nº 10.008612, Dia: 04/05/92)

A V I S O

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no Auditório da Empresa sito à Av. Magalhães Barata nº 1201, em São Braz, Belém-Pará às 08:30 horas do dia 01.06.92 a CONCORRÊNCIA Nº 11/92-COSANPA para contratação de firma especializada para locação de mão-de-obra de informática.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima, no horário normal de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

Belém, 29 de abril de 1992
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CP92/0027331-9

(Fat. nº 10.008551, Reg. nº 10.008551, Dias: 30/04 e 04, 05/05/92)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/92 - COSANPA
PARTES: COSANPA x SONDOTEC - GEOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA; OBJETO: Execução de Serviços de instalação de hidrômetros no Bairro da Pratinha-Belém-PA; VALOR: CR\$32.440.000,00; VIGÊNCIA: 10 dias; F. LEGAL: CC 057/92-COSANPA; F. RECURSO: Governo do Estado.

Belém, 30 de abril de 1992
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CP92/0026968-0

(Fat. nº 10.008583, Reg. nº 10.008583, Dia: 04/05/92)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

PORT. nº 229/92 de 24.04.92- DESIGNAR a servidora ELICÉIA MARIA CALADO BASTOS, para responder pelo expediente da Coordenação de Bibliotecas Públicas Arthur Vianna, no período de 09.04. à 21.04.92.

CP92/0026960-5

PORT. nº 250/92 de 22.04.92- CONCEDER a servidora MARIA DE LOURDES MORAES DA SILVA, Licença Gestante, no período de 01.02.92 à 01.06.92.

CP92/0026959-1

PORT. nº 284/92 de 14.04.92- DESIGNAR as servidoras ANACELI CONTENTE CARVALHO (TNS), ANNA AUGUSTA MARINO, E SILVA (AA) e SORAYA STELA CARVALHO BRAGA (TNS), para sob a presidência do primeiro constituir Comissão de Licitação na modalidade carta convite nº 011/92.

CP92/0026952-4

PORT. nº 285 de 14.04.92- DESIGNAR os servidores ABRÃO BARCESSAT BEMERGUY (TC), JOSÉ RIBAMAR CHACON PINTO (TC) e TÂMARA HABIB SARE (TNS), para sob a pre-

sidência do primeiro constituir Comissão de Licitação na modalidade carta convite nº 009/92.

CP92/0026944-3

PORT. nº 287/92 de 14.04.92- DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO SANTANA FURTADO (TC), SILVIA COUPINHO PROENÇA (TNS) e ALBERTO DA CUNHA E SILVA NETO (TC), para sob a presidência do primeiro constituir Comissão de Licitação na modalidade de carta convite nº 010/92.

CP92/0026943-5

PORT. nº 288/92 de 15.04.92, Art. 1º - FAZER RETORNAR à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, JOSÉ MARIA DE VILAR FERREIRA, a partir de 26.03.92.

CP92/0026951-6

PORT. nº 291/92 de 23.04.92- TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 281 de 13.04.92, que designa as servidoras JANE MARIA DE BELEM BATISTA TAVARES, WILMA LÚCIA FADEL TEIXEIRA e SORAYA STELA CARVALHO BRAGA, para constituir Comissão de Licitação na modalidade de carta convite nº 008/92, conforme o processo nº 1095/92.

CP92/0026967-2

PORT. nº 290/92 de 22.04.92- DESIGNAR os servidores NILSON SERRÃO DE OLIVEIRA (TC), AUGUSTO OCTÁVIO DOS SANTOS CARVALHO (AA) e LAURO AUGUSTO CARDOSO NOBRE (AA) para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Licitação na modalidade de carta convite nº 012/92.

CP92/0026942-7

PORT. nº 295/92 de 24.04.92- CONCEDER ao servidor JOSÉ DE RIBAMAR DE CASTRO LEAL, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23.03. à 11.04.92.

CP92/0026950-8

PORT. nº 300/92 de 24.04.92- CONCEDER a servidora MARIA DE NAZARÉ ANDRADE MOREIRA PORTO, Licença Para Acompanhar Pessoa da Família, no período de 03.04. à 16.04.92.

CP92/0026958-3

PORT. 302/92 de 24.04.92- CONCEDER a servidora MARIA DE NAZARÉ FERREIRA MAGALHÃES, Licença Para Acompanhar Pessoa da Família, no período de 23.03. à 27.03.92.

CP92/0026941-9

PORT. nº 318/92 de 27.04.92- DISPENSAR do registro do ponto os servidores ALLTON SENA GONÇALVES e ADALBERTO DOS SANTOS CASTRO JUNIOR, no período de 01.04. à 05.05.92, em virtude da participação do Curso de Introdução às Técnicas Cinematográficas que ocorrerá no Museu da Universidade Federal do Pará.

CP92/0026949-4

PORT. nº 317/92 de 27.04.92- CONCEDER a servidora SILVIA REGINA SALES LOBATO, Licença Gestante, no período de 17.03. à 14.07.92.

CP92/0026957-5

PORT. nº 319/92 de 27.04.92- CONCEDER a servidora IRENE DA COSTA MIRANDA, Licença Para Acompanhar Pessoa da Família, no período de 20.02.92 à 28.02.92.

CP92/0026966-4

PORT. nº 320/92 de 27.04.92- TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 276/92 de 09.04.92, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.202 de 20.04.92, que concede Licença Para Tratamento de Saúde a servidora IRENE DA COSTA MIRANDA.

CP92/0026965-6

(Fat. nº 10.008617, Reg. nº 10.008617, Dia: 04/05/92)

Port. nº 296/92, de 24 de abril de 1992.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

MANDAR RETORNAR a esta Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves o servidor PEDRO CARLOS REFKALEFSKY LOUREIRO, mat. 2015633-013, ocupante do emprego de Técnico Cultural, colocada à disposição da Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA através da Port. 023/87, de 17.09.87, a contar de 23.03.92.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado da Cultura, 24 de abril de 1992

GUILHERME M. DE LA PENHA

Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

CP92/0026936-2

Port. nº 297/92, de 24 de abril de 1992.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Abaetetuba o servidor PEDRO CARLOS REFKALEFSKY LOUREIRO, mat. 2015633-013, ocupante do emprego de Técnico Cultural, a contar de 23.03.92.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado da Cultura, 24 de abril de 1992

GUILHERME M. DE LA PENHA

Secretário de Estado da Cultura e Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

CP92/0026935-4

(Fat. nº 10.008615, Reg. nº 10.008615, Dia: 04/05/92)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/92

A ECT, através de sua Diretoria Regional do Pará, avisa aos interessados que fará realizar a Licitação nas seguintes condições: Concorrência Pública nº 001/92 - Data e horário: 01/06/92 às 09:00 horas - Objeto: Contratação para execução da obra de Reforma e Adaptação do Complexo Operacional de Belém e Ampliação da Agência Senador Lemos, localizada na Av. Senador Lemos nº 1749 - Belém-PA. Capital mínimo exigido: Cr\$-280.000.000,00 - Estimativa de preços da ECT para as obras é de Cr\$-2.802.738.150,00. A Licitação em tela será realizada pela Comissão Permanente de Licitação, podendo os interessados obter o Edital e maiores informações na Gerência de Administração da ECT/DR/PA, sito a Av. Presidente Vargas nº 498 - 3º andar - Belém/PA, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas. Os Editais poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de Cr\$-1.000.000,00.

Belém/PA, 29 de abril de 1992
Josias Cavalcanti Porto
Presidente da CPL/ECT/PA.

CP92/0027322-0

(Fat. nº 10.008546, Reg. nº 10.008546, Dias: 30/04 e 04, 05/05/92)

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. CGC-MF Nº 07.919.058/0001-56. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Convidamos os senhores acionistas a comparecerem e participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada às 08:00 horas do dia 07 de maio de 1992, em sua sede social, à Rod. PA-150, Km 422, Distrito Industrial, cidade de Marabá-PA, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ASSEMBLEIA ORDINÁRIA: a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e Parecer da Auditoria, do exercício encerrado em 31.12.91; b) Apreciação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado do exercício encerrado em 31.12.91 e sua Capitalização; c) Fixação dos honorários da Administração; d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; e) O que ocorrer. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Redução e Aumento de Capital Autorizado; 2) Aumento do Capital Social; 3) Alteração dos Estatutos Sociais; 4) O que ocorrer. Marabá, 22 de Abril de 1992. a) Luiz Carlos da Costa Monteiro, Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008522, Reg. nº 10.008522, Dias: 29, 30/04 e 04/05/92)

COMARCA DE SANTARÉM. Edital de Citação com o Prazo de 30 dias. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Citação com o prazo de 30 dias vierem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo os termos da Ação de DIVÓRCIO movida por MARIA DO SOCORRO FERNANDES DOS SANTOS contra ALMIR DOS SANTOS, brasileiro, casado, profissão ignorada, atualmente em lugar incerto e não sabido, é o presente para CITA-LO a fim de comparecer a este Juízo, em audiência de tentativa conciliatória designada para o dia 27/05/92, às 10:30 horas, e contestar a referida ação, querendo, no prazo da lei, que começará na data da audiência, sob pena de não o fazendo presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Cartório do 3º Ofício, aos três dias do mês de Abril de 1992. Eu Maria Clara de Mendonça Alho Imbrilha, escrevente subscrito, Dra. Edinéia Oliveira Tavares, Juíza de Direito da 3ª vara.

(Fat. nº 10.008595, Reg. nº 10.008595, Dia: 04/05/92)

AGROPECUÁRIA CORACI PARANÁ S.A. - CGC/MF Nº 14.714.653/0001-47 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO					
Senhores Acionistas, Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.91, assim como o Parecer dos Auditores Independentes. A partir do exercício de 1992 a empresa procederá com vigor a continuação da implantação do projeto desta empresa, dentro do cronograma aprovado pela SUDAM. A ADMINISTRAÇÃO.					
BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991					
A T I V O	1991	1990	P A S S I V O	1991	1990
CIRCULANTE	484,02	448,02	CIRCULANTE	125.784,07	53.784,07
DISPONÍVEL			OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO		
- Caixa	484,02	448,02	- Honorários a Pagar	125.784,07	53.784,07
PERMANENTE	1.056.171.824,25	91.372.830,07	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	84.100,00	42.000,00
IMOBILIZADO	915.112.666,10	79.136.113,96	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
- Terras	36.006.945,24	6.242.271,28	- Empréstimos de Acionistas	84.100,00	42.000,00
- Terras Corr. Compl. IPC/90	36.177.310,81	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.055.962.424,20	91.277.494,02
- Pastagens Formadas	318.624.369,84	55.237.669,81	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
- Pastagens Formadas Corr. Compl. IPC/90	320.131.930,15	-	- Capital Social Autorizado	650.000.000,00	10.000.000,00
- Instalações Pecuárias	51.344.934,85	8.901.310,85	- (-) Cap. Soc. a Subscriver	558.722.507,00	5.693.505,00
- Instalações Pecuárias Corr. Compl. IPC/90	51.587.870,86	-	- Reserva de Capital	964.235.430,18	86.970.999,02
- Obras de Infra-Estrutura	3.544.476,60	614.481,02	- Reserva de Lucros Corr. Compl. IPC/90	449.501,02	-
- Obras de Infra-Estrutura Corr. Compl. IPC/90	3.561.247,18	-	TOTAL DO PASSIVO	1.056.172.308,27	91.373.278,09
- Edif. Habitacionais	46.955.705,66	8.140.381,00	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS		
- Edif. Habitacionais Corr. Compl. IPC/90	47.177.874,91	-	ORIGENS	1991	1990
DIFERIDO	141.059.158,15	12.236.716,11	- Aumento Exigível a L.Prazo	42.100,00	-
- Gastos de Implantação	68.100.514,89	12.236.716,11	- Redução do Ativo Diferido	2.483.852,06	352.048,28
- Gastos de Implantação Corr. Compl. IPC/90	72.958.643,26	-	- Correção Monetária	(2.597.916,06)	(400.048,28)
TOTAL DO ATIVO	1.056.172.308,27	91.373.278,09	TOTAL DAS ORIGENS	(71.964,00)	(48.000,00)
			APLICAÇÕES	1991	1990
			- Aquisições p/Ativo Imobilizado	-	-
			TOTAL DAS APLICAÇÕES	(71.964,00)	(48.000,00)
			VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE		
			- Redução do Ativo Circulante	-	-
			- Aumento do Passivo Circulante	(71.964,00)	(48.000,00)
DEMONSTRAÇÕES DAS MUDAÇÔES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Descrição	CAPITAL INTEGRALIZADO	RESERVA CAPITAL	RESERVA LUCROS	TOTAL	
- Saldo em 31.12.90	4.306.495,00	86.970.999,01	-	91.277.494,02	
- Integralização Capital c/Reservas	86.970.998,00	(86.970.998,00)	-	-	
- Correção Monetária	-	964.235.429,17	449.501,02	964.684.930,19	
- Saldo em 31.12.91	91.277.493,00	964.235.430,18	449.501,02	1.055.962.424,20	
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS					
1. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS					
As demonstrações financeiras estão elaboradas com a observância das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, Decreto-lei nº 1598/77 e demais disposições posteriores.					
2. CAPITAL SOCIAL					
O capital social está representado por 650.000.000 de ações no valor unitário de Cr\$1,00, sendo 38.013.590 ações nominativas ordinárias, 177.677.037 ações nominativas preferenciais "A" e 343.031.880 ações nominativas preferenciais "B" a subscrever e 6.986.410 ações nominativas ordinárias, 22.322.963 ações nominativas preferenciais "A" e 61.968.120 ações nominativas preferenciais "B" subscritas e integralizadas.					
3. IMOBILIZADO					
O Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição acrescido da correção monetária e mais a correção complementar IPC/90.					
4. RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA					
	1991	1990			
- Ativo Permanente	(875.123.974,91)	(82.019.816,39)			
- Patrimônio Líquido	872.526.058,85	81.619.768,11			
- Resultado Final	(2.597.916,06)	(400.048,28)			
5. DIFERIDO					
Constituído por gastos pré-operacionais do projeto industrial, contabilizados pelos custos incorridos acrescidos da correção monetária determinada por Lei.					
6. ESCLARECIMENTO					
A Empresa ainda encontra-se em fase de implantação de acordo com o projeto aprovado pela SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.					
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			DIRETORIA		
- MAURÍCIO LOPES FERNANDES - Presidente			- JOSÉ LUIZ MIRANDA BASTOS - Presidente		
- RAIMUNDO NONATO MIRANDA BASTOS - Membro			- CAROLINA MARIE SOARES SOUZA - Superintendente		
- CAROLINA MARIE SOARES SOUZA - Membro			JOÃO IVAN XIMENES		
			Contador - CRC-4457		
			CPF 089931223-34		
PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES					
Os Diretores e Acionistas da AGROPECUÁRIA CORACI PARANÁ S.A.					
1. Examinamos o balanço patrimonial da empresa levantado em 31 de dezembro de 1991, e suas respectivas demonstrações das mudanças do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre estas demonstrações contábeis.					
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.					
3. As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1990, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós auditadas, com parecer emitido em 24.04.91.					
4. Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento do exercício, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagem do numerário de caixa e inspeção física dos bens do ativo imobilizado.					
5. Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo quarto, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa AGROPECUÁRIA CORACI PARANÁ S.A., em 31 de dezembro de 1991, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade.					
Belém, 10 de fevereiro de 1992.					
MAURI DESCHAMPS					
Contador - CRC-PA nº 5.597					
AUDINORTE AUDITORES INDEPENDENTES S/C					
CRC-PA. 244					

(Fat. nº 10.008609, Reg. nº 10.008609, Dia: 04/05/92)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/92
A Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB/PA torna público que fará realizar em suas instalações situada à Av. 1º de Dezembro nº 4237 (entre as Passagens Gama Malcher e Mariluce), recebimento das documentações e propostas para a Tomada de Preços nº 005/92.

OBJETO: Locação de Equipamento Rodoviários (Patrulha Mecanizada)
DATA DO RECEBIMENTO: 18/05/92
LOCAL: Auditório da COHAB/PA

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sala da Assessoria da DCU.

A COMISSÃO

CP92/0027329-7

(Fat. nº 10.008559, Reg. nº 10.008559, Dias: 30/04 e 04, 05/05/92)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CURIONÓPOLIS - ESTADO DO PARÁ.
DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores de Curionópolis.
DATA DE FUNDAÇÃO: Em 05 de maio de 1984.
LOCAL/SEDE/FORO: Localizada na sede do Município, sito à Rua São Paulo do mesmo e., tendo como Foro a sede do próprio Município de Curionópolis/PA.
NATUREZA JURÍDICA: Sem fins lucrativos e tempo ilimitado de duração.
FINALIDADE: Promover e incentivar a união entre os associados.
ADMINISTRAÇÃO: Será composta de a) Assembleia Geral, b) Diretoria, c) Conselho Consultivo, d) Conselho Fiscal.
DISSOLUÇÃO: Só poderá ser dissolvida por intermédio da Assembleia Geral.

Curionópolis, 1 de setembro de 1991.

JOSE LUIZ DIAS DA ROCHA
Presidente

(Fat. nº 10.008620, Reg. nº 10.008620, Dia: 04/05/92)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA WHITE MARTINS NORTE
Aprovado em Assembleia Geral realizada no dia 01 de fevereiro de 1992. DENOMINAÇÃO: Associação dos Funcionários da White Martins Norte. SEDE: Tv. Djalma Dutra nº 381, FUNDO SOCIAL: Contribuição dos associados; doações ou contribuições de sócios ou não sócios; receitas de promoções da entidade. FINS: Os objetivos são os seguintes: a) Promover o bem estar social de seus membros, no que diz respeito à proteção da saúde e outras atividades culturais e de lazer; b) Fortalecer as relações de integração dos associados e seus dependentes com a W M Norte; c) Promover o convívio com supermercados, farmácias, livrarias, etc.; d) Proporcionar ambiente condigno e adequado para realização da vida social, recreativa, esportiva e educacional aos associados. DATA DA FUNDAÇÃO: 01 de fevereiro de 1992. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria. PRAZO DE MANDATO DA DIRETORIA: 01 ano. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminada. RESPONSABILIDADE: A Diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações assumidas pela entidade. REFORMA DO ESTATUTO: Este Estatuto poderá ser reformado sempre que necessário, desde que requeira aprovação de pelo menos 2/3 dos Associados. DISSOLUÇÃO: por deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, com presença mínima de 2/3 dos associados. Liquidados os compromissos, a parte remanescente do patrimônio será rateada entre os sócios. CORPO DIRETIVO: Eduardo Dias Campelo - Dir. Presidente; José Geraldo Miranda - Dir. Vice-Presidente; Mauro Luis dos Santos Marcial - Dir. Adm. Financeiro; Isabel Zacardi - Dir. Sócio-Cultural; Aloisio Olanda - Dir. Esportivo. CONSELHO FISCAL: Cassio Mauri de Oliveira; Ricardo Bandeira Cândido; Maria Oatmeiry A. Furtado; José Vicente C. Giroto; Geraldo Magela C. Filho; Rosângela do Carmo R. Alves; Sérgio de Souza Barroso, Belém (Pa), 01/02/1992. Eduardo Dias Campelo - Diretor Presidente.

(Fat. nº 10.008596, Reg. nº 10.008596, Dia: 04/05/92)

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA GUAMÁ AGRO-INDUSTRIAL S/A. CGC/MF 04.828.554/0001-32. Aos 27 (dois) dias do mês de março de 1992 (hum mil novecentos e noventa e dois) às 10:00 horas, reuniu-se a Diretoria da GUAMÁ AGRO-INDUSTRIAL S/A, na sua sede social na Rodovia BR 316, Km 14, Fazenda Oriboca, município de Benevides, Estado do Pará, com a presença dos Diretores Srs. Luiz Eduardo Maria Carrara de Sambuy e Aldo Vincenzo Bertolucci para, tendo em vista o encerramento das atividades da filial localizada na Rua do Madeiro, nº 300, município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, inscrita no CGC/MF 04.828.554/0002-13 em 31.01.92, deliberaram sobre a ratificação do encerramento das atividades da mencionada filial. A presente ratificação foi aprovada sem qualquer restrição e ainda foi autorizado que fossem, tomadas as providências necessárias, junto ao Fisco Federal, Estadual, Municipal e demais Repartições Públicas, para a regularização e formalização da medida ora ratificada. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Luiz Eduardo Maria Carrara de Sambuy, Aldo Vincenzo Bertolucci

(Fat. nº 10.008619, Reg. nº 10.008619, Dia: 04/05/92)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

EDITAL

O Departamento Geral de Administração, através da Comissão de Licitação avisa aos interessados, que fará realizar neste Departamento. Tomada de Preços nº 01/92, destinado a aquisição de dois (02) veículos tipo "sedan", zero quilômetro, 04 portas, 04 cilindros, tração traseira, direção hidráulica, movido à gasolina, equipado com ar condicionado e rádio-toca fitas, no dia 22 de maio de 1992, às 10:00 horas. O Edital de Tomada de Preços encontra-se a disposição dos interessados na Coordenadoria de Recursos Materiais do Tribunal de Contas do Estado do Pará, sito à Trav. Quintino Bocaiuva nº 1585, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Belém, 30 de abril de 1992.

OSMAR BELLARMINO MARQUES
Diretor Geral do Departamento de Administração

CP92/0026947-8

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO 58/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCI VAL BARBALHO, notifico o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Ex-Prefeito, de que no dia 05.05.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 77.916, referente a Tomada de Contas, realizada na Prefeitura Municipal de Santarém, em face do Convênio SEPLAN 118/83 e Termos Aditivos.

Belém, 27 de abril de 1992

Ana Maria Domingues
SECRETARIA

CP92/0026948-6

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO 59/92

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCI VAL BARBALHO, notifico a Sra. ODALICE ROQUES DE MIRANDA, Diretora, de que no dia 05.05.92, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 90/53497-2, referente a Tomada de Contas realizada na ESCOLA DE 1ª GRAU "O MUNDO DO BAMBINO", em face do Convênio SEPLAN 19/89 e T.A.

Belém, 27 de abril de 1992

Ana Maria Domingues
SECRETARIA

CP92/0026946-0

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PERÍODO DE 01/JANEIRO/1990 A 31/DEZEMBRO/1991						
HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL IN VESTIMENTO INCENTIVADO	RESERVA LEGAL	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 01/jan/90 - Cr\$	1.153.497	17.093.537	1.356.738	977.756	13.933.020	34.514.548
Deliberação AGO 02.05.90	32.346.503	(17.093.537)	(1.356.738)		(13.896.228)	4.644.340
Reversão Dividendos AGO 02.05.90		283.116.570		8.263.251	39.561.383	330.941.204
Correção Monetária					(80.494.355)	(80.494.355)
Prejuízo do Exercício						
Saldo em 31/dez/90 - Cr\$	33.500.000	283.116.570	-	9.241.007	(36.251.840)	289.605.737
- C.H. Compl. L. 8200/91 (Perm. - FL)		218.114.630		9.284.731	(181.290.233)	371.851.198
- C.H. Compl. L. 8200/91 (FL)					44.451.829	44.451.829
Saldo Ajustado em 31/dez/90 L. 8200/91	33.580.000	601.231.200	-	18.525.738	(173.090.244)	480.166.694
Aumento de Capital	283.100.000	(283.100.000)		88.335.243	(825.336.557)	2.289.552.069
Correção Monetária		3.026.553.378			(17.657.457)	3.011.899.921
Imposto e Contrib. Social L. 8200/91					(168.762.037)	(168.762.037)
Prejuízo do Exercício						
Saldo em 31/dez/91 - Cr\$	316.600.000	3.344.684.578	-	106.060.981	(1.184.846.295)	2.583.299.264

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 - Contexto Operacional
Exploração agrícola, pecuária e extrativa vegetal em todas as formas, podendo comprar e vender; produção, beneficiamento, industrialização, comércio e exploração de quaisquer produtos e sub-produtos agrícolas, pecuários e florestais.

NOTA 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância aos princípios de contabilidade emanados da Lei nº 6404/76 - Lei das Sociedades por Ações, que não contemplam a correção monetária dos estoques, o registro de ajuste a valor presente de Direitos e Obrigações e a apresentação das referidas demonstrações em moeda de poder aquisitivo constante.

Denota os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:

(A) Estoques
Os estoques dos produtos pecuários estão avaliados a preço de mercado.

(B) Investimentos
Estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos de correção monetária.

(C) Imobilizado
Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária, ajustada por depreciações acumuladas calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

Contas	Taxas
- Obras de Infra-Estrutura, Instalações Pecuárias e Construções Cíveis	4% a.a.
- Veículos	20% a.a.
- Máquinas, Aparelhos, Ferramentas, Equipamentos e Utensílios	10% a.a.

(D) Diferido
Está demonstrado aos valores de custo acrescido de correção monetária, ajustados por amortizações acumuladas, calculadas a partir do início em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, em períodos que não ultrapassem o prazo máximo estabelecido na Lei nº 6.404/76.

(E) Provisão para Férias
Foram efetuadas provisões para férias e seus respectivos encargos sociais, tendo sido apropriadas nas despesas e custos operacionais.

NOTA 03 - Estoques
Está composto como segue:

Componentes	1991	1990
- Rebanho Bovino Mestiço	200.180.000	30.861.000
TOTAL	200.180.000	30.861.000

NOTA 04 - Imobilizado
Está composto como segue:

Componentes	1991	1990
- Terras	118.767.426	20.189.596
- Pastagens Formadas	654.505.090	111.261.090
- Instalações Pecuárias	280.790.284	47.732.300
- Construções Cíveis	62.154.527	10.565.816
- Veículos	261.354	-
- Máquinas, Apar., Fer. e Equipamentos	6.829.122	1.160.901
- Móveis e Utensílios	56.260	9.564
- Rebanho Permanente	1.077.140.614	176.920.038
- (-) Depreciações Acumuladas	(276.668.840)	(11.180.203)
TOTAL	1.923.835.837	356.659.102

NOTA 05 - Diferido
Está composto como segue:

Componentes	1991	1990
- Despesas Operacionais	670.842.242	116.299.209
- (-) Amortizações	(180.760.845)	(19.653.666)
TOTAL	490.073.397	96.645.543

NOTA 06 - Financiamento a Longo Prazo
- Débitos com Sociedades Ligadas

Os débitos com empresas interligadas estão representados por contratos de mútuo e atualizados monetariamente até 31.12.91 pela variação da TRU.

NOTA 07 - Capital Social
Pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, está com posto por 316.600.000 de ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, divididas como segue:

- Capital Subscrito e Integralizado	- 94.980.000
- Ações Ordinárias Nominativas	- 221.620.000

NOTA 08 - Correção Monetária Especial a Complementar

Em 29/jun/91, foi sancionada a Lei nº 8200, que permite registrar correção monetária especial das contas do Ativo Permanente, determinando, também, a complementação da correção monetária das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/dez/90 pela diferença da variação ocorrida em 1.990 entre o índice de Preços ao Consumidor (IPC) e o BTN Fiscal. Com base na regulamentação da referida lei, promulgada através do Decreto nº 332, de 04/nov/91, a sociedade adotou os seguintes procedimentos:

(A) Correção Monetária (Artigo 2º, da Lei nº 8200/91)
Após análises específicas, verificou-se que o exercício da opção da correção monetária especial não produziria efeitos significativos sobre as demonstrações contábeis da sociedade, razão pela qual a administração da sociedade optou por não efetuar a referida correção monetária especial.

(B) Correção Monetária Complementar (Artigos 3º e 5º da Lei nº 8200/91)

Para a apuração da correção monetária complementar de que trata os artigos 3º e 5º da Lei nº 8200/91, a sociedade observou as determinações constantes do Capítulo II, do Decreto nº 332/91 e das orientações contidas na Instrução CVM nº 167 (ou da Circular do Banco Central nº 2104), que consideram principalmente, a apuração da variação ocorrida no ano de 1.990 entre o índice de Preços ao Consumidor (IPC) e o BTN.

A referida correção monetária complementar foi contabilizada em subconta específica no valor original corrigido em contra partida à conta de Lucros (ou Prejuízos) Acumulados no Patrimônio Líquido. O resultado dessa correção monetária é demonstrado como segue:

Contas	Saldo em 31/dez/90	Saldo Corrigido	Correção Monetária Complementar
Investimentos	214.534.989	356.659.102	142.124.113
Imobilizado	38.208.699	96.645.543	48.436.844
Diferido	262.743.688	453.304.645	190.560.957
SOMA	289.605.737	661.456.928	371.851.191

Patrimônio Líquido

Saldo Credor (Devedor) de

Correção Monetária Complementar

Lucro (Prejuízos) Acumulados

PROVISÃO PARA TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A REALIZAÇÃO DO ACRÉSCIMO DE CORREÇÃO MONETÁRIA COMPLEMENTAR SOBRE OS BENS DO PERMANENTE, ARTIGO 3º, DA LEI Nº 8200/91

Foi constituída a provisão para a contribuição social e para o imposto de renda sobre o lucro líquido, relativa ao acréscimo de correção monetária, sobre os bens do permanente, indelutável, quando de sua realização, na base de cálculo dos referidos tributos, como segue:

Histórico	Curto Prazo	Longo Prazo
Provisão para contribuição social	1.300.473	15.264.587
Provisão para imposto sobre o lucro líquido	1.040.378	-
Provisão para adicional do imposto de renda	32.019	-
TOTAL	2.392.870	15.264.587

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas

NORTAM PECUÁRIA S.A.

Santa Maria das Barreiras - PA.

1) Examinamos o balanço patrimonial da NORTAM PECUÁRIA S.A., levantado em 31 de dezembro de 1991 e 1990 as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; (c) a aplicação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1", representam, adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da NORTAM PECUÁRIA S.A., em 31 de dezembro de 1991 e 1990, os resultados das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, referente aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações descritas na Nota 02.

Brasília, 10 de abril de 1992

CLAUDIO CALDAS BIANCHETTI
Contador-CRC-RS-34686-T-SP-S-PA
CPF: 380.518.000-44

BIANCHETTI & CIA. AUDITORES
CRC-SP Nº 756-S-PA
CGC: 60.849.528/0001-61

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PEDRO PAULO DE SOUZA
Diretor Presidente
ANTONIO FÁBIO RIBEIRO
Vice-Presidente
MOACIR TAYÁ
Conselheiro

DIRETORIA

PEDRO PAULO DE SOUZA
Diretor Presidente
FRANCISCO PLÁVIO EMERY DE SOUZA
Diretor Administrativo
MOACIR JUNQUEIRA
Diretor Superintendente

RUY PASCHOAL RIBEIRO
TC-CRC 6463-S-PA
CPF: 003.399.201-06

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Portaria nº 102/92 - GP

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores, DINAIR BATA ALMEIDA, PEDRO COSTA DE OLIVEIRA e RAIMUNDO MONATO MOURÃO RIBEIRO, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Licitação para proceder o julgamento da Tomada de Preço nº 002/92 - Aquisição de Impressos em geral.

Devendo a Comissão apresentar o julgamento do processo no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da data da abertura da mesma.

2. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 106/92 - GP

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores VERA LÚCIA CANDOSO ALVARES, SEBASTIANA OLIVEIRA AZEVEDO e VENINA CIPRIANA DA SILVA, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Licitação para proceder o julgamento da Tomada de Preços nº 006/92 - Aquisição de Material de Consumo para Lavanderia.

Devendo a Comissão apresentar o julgamento do processo, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da data da abertura da mesma.

2. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de abril de 1992.

DRA. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO.
Diretora Presidente.

CP92/0026933-8

Portaria nº 107/92 - GP

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores VERA LÚCIA DE AZEVEDO LIMA, KIL DE SOUZA SENA e VENINA CIPRIANA DA SILVA, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Licitação para proceder o julgamento da Tomada de Preços nº 007/92 - Aquisição de Material de Limpeza e Higiene.

2. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de abril de 1992.

DRA. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO.
Diretora Presidente.

CP92/0026928-1

Portaria nº 104/92 - DCP.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores Drs. MARIA CELINA BORGES MACIEL, Dr. SUELY GONÇALVES NEVES BRAGA e Dr. FRANCINEI MENDES SOARES, para sob a responsabilidade do primeiro constituir a Comissão de Licitação para proceder o julgamento da Tomada de Preços nº 004/92 - Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.

Devendo a comissão apresentar o julgamento do processo no prazo máximo de 08 (oito) dias, a contar da data da abertura da mesma.

2. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de abril de 1992.

Drs. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
Diretora Presidente

CP92/0026963-0

Portaria nº 105/92 - DCP.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores, HAROLDO CARLOS RIBEIRO DA SILVA, VICENTE PAULO DA SILVA e ARACY SILVA SOUZA, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Licitação para proceder o julgamento da Tomada de Preço nº 005/92 - Aquisição de Material Permanente (Máquinas de Calcular, Máquina de Escrever e FAX).

Devendo a comissão apresentar o julgamento do processo no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da data da abertura da mesma.

2. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de abril de 1992.

Drs. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
Diretora Presidente

CP92/0026962-1

Portaria nº 103/92 - DCP.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores Drs. MARIA CELINA BORGES MACIEL, Dr. SUELY GONÇALVES NEVES BRAGA e Dr. FRANCINEI MENDES SOARES, para sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Licitação para proceder o julgamento da Tomada de Preço nº 003/92 - Aquisição de Medicamentos.

Devendo a comissão apresentar o julgamento do processo no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da data da abertura da mesma.

2. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 30 de abril de 1992.

Drs. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO

Diretora Presidente

CP92/0026964-8

Portaria nº 108/92 - GP

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores CILÉA MARIA DOS SANTOS OZELA, TEZINHA DE JESUS TRINDADE MEDEIROS e JANDIRA NOGUEIRA DE SOUZA, para sob a presidência do primeiro constituir a comissão de Licitação para proceder o julgamento da Tomada de Preços nº 008/92 - Aquisição de Gêneros Alimentícios (Estocáveis).

Devendo a comissão apresentar o julgamento do processo no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da data da abertura da mesma.

2. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de abril de 1992.

DRA. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO.

Diretora Presidente.

CP92/0026961-3

(Fat. nº 10.008586, Reg. nº 10.008586, Dia: 04/05/92)

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 072 DE 30 DE ABRIL DE 1992

O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar LOURIVAL DE BARROS FARBALHO JÚNIOR - Diretor Administrativo e Financeiro, para responder pela Presidência desta I.O.E., no período de 04 a 09/05/1992, durante a ausência do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ MAIA

Diretor-Presidente

CP92/0026953-2

MARTINS AGROPECUÁRIA S/A BALANÇO PATRIMONIAL			
	31.12.91	31.12.90	
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e Bancos	48.126,41	246.781,32	
Adiantamentos a Funcionários	48.126,41	348.381,32	
PERMANENTE			
Imobilizado	1.576.332,201,00	140.402.649,87	
Ativo Diferido	(43.185.118,54)	169.359.408,98	
	1.533.195.208,87	169.707.790,30	
TOTAL DO ATIVO			
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores	1.299.037,50	139.674,82	
Obrigações a Recolher	4.579.797,48	201.234,09	
Credores Diversos	3.744.710,56	787.234,13	
	9.623.545,54	1.128.143,04	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Obrigações com Acionistas	68.816.691,13	77.772.685,15	
	68.816.691,13	77.772.685,15	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social (4)	167.663.631,00	9.831.829,00	
Capital a Integralizar	-	(223.894,00)	
Reservas de Capital	1.138.755.937,36	81.199.027,11	
Reserva Corr. Monet. IPC/90	148.335.403,84	-	
	1.454.754.972,20	90.806.962,11	
TOTAL DO PASSIVO			
	1.533.195.208,87	169.707.790,30	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, EXERCÍCIO FIM DO 31 DE DEZEMBRO DE 1991			
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA CORR. MONET. IPC/90	TOTAL
Saldo 31.12.90	1.056.017,00	8.571.923,71	9.627.940,71
Imp. Reserv.	8.571.918,00	8.571.923,71	-
Cor. Monetária	81.199.021,40	-	81.199.021,40
Saldo 31.12.91	9.607.935,00	81.199.021,40	90.806.962,11
Imp. Reserv.	81.199.021,40	(81.199.021,40)	-
Am. Cap. P. Sub.	76.856.674,00	-	76.856.674,00
Cor. Monetária	-	1.138.755.937,36	1.138.755.937,36
Cor. Monet. IPC/90	-	148.335.403,84	148.335.403,84
Sal. 31.12.91	167.663.631,00	1.138.755.937,36	1.454.754.972,20

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS FIM DO 31.12.91			
	31.12.91	31.12.90	
ORIGENS DOS RECURSOS			
Acrescimo Exig. Long Prazo	-	14.369.356,16	
Var. Monet. Exig. L/Prazo	-	58.460.973,90	
Integralização de Capital	76.856.674,00	-	
Depreciação	18.939.347,24	-	
C. M. Líquida	(934.215.928,02)	-	
Redução Diferido	849.062.980,05	-	
	10.643.053,27	72.830.330,06	
APLICAÇÕES DOS RECURSOS			
Aquisição do Imobilizado	95.800,00	1.168.205,47	
Acrescimos ao Diferido	-	72.362.098,62	
Redução Exigível Longo Prazo	19.342.910,68	-	
	19.438.710,68	73.530.304,09	

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE CAPITAL CIRCULANTE FINAL			
	31.12.91	31.12.90	
ATIVO CIRCULANTE	48.126,41	348.381,32	
PASSIVO CIRCULANTE	9.623.545,54	(1.128.143,04)	
	(9.575.419,13)	(779.761,72)	
(-) CAP. CIRC. INICIAL	(779.761,72)	(79.787,69)	
REDUÇÃO CAP. CIRC. LÍQUIDO	(8.795.657,41)	(699.974,03)	

NOTAS EXPLICATIVAS ANEXAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991.

SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: 1 - A Empresa encontra-se em fase pré-operacional, estando registrado no Dife-rido os resultados de suas operações no período, inclusive o resultado da correção monetária do Balanço; 2 - As contas sujeitas à correção monetária foram atualizadas de acordo com a Legislação em vigor na data do Balanço; 3 - As obrigações junto aos acionistas para custear os investimentos pré-operacionais, estão atualizadas até a data do Balanço e serão incorporadas ao capital social quando da Assembleia Geral; 4 - O Capital Social é formado por 167.663.631 (Cento sessenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e uma) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro).

ALAIR MARTINS DO NASCIMENTO GERALDO EDUARDO DA SILVA CAIXETA
- Diretor Presidente - - Contador CRC-MG 19.639

"PARCELOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES"

Ilm^{as} Srs. Acionistas e diretores da
MARTINS AGROPECUÁRIA S/A
PORTEL - PA

(1) Examinamos o balanço patrimonial da Martins Agropecuária S/A., levantado em 31 de dezembro de 1990 e em 31 de dezembro de 1991 e as respectivas demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos relativos aos exercícios encerrados naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) Em nossa opinião, as demonstrações acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da "MARTINS AGROPECUÁRIA S/A", em 31 de dezembro de 1990 e em 31 de dezembro de 1991, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos referentes aos períodos contábeis findos naquelas datas, de acordo com os princípios contábeis emanados da legislação societária.

Uberlândia (MG), 10 de abril de 1992
JOÃO BATISTA MENDES
Auditor Independente
Reg. CRI e ITRACON
Contador CRV MG 29.430

(Fat. nº 10.008582, Reg. nº 10.008582, Dia: 04/05/92)

CAVANA AGROPECUÁRIA S.A. - CGC/MF 04.725.925/0001-50 - E R R A T A - Na publicação do Balanço Patrimonial, exercício findo em 31/12/90, na edição do dia 30/04/92, por um lapso deu-se a seguinte correção:			
	CAPITAL	CORR. MONET.	LUCRO
Saldo em 31/12/89	409.275,00	576.603,77	985.878,77
Reserva de Corr. Monetária	11.232.430,16	-	11.232.430,16
Prejuízo do Exercício	-	-	(259.701,97)
Saldo em 31/12/90	409.275,00	11.809.033,93	(259.701,97)

(Fat. nº 10.008581, Reg. nº 10.008581, Dia: 04/05/92)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DEPARTAMENTO ESTADUAL DO ESTADO DO PARÁ DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONVITE Nº 22/92

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DO INSS, no Pará, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 07.05.92, às 10:00 hs na Av. Nazaré, 133 - Ed. Costa e Silva - 4º andar, serão abertas as propostas relativas ao Convite nº 22/92, para aquisição de Livros Técnicos.

O Edital de Licitação e outros esclarecimentos serão fornecidos na Av. Nazaré, 133 - Ed. Costa e Silva - 4º andar, Seção de Suprimentos, no horário de 8:00 às 18:00 hs.

Belém, 30 de abril de 1992.

CP92/0026989-3

CONVITE Nº 24/92

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DO INSS, no Pará, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 07.05.92, às 9:00 hs, na Av. Nazaré, 133 - Ed. Costa e Silva - 4º andar, serão abertas as propostas relativas ao Convite nº 24/92, para aquisição de café e açúcar.

O Edital de Licitação e outros esclarecimentos serão fornecidos na Av. Nazaré, 133 - Ed. Costa e Silva - 4º andar, Seção de Suprimentos, no horário de 8:00 às 16:00 hs.

Belém, 30 de abril de 1992.

CP92/0026981-8

(Fat. nº 10.008584, Reg. nº 10.008584, Dia: 04/05/92)

INSTRUMENTO PARTICIPATIVO S/A
RESUMO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

DENOMINAÇÃO: Interponto Participativo S/A; NATUREZA: Sociedade por ações; ENDEREÇO: Rua Margem do Rio Araguaia, 9, zona rural, Cordeiro do Araguaia - PA; FUNDAÇÃO: 27/04/1992; DIFERENÇA: Rango Indeterminado; REGISTRO: ANO CIVIL: 08/03/84; 261.734/0001-14; REG. JUCIPA: 153.0001632.1 em 29/04/92; CAPITAL SOCIAL: Cr\$ 1.000.000,00; 0001632.1 em 29/04/92; ações ordinárias e 800.000 ações preferenciais; SOCIOS: José Wilson de Santana, Raimundo José Barbosa; OBJETIVO: Abate e frigorificação de bovinos, inclusive a exportação de produtos e subprodutos de origem animal; ADMINISTRAÇÃO: Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria; DISPOSIÇÕES GERAIS: S/A AG reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício Social.

JOSÉ WILSON DE SANTANA - Diretor Presidente

(Fat. nº 10.008600, Reg. nº 10.008600, Dia: 04/05/92)

TRAJA-PORÁ AGROINDUSTRIAL S.A. - CGC/MF Nº 05.428.024/0001-60 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em obediência às determinações legais, estamos apresentando à apreciação dos Senhores Acionistas o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Contábeis e o Parecer da Auditoria Independente, relativos ao exercício de 1991.

Nesta oportunidade, é relevante ressaltar os resultados e os fatos que os geraram no decorrer do ano. Inserida no contexto recessivo do País, a pecuária viu-se ainda mais penalizada pela ausência de incentivos oficiais, incorridos em anos anteriores. Pior que isso foi o efeito na formação dos preços dos seus produtos, impostos pela sensível redução do consumo de carne e a baixa considerável dos níveis de exportação do produto.

Com o excesso de ofertas, o indiscriminado abate de matrizes determinado pela carência de recursos do produtor, o setor pecuário teve um desempenho de elevado sacrifício em 1991. Paralelamente à minimização dos preços reais da arroba do boi gordo, sofreram consideráveis aumentos os preços dos insumos e manutenção dos rebanhos.

Na busca permanente de resultados econômicos, que mantivessem a Empresa saudável, optamos pela redução dos níveis de endividamento, pela eliminação de investimentos e pela retenção do rebanho o tanto quanto possível. Paralelamente, foram desenvolvidos esforços no sentido de diminuir os custos operacionais, muito embora tenha havido a necessidade de aplicar recursos na reforma da pastagem buscando, com isso, evitar sua degradação e aumentar nossa capacidade de apascentamento.

Com resultados, conseguimos aumentar nosso estoque de rebanho em pasto, reduzir em 41,98% os prejuízos acumulados em exercícios anteriores (remanescentes dos gastos com a implantação do projeto) e auferir, embora modesto, um positivo resultado operacional. O índice de endividamento permaneceu suportável e se garantiu plenas condições ao empreendimento de retomar o seu crescimento e de garantir novos investimentos no instante em que a conjuntura o permitir.

Há que se ressaltar, por outra parte, que os critérios formalizados pelo governo de correção monetária comprometeram os resultados, os quais poderiam ter sido alvarescentes. Todavia, é uma regra societária. A ela está submetida toda a economia nacional.

No âmbito operacional, há de se destacar a reforma das pastagens em área equivalente a 3.500 hectares, onde subseqüentes gramíneas degradadas, formadas manualmente, por novos tipos de capim, com formação mecanizada, o que nos permitiu aumentar a capacidade de apascentamento e prolongar a expectativa de vida útil das pastagens. Por outro lado, desenvolvemos todas as atividades de manutenção das instalações pecuárias e de infra-estrutura, além de proseguirmos no trabalho de inseminação artificial, garantindo o aumento da produção e a evolução genética do nosso plantel bovino.

Desejamos, ao final, registrar nossos agradecimentos aos Senhores Acionistas pela confiança; aos nossos dedicados funcionários pela expressiva colaboração e, aos nossos colaboradores, pela solidariedade sempre presente. A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991			
	1991	1990	
ATIVO			
CIRCULANTE			
Disponibilidade	165.955.321	23.489.214	
Caixa e Bancos	46.457	128.117	
Direitos Realizáveis	165.666.435	23.261.776	
Adiantamentos	523.467	301.650	
Estoque	163.852.918	20.774.350	
Contas a Receber	175.000	2.175.000	
Impostos a Recuperar	1.115.050	10.776	
Despesas de Exercício Seguinte	242.429	99.321	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Créditos com Pessoas Ligadas	2.344.593.311	1.033.206.847	
	2.344.593.311	1.033.206.847	
PERMANENTE			
Investimento	47.087.709	8.163.265	
Imobilizado	10.164.934.901	1.769.219.045	
Diferido	-	4.087.563	
TOTAL DO ATIVO	12.722.571.242	2.838.165.934	
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Fornecedores	71.195.277	1.838.606	
Salários e Ordenados a Pagar	2.256.804	815.787	
Impostos e Contribuições Diversas	2.533.256	160.189	
Instituições Financeiras	37.878.981	601.462	
Contas a Pagar	26.500.186	256.269	
Provisões de Férias e Encargos	45.251	4.904	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Instituições Financeiras	1.980.799	541.381.225	
Débitos c/ Sociedades Coligadas	48.620.310	5.799.768	
Impostos e Contribuições Sociais	37.347.930	535.581.457	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Subscrito e Integralizado	11.078.380	2.294.946.103	
Reserva de Capital	12.602.755.655	137.420.709	
Reserva de Reavaliação	1.298.775.072	2.466.316.950	
Reserva de Lucros	13.720.219.645	464.457.150	
Lucros Acumulados	2.679.102.296	59.271.916	
	341.894.863	(832.520.622)	
TOTAL DO PASSIVO	12.722.571.242	2.838.165.934	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	1991	1990	
Discriminação			
RECEITA BRUTA			
Venda de Produtos	172.882.711	54.006.197	
Superveniências Ativas	122.418.519	-	
DEDUÇÕES			
Impostos Incidentes	50.464.192	54.066.197	
RECEITA LÍQUIDA	(10.399.358)	(585.117)	
CUSTOS DOS PRODUTOS	(10.399.358)	(585.117)	
LUCRO BRUTO	162.483.353	53.421.080	
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(28.146.967)	(8.207.045)	
Despesas Financeiras	134.336.386	45.214.035	
Receitas Financeiras	(120.154.032)	(14.440.858)	
Despesas Gerais e Administrativas	(2.679.582)	(658.175)	
Depreciação, Exaustão e Amortização	43.284	102.483	
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(57.772.683)	(2.395.411)	
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO INFLACIONÁRIO	(59.745.051)	(32.662.656)	
Variações Monetárias Passivas	-	21.172.901	
Variações Monetárias Ativas	14.182.354	30.773.177	
Correção Monetária do Balanço	-	(97.761.109)	
PREJUÍZO OPERAC. APÓS EFEITO INFLACIONÁRIO	1.865.079.655	496.370.705	
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(2.482.668.905)	(602.110.200)	
PREJUÍZO POR AÇÃO	(603.406.896)	(172.727.427)	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PERÍODO DE 01/JANEIRO/1990 A 31/DEZEMBRO/1991			
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO
HISTÓRICO			
Saldo em 01/Jan/90 - Cr\$	4.481.110	73.294.388	24.513.234
Deliberação AGO 02.05.90	132.939.599	(73.294.388)	(3.897.136)
Reserva Dividendos AGO 02.05.90	-	1.161.375.515	207.167.245
Correção Monetária	-	-	26.437.747
Prejuízo do Exercício	-	-	26.566.015
Saldo em 31/Dez/90 - Cr\$	137.420.709	1.161.375.515	231.680.479
C.M. Compl. L. 8200/91 (Perm.-PL)	-	1.304.941.435	232.776.671
C.M. Compl. L. 8200/91 (PL)	-	-	29.705.901
Saldo Reajustado 31/12/91 L. 8200/91	137.420.709	2.466.316.950	464.457.150
Aumento Capital AGE/AGO	1.161.354.363	(1.161.354.363)	-
Correção Monetária	-	12.415.257.058	2.214.645.146
Impostos e Contrib. Sociais	-	-	282.622.947
Prejuízo do Exercício	-	-	(3.969.661.657)
Saldo em 31/Dez/91 - Cr\$	1.298.775.072	13.720.219.645	341.894.863

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	CAPITAL	CORR. MONET.	LUCRO
Saldo em 31/12/89	409.275,00	576.603,77	985.878,77
Reserva de Corr. Monetária	11.232.430,16	-	11.232.430,16
Prejuízo do Exercício	-	-	(259.701,97)
Saldo em 31/12/90	409.275,00	11.809.033,93	(259.701,97)

(Fat. nº 10.008581, Reg. nº 10.008581, Dia: 04/05/92)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 - Contexto Operacional
Exploração agrícola, pecuária e extrativa vegetal em todas as formas, podendo comprar e vender; produção, beneficiamento, industrialização, comércio e exploração de quaisquer produtos e sub-produtos agrícolas, pecuários e florestais.

NOTA 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos princípios de contabilidade emanados da Lei nº 6404/76 - Lei das Sociedades por Ações, que não contemplam a correção monetária dos estoques, o registro de ajuste a valor presente de Direitos e Obrigações e a apresentação das referidas demonstrações em moeda de poder aquisitivo constante.

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

- (A) Estoques
Os estoques dos produtos pecuários estão avaliados a preço de mercado.
- (B) Investimentos
Estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos de correção monetária.
- (C) Imobilizado
Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária, ajustado por depreciações acumuladas calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função de vida útil, fixa do por espécie de bens, como segue:
- | Contas | Taxas |
|---|----------|
| - Obras de Infra-Estrutura, Instalações Pecuárias e Construções Cíveis, | 4% a.a. |
| - Veículos | 20% a.a. |
| - Máquinas, Aparelhos, Ferramentas, Equipamentos e Utensílios | 10% a.a. |

(D) Diferido
Está demonstrado aos valores de custo acrescido de correção monetária, ajustados por amortizações acumuladas, calculadas a partir do início em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, em períodos que não ultrapassem o prazo máximo estabelecido na Lei nº 6.404/76.

(E) Provisão para Férias
Foram efetuadas provisões para férias e seus respectivos encargos sociais, tendo sido apropriadas nas despesas e custos operacionais.

NOTA 03 - Estoques
Está composto como segue:

Componentes	1991	1990
-Rebanho Bovino Mestiço	155.750.000	19.664.500
-Almoxarifado	8.102.918	1.109.850
-Culturas em Formação	-	-
-Produtos Agrícolas	-	-
TOTAL	163.852.918	20.774.350

NOTA 04 - Investimentos
Está composto como segue:

Componentes	1991	1990
-Participações Diversas	47.087.709	8.163.265
TOTAL	47.087.709	8.163.265

NOTA 05 - Imobilizado
Está demonstrado como segue:

Componentes	1991	1990
-Terras	8.396.708.068	1.451.094.677
-Pastagens Formadas	516.361.286	89.235.951
-Obras de Infra-Estrutura,	404.953.336	69.983.007
-Uso Telefônico	11.681.717	2.019.199
-Instalações Pecuárias	347.575.731	60.067.336
-Construções Cíveis	209.565.931	36.216.523
-Veículos	28.335.289	4.896.599
-Máquinas, Apar., Fer., Equipamentos	246.411.262	42.584.244
-Móveis e Utensílios	23.770.952	4.107.683
-Rebanho Permanente	893.818.663	149.265.062
-Imobilizações em Curso	2.231.550	384.971
-(-)Depreciações Acumuladas	(916.478.384)	(140.636.207)
TOTAL	10.164.934.901	1.769.219.045

NOTA 06 - Diferido
Está composto como segue:

Componentes	1991	1990
-Despesas Operacionais	623.270.168	109.705.601
-(-)Amortizações	623.270.168	109.618.038
TOTAL	-	4.087.563

NOTA 07 - Financiamento a Longo Prazo
Está composto como segue:

Credor	Finalidade	Valor	Encargos	Venc.Final
-Bco. Francês S.A.	FINAME	26.500.186	J.9,5% a.a.	09.05.94

NOTA 08 - Capital Social
Pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, está composta por 74.685.168 ações no valor nominal de Cr\$ 17,39 cada uma, dividida como segue:

- Ações Ordinárias Nominativas: 24.895.056
- Ações Preferenciais Nominativas:
 - Classe "A" - 2.805.457
 - Classe "B" - 2.737.078
 - Classe "C" - 38.251.977
 - Classe "D" - 5.985.600

As ações nominativas preferenciais de Classe "A", "B" e "D", que não têm direito a voto, gozam de prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% a.a., sobre o valor nominal. As ações de classe "C" obedecem ao previsto no artigo 19 do Decreto-Lei nº 1.376/74, sendo-lhes assegurada participação integral nos resultados da Empresa.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PEDRO PAULO DE SOUZA
Diretor Presidente
ANTONIO FÁBIO RIBEIRO
Vice-Presidente
NOBUI RAYA
Conselheiro

DIRETORIA

PEDRO PAULO DE SOUZA
Diretor Presidente
FRANCISCO FLÁVIO EMERY DE SOUZA
Diretor Administrativo
MOACYR JUNQUEIRA
Diretor Superintendente

RUY PASCHOAL RIBEIRO
TC-CRC 6463-S-PA
CPF: 003.399.201-06

NOTA 09 - Correção Monetária Especial e Complementar
Em 29/jun/91, foi sancionada a Lei nº 8200/91, que permite registrar correção monetária especial das contas do Ativo Permanente, determinando, também, a complementação da correção monetária das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/dez/90 pela diferença da variação ocorrida em 1.990 entre o índice de Preços ao Consumidor (IPC) e o BTN Fiscal. Com base na regulamentação da referida lei, promulgada através do Decreto nº 332, de 04/nov./91, a sociedade adotou os seguintes procedimentos:

(A) Correção Monetária (Artigo 2º da Lei 8200/91)
Após análises específicas, verificou-se que o exercício da opção da correção monetária especial não produziria efeitos significativos sobre as demonstrações contábeis da sociedade, razão pela qual a administração da sociedade optou por não efetuar a referida correção monetária especial.

(B) Correção Monetária Complementar (Artigos 3º e 5º da Lei nº 8200/91)
Para a apuração da correção monetária complementar da qual tratam os artigos 3º e 5º da Lei nº 8200/91, a sociedade observou que as determinações constantes do Capítulo II, do Decreto nº 332/91, e das orientações contidas na Instrução CVM nº 167 (ou da Circular do Banco Central nº 2104), que consideram principal mente, da apuração da variação ocorrida no ano de 1990 entre o índice de Preços ao Consumidor (IPC) e o BTN.

A referida correção monetária complementar foi contabilizada em conta específica no valor original corrigido em contra partida a conta de Lucros (ou Prejuízos) Acumulados no Patrimônio Líquido. O resultado dessa correção monetária é demonstrada como segue:

Contas	Saldo 31/dez./90	Saldo Corrigido	Correção Monetária Complementar
Investimentos	4.071.999	8.163.265	4.091.266
Imobilizado	902.593.895	1.769.219.045	866.625.150
Diferido	2.038.971	4.087.563	2.048.592
SOMA	908.704.865	1.781.469.873	872.765.008
Patrimônio Líquido	1.422.181.095	3.024.635.872	1.602.454.777
Saldo Credor (Devedor) de Correção Monetária Complementar	-	-	(729.689.769)
Lucro (Prejuízo) Acumulados	-	-	(729.689.769)

PROVISÃO PARA TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A REALIZAÇÃO DO ACRÉSCIMO DE CORREÇÃO MONETÁRIA COMPLEMENTAR SOBRE OS BENS DO PERMANENTE, ARTIGO 3º, DA LEI Nº 8200/91.

Foi constituída provisão para a contribuição social e para o imposto de renda sobre o lucro líquido, relativa ao acréscimo de correção monetária, sobre os bens do permanente, indedutível, quando de sua realização, na base de cálculos dos referidos tributos, conforme segue:

Histórico	Curto Prazo	Longo Prazo
-Provisão para contribuição social	11.262.827	11.078.380
-Provisão para imposto sobre o lucro líquido	8.862.704	-
-Provisão para adicional do imposto de renda	443.135	-
TOTAL	20.568.666	11.078.380

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas
INAJÁ PORÁ AGROINDUSTRIAL S.A.
Santa Maria das Barreiras - PA.

1) Examinamos o balanço patrimonial da INAJÁ PORÁ AGROINDUSTRIAL S.A., levantado em 31 de dezembro de 1991 e 1990 as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade. (b) a constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas. (c) avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1", representam, adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da INAJÁ PORÁ AGROINDUSTRIAL S.A., em 31 de dezembro de 1991 e 1990, os resultados das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos, referente aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da Lei das Sociedades por Ações descritos na nota 02.

Brasília, 10 de abril de 1992

CLAUDIO CALDAS BIANCHETTI
Contador-CRC-RS-34686-T-SP-S-PA
CPF: 380.518.000-44

BIANCHETTI & CIA. AUDITORES
CRC-SP nº 756-S-PA
CGC: 60.849.528/0001-61

EXTRATO DE CONVÊNIO ENTRE O PRODASEN E A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
CONTRATADA: Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN.

OBJETO: Acesso aos Bancos de Dados do Sistema de Informação do Congresso Nacional - SICON.

PRAZO: 9 (nove) meses, a partir de 1º de abril até 31 de dezembro de 1992.

PREÇO: Cr\$99.687,16 (noventa e nove mil seiscentos e oitenta e sete cruzeiros e dezesseis centavos) mensais.

REAJUSTE: Reajustado mensalmente, de acordo com a variação nominal do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP/DI, conforme dispõe o Ato nº 5/91 do Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.00 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

01.01.01.01.0012-001 - Processamento Legislativo do Estado do Pará.

3.0.0.0 - Despesas Correntes.

3.1.0.0 - Despesas de Custeio.

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Belém, 22 de abril de 1992.

RONALDO PASSARINHO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

a) Illegível
CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS
DO SENADO FEDERAL - PRODASEN

CP92/0026945-1

(Fat. nº 10.008621, Reg. nº 10.008621, Dia: 04/05/92).

COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. CGC-MF nº 07.919.053/0001-56, Capital Autorizado: Cr\$ 40.000.000.000,00, Capital Subscrito e Integralizado: Cr\$ 2.518.373.612,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 11.04.92. HORA E DATA: 08:00 horas, de 11.04.92. LOCAL: Sede social, Rod. PA-150, Km 422, Distrito Industrial de Marabá, Marabá-PA. PRESENÇA: Totalidade dos membros. MESA: Presidente: Luiz Carlos da Costa Monteiro; secretário: Daniel Kitchi Sawa-Ki, DELIBERAÇÕES: Emissão e subscrição de 1.980.998.118 Ações Preferenciais Nominativas, Classe A, do valor nominal de Cr\$ 1,85, cada uma no montante de Cr\$ 3.664.846.518,30, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício GS nº 00521/92, de 09.04.92. O Boletim da Subscrição está assinado pelo Diretor da empresa Luiz Carlos da Costa Monteiro e pelos representantes do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA através dos srs. Anivaldo J. Valle e Luiz E. P. Lobão, em 24.04.92. As ações foram subscritas com recursos do exercício de 1991. Com base no Artigo 9º da Lei nº 8.167/91 e disposições regulamentares aplicáveis para subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA. O inteiro teor da ata e do Boletim da Subscrição foram arquivadas na JUCEPA sob nº 338,6, em 29.04.92. Alfredo Ferreira Coelho, Secretário Geral.

(Fat. nº 10.008603, Reg. nº 10.008603, Dia: 04/05/92).

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S/A

EMPRESA VINCULADA AO MINISTÉRIO

DA INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ALUNORTE Nº CTC-AN-039/92

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A., torna

público que fará realizar, através de sua Gerência de Obras, consoante as NORMAS GERAIS PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E PARA COMPRAS E ALIENAÇÃO DE BENS DA CVRD E CONTROLADAS, publicadas no Diário Oficial da União no dia 07-01-92 e o Decreto-Lei nº 2.300/86, no que couber, uma Concorrência para fornecimento de brita para a Fábrica de Alumina situada no Município de Barcarena, Estado do Pará. 1. O Edital está à disposição dos interessados na Gerência de Obras da ALUNORTE, Rodovia PA 481, Km 21, Distrito de Murucupi, Barcarena - PA. Informações adicionais serão prestadas através do telefone (091) 754-1096. 2. A documentação de habilitação e a proposta comercial serão entregues, em cessão pública, nas condições previstas no Edital, às 10:00 horas do dia 05/06/92, com tolerância de 15 minutos, na sala 47 do Escritório de Obras da ALUNORTE, sito à Rodovia PA 481, Km 21, Distrito de Murucupi, Barcarena - PA. 3. A ALUNORTE - Alumina do Norte do Brasil S.A., se reserva o direito de revogar, anular, suspender ou tornar sem efeito esta Concorrência a qualquer tempo, sem que caibam aos participantes direitos, vantagens, reclamações e/ou indenizações.

(Fat. nº 10.008589, Reg. nº 10.008589, Dias: 04, 05 e 06/05/92)

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.M

PORTARIA Nº 015/92/PTCM, Belém, 24 de abril de 1992

O Procurador Geral do Ministério Público junto ao TCM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 20 (vinte) dias de férias à servidora AURORA STELA GAIA CARDOSO, Assessora nível superior, referente ao período aquisitivo 91/92, a transcorrer de 04 a 23 de maio de 1992.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EXPEDITO LUIZ RIBEIRO
Procurador Geral

CP92/0026954-0

(Fat. nº 10.008607, Reg. nº 10.008607, Dia: 04/05/92)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 290/92

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente no disposto no art. 15 II da Resolução nº 09/72 (Regimento Interno) e com fundamento no art. 194 e seguintes da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953 e,

CONSIDERANDO que a Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pela Resolução nº 043/91, através de Relatório Final cientificou a Presidência da Assembléia Legislativa quanto a existência de 12 (doze) documentos de escolaridade falsos em nome de funcionários deste Poder, não incluídos na Portaria nº 048/92;

CONSIDERANDO que referido Relatório no qual estão relacionados nominalmente os 12 (doze) servidores implicados, menciona para providências a correção imediata a existência de casos de "percepção de vantagens salariais ilícitas";

RESOLVE:

Constituir Comissão de Inquérito Administrativo, integrada pelos

funcionários José Geraldo Cardoso Távora de Albuquerque, Procurador, Antonio Amílcar de Vasconcelos Pereira, Consultor e Ana Lúcia Jucá Ramos, Assistente Legislativo para sobre a Presidência do primeiro, em Processo Administrativo regular, nas formas e no prazo legal, apurar o cometimento de infração administrativa e ou ilícito penal, mediante a utilização de documentos de escolaridade falsos pelos seguintes servidores da Assembléia Legislativa do Estado do Pará: Leomin de Souza Leão, Maria do Amparo Aguiar, Carlinda da Silva Gaia, Manoel Luiz Medeiros Guimarães, Rodolfo José da Costa Freitas, Rubens Luis dos Santos Alves, Carlos Alberto Barbosa de Souza, Edilson da Silva Barbosa, Ivan do Socorro Veloso, Marcelino Barbosa de Souza, Osmarina Alves Barbosa e Rosângela Maria de Souza Corrêa.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 1992.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente
Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE,
1º Secretário
Deputado WALDOLÍ VALENTE
2º Secretário CP92/0026956-7

(Fat. nº 10.008622, Reg. nº 10.008622, Dia: 04/05/92)

AGROPECUÁRIA AQUARIUS S/A - CGC/MF nº 04.697.033/0001-93
CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 80.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO: R\$ 76.457.333,00
CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$ 76.457.333,00
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15.12.91. As 08:00 horas do dia 15/12/91, na sede social, sito à Rua Gaspar Viana, 182 - Altos, cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da AGROPECUÁRIA AQUARIUS S/A, para deliberar sobre a emissão, dentro do limite do Capital Autorizado de 100.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no montante de R\$ 100.000,00 subscritas pelo Acionista JOAQUIM NUNES DA SILVA NETO. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrito das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 15/12/91, assinado pelos representantes da Empresa. Referida Ata foi encerrada em 15.12.91, tendo seu texto integral sido lido em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o nº 175,5 do dia 16-02-92. a) Alfredo Ferreira Coelho - Sec. Geral.

AGROPECUÁRIA AQUARIUS S.A. - CGC/MF 04.697.033/0001-93. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29.05.91. As 08:00 horas do dia 29 de maio de 1991, na sede social à Rua Gaspar Viana, 182 - Altos, cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os acionistas desta Empresa de acordo com o Livro de Presença da Acionistas, para deliberar sobre o seguinte: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Foi deliberado e aprovado: a) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes aos Exercícios Sociais encerrados em 31.12.90. b) A Correção da Expressão Monetária do Capital Social realizado no valor de R\$ 68.371.988,59. c) Aumento do Capital Social Integralizado de R\$ 8.089.661,00 para R\$ 76.457.333,00, mediante a Capitalização das Reservas de Correção Monetária no valor de R\$ 68.367.672,00 ao exercício Social encerrado em 31.12.90. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) A elevação do Capital Social para R\$ 80.000.000 de Ações Nominativas, R\$ 80.000.000,00, sendo 25.000.000 de Ações Ordinárias e 55.000.000 de Ações Preferenciais. O Artigo 5º do Estatuto Social da Empresa passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de R\$ 80.000.000,00, representado por 80.000.000 de Ações Nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 25.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas, 55.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade. Belém, 29.05.91. Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 175,6 do dia 18/02/92. a) Alfredo Ferreira Coelho - Sec. Geral.

Republicada por ter saído com incorreção no D.O. nº 27.209, do dia 30/04/92.

(Fat. nº 10008579 - Reg. nº 10008579 - Dia: 04/05/92)

AGROPECUÁRIA CORACI PARANÁ S/A - CGC/MF nº 14.714.653/0001-47 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 06/02/92 - HORA, DATA E LOCAL: As 08:00 horas do dia 06/02/92, em sua sede social, à Rod. BR 222, KM 25, Estrada do 25, KM 25, município de Dom Eliseu, Estado do Pará. **PRESEÇA:** Totalidade dos acionistas com direito a voto. **CONVOCAÇÃO:** Feita por carta-convite a todos os acionistas. **MESA:** Presidente: José Luiz Miranda Bastos e secretária: Carolina Marie Soares Souza. **ORDEM DO DIA:** Constantes da convocação. Aprovadas por unanimidade das votações, as seguintes matérias: a) Não efetuar a conversão das ações preferenciais nominativas, classe "B" e sim o cancelamento da emissão e subscrito das referidas ações, feitas através da AGE de 22.12.91. b) A retificação do valor dos bens incorporados ao patrimônio social da empresa em AGE de 22.12.91, de R\$ 927.000.000,00 para R\$ 925.000.000,00, de vez que houve um lapso na soma dos valores dos bens incorporados, cuja diferença é de R\$ 2.000.000,00; c) Emissão de 43.252.800 Ações Ordinárias Nominativas e 36.937.715 Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", do valor de emissão de R\$ 11,56 cada uma, com base no Balanço Patrimonial de 31.12.91, nos montantes, respectivamente, de R\$ 500.000.056,00 e R\$ 426.999.985,40 a serem subscritas pelos portadores destas ações. d) A integralização das ações ora emitidas serão feitas com o valor dos bens incorporados através da AGE de 22.12.91 e em dinheiro e, onde os incorporadores cedem parte de seus créditos à acionista Madalena Corantã Ltda. e o acionista José Luiz Miranda Bastos e o acionista Mário Rubens de Souza Rodrigues abdicam totalmente de seu direito de preferência de subscrito das Ações Ordinárias Nominativas e Ações Preferenciais Nominativas, Classe B, ora emitidas; e) As subscrituras foram aprovadas por unanimidade pelos senhores acionistas; f) A deliberação do cancelamento da emissão e subscrito feita através da AGE de 22.12.91 e a conversão das ações preferenciais nominativas, classe "B" em ações ordinárias nominativas deveu-se ao fato de ser mais racional a atender a praticidade dos trabalhos da empresa. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade. Dom Eliseu, 06 de fevereiro de 1992. aa) José Luiz Miranda Bastos, presidente, Carolina Marie Soares Souza, secretária, acionistas: Madalena Corantã Ltda., Raimundo Nonato Miranda Bastos, Maurício Lopes Fernandes, Mário Rubens de Souza Rodrigues, José Luiz Miranda Bastos e Carolina Marie Soares Souza. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrada na forma da Lei. José Luiz Miranda Bastos - Presidente - CPF. 050.347.792-34. Arquivada na JUCEPA, sob o nº 172,2, em 17.02.92. Alfredo F. Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.008605, Reg. nº 10.008605, Dia: 04/05/92)

AGROPECUÁRIA CORACI PARANÁ S/A - CGC/MF nº 14.714.653/0001-47 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 19/02/92 - HORA, DATA E LOCAL: As 08:00 horas do dia 19/02/92, em sua sede social, à Rod. BR-222, KM 25, Estrada do 25, KM 25, município de Dom Eliseu, Estado do Pará. **PRESEÇA:** Totalidade dos acionistas com direito a voto, representando 100% do capital votante. **CONVOCAÇÃO:** Feita por Carta-Convite a todos os acionistas. **MESA:** Presidente: José Luiz Miranda Bastos e secretária: Carolina Marie Soares Souza. **ORDEM DO DIA:** Constantes da convocação. Aprovadas por unanimidade, as seguintes matérias: a) Redução do capital social autorizado de R\$ 4.000.000.000,00 até o limite do capital subscrito e registrado de R\$ 1.018.277.544,40; b) Aumento do capital social autorizado de R\$ 1.018.277.544,40 para R\$ 5.000.000.000,00; c) A retificação do valor subscrito pela acionista Madalena Corantã Ltda. no Boletim de Subscrição de 06.02.92, cujas ações foram emitidas em AGE de 06.02.92, de R\$ 235.000.040,12 para R\$ 255.000.040,12, ratificando este valor em virtude de lapso do gráfico; d) Emissão e subscrito de 173.010 Ações Preferenciais Nominativas, Classe "B", do valor de emissão de R\$ 11,56 cada uma, no montante de R\$ 1.999.995,60, dentro do limite do capital autorizado, a serem subscritas pelos possuidores deste tipo de ações e cuja integralização, será feita da seguinte forma: R\$ 37,00 em moeda corrente do país e R\$ 1.999.958,60 com saldo da incorporação de bens ao patrimônio da empresa feita através da AGE de 22.12.91; e) A alteração dos estatutos sociais, nos artigos que passam a vigorar com as seguintes redações: "Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros) representado por ações nominativas, sem valor nominal, sendo: a) R\$ 1.500.000.000,00 em Ações Ordinárias Nominativas; b) R\$ 2.000.000.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe "B" e c) R\$ 1.450.000.000,00 em Ações Preferenciais Nominativas, Classe "C"; f) Ratificar as quantidades de ações ordinárias nominativas e ações preferenciais nominativas, Classe "B" e seus respectivos montantes, emitidas pela AGE de 06.12.92; g) Alterar parte do Parágrafo Primeiro, do Artigo 17, que passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 17, Parágrafo Primeiro - Os Diretores terão poderes para avaliar os atos que gerarem obrigações ou exonerar terceiros de obrigações para com a sociedade, isoladamente e/ou em conjunto, inclusive assinaturas em quaisquer documentos;" e as letras "a", "b", "c" e "d" deste parágrafo permanecem inalterados. A reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade. Dom Eliseu, 19 de fevereiro de 1992. aa) José Luiz Miranda Bastos, presidente; Carolina Marie Soares Souza, secretária; acionistas: p/Madalena Corantã Ltda., José Luiz Miranda Bastos, Raimundo Nonato Miranda Bastos, Mário Rubens de Souza Rodrigues, Maurício Lopes Fernandes, José Luiz Miranda Bastos. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, registrado na forma da lei, José Luiz Miranda Bastos - Presidente - CPF. 050.347.792-34. Arquivada na JUCEPA, sob o nº 193,8 em 25.02.92. Alfredo F. Coelho - Sec. Geral.

(Fat. nº 10.008606, Reg. nº 10.008606, Dia: 04/05/92)

AGROPALMA S.A. - C.G.C. nº 04.102.265/0001-51 - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - São convidados os acionistas a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 07 de maio próximo futuro, às 08:00 horas, na sede social à Rodovia PA-150 - Km 74 - Tailândia-PA, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: - Proposta da Diretoria com parecer favorável do Conselho de Administração para elevação do limite do capital autorizado em mais 5.801.157 ações ordinárias escriturais; e - Correspondente reforma estatutária. - Tailândia (PA), 27 de abril de 1992 - Paulo José Ernesto Coelho - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.008536, Reg. nº 10.008536, Dias: 29, 30/04 e 04/05/92)

AGROPECUÁRIA CORACI PARANÁ S/A. CGC/MF nº 14.714.653/0001-47. EXTRA-TO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 11.04.92. As 08:00 horas do dia 11.04.92, na sede social à Rod. BR-222, Km 25, mun. de Dom Eliseu, Pará. Comparecimento da totalidade dos acionistas com direito a voto. 100% do capital votante à Assembleia Geral Extraordinária. Convocação: Carta-convite a todos os acionistas. Presidente José Luiz Miranda Bastos. Secretária: Carolina Marie Soares Souza. Tendo sido lido o número legal e de acordo com § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 foram iniciados os trabalhos. Ordem do Dia: Matérias constantes da convocação. Abstenção dos legalmente impedidos. Aprovada por unanimidade as seguintes matérias: a) Autorização para emissão de 924.736.144 Debêntures Nominativas Especiais, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo: 693.552.108 Debêntures Conversíveis em Ações e 231.184.036 Debêntures Inconvertíveis, com base na lei nº 8.167/91 e disposições regulamentares aplicáveis para subscritores pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, com vencimento de 06 (seis) anos, rendendo juros de 4% ao ano, pagáveis de 12 em 12 meses e calculados sobre o valor do principal corrigido monetariamente e o principal atualizado diariamente a partir da data da efetiva integralização, de conformidade com a paratualizada Referência Diária - TRD, ou na extinção desta por outro índice oficial que vier a substituí-la, conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, contida no Ofício GS-Nº 00529/92, de 09.04.92; b) Emissão de 924.736.144 Debêntures Nominativas Especiais, do valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, procedida da seguinte forma: 693.552.108 Debêntures Nominativas Conversíveis em Ações, no valor de R\$ 693.736.108,00 e 231.184.036 Debêntures Nominativas Inconvertíveis, no valor de R\$ 231.184.036,00, totalizando R\$ 924.736.144,00, nas condições previstas no item "a", acima a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA; c) Suspensão dos trabalhos para confecção do Boletim de Subscrição; d) Reabertura a reunião e o presidente informou que o Boletim de Subscrição

de 693.552.108 Debêntures Conversíveis em Ações série A e 231.184.036 Debêntures Inconvertíveis série B foram subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, através dos srs. Anivaldo J. Valle e Luiz E.P. Lobão e pelo Diretor da empresa José Luiz Miranda Bastos, em 27.04.92. O inteiro teor da ata e do boletim de subscrição foram arquivados na JUCEPA sob o nº 336,1, em 28.04.92. Alfredo Ferreira Coelho, secretário Geral da JUCEPA.

(Fat. nº 10.008608, Reg. nº 10.008608, Dia: 04/05/92)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Distrato Contratual
 Espécie: Termo de Distrato firmado entre PRODEPA e Digital Service Ltda

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção em Equipamentos de Informática

Data da Assinatura: 22 de Abril de 1992.

CP92/0026937-0

(Fat. nº 10.008592, Reg. nº 10.008592, Dia: 04/05/92)

AGROPECUÁRIA PARÁ-GARÇA S.A. - CGC/MF Nº 05.428.032/0001-06 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,
 Ao submetermos, na forma da Lei, à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis da Empresa, relativos ao exercício de 1991, acompanhados do respectivo parecer dos Auditores Independentes, cumpre-nos ressaltar os fatos mais relevantes ocorridos no período.

O ano de 1991 não foi auspicioso para a agropecuária como, de resto, não o foi para a economia brasileira como um todo. A profunda recessão imposta ao País, exerceu, de forma particular, um efeito danoso à pecuária, mergulhada numa política de preços reduzidos dos seus produtos, como decorrência da baixa do consumo interno e da minimização das exportações. Como agravante, elevaram-se os custos dos insumos e mão-de-obra, penalizando o setor ainda mais.

Por mais um exercício, a Empresa articulou sua estratégia de diminuição dos riscos, adiando seus investimentos (ainda assim superiores à sua Receita Bruta) e reduzindo os gastos operacionais o quanto possível para permitir uma capitalização oriunda da evolução do seu estoque de gado bovino, permitindo-lhe uma saúde financeira e uma solidez econômica capazes de poder enfrentar o futuro.

Essa alternativa permitiram à AGROPECUÁRIA PARÁ-GARÇA S.A., chegar ao final do exercício com um lucro operacional perto de 12 milhões de cruzeiros. Os esforços não se refletiram no valor positivo, mas na eliminação de resultados negativos que a conjuntura nacional indicou no decurso de todo o ano.

Mantendo o nosso índice de endividamento (ILV) a níveis otimistas e garantindo a saúde financeira da Empresa, nossos resultados foram, todavia, comprometidos pelos efeitos inflacionários determinados pelos índices estabelecidos na legislação específica. Tal ocorrência está em debate, a nível nacional, já que é questionável a legalidade dos critérios assumidos pelo governo, em prejuízo do empresário.

Não obstante isso, a Empresa continuará permeando atitudes administrativas precavidas, de tal sorte a se sentir apta a incrementar novos investimentos e, por conseguinte, retomar seu crescimento tão logo a economia brasileira sinalize maior segurança.

Por oportuno, desejamos expressar aos Senhores Acionistas nossos agradecimentos pela confiança demonstrada, ao tempo em que apresentamos aos nossos funcionários e colaboradores o mais profundo reconhecimento pela contribuição, esforço e dedicação com que cumlaram a Empresa durante todo o ano de 1991.

Temos plena consciência de que o Brasil tem um potencial de crescimento incontestável e que o momento atual, de tantos sacrifícios, nada mais é do que o preço exigido por um futuro melhor. A ADMINISTRAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991

	1991	1990		1991	1990
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE	64.766.423	5.685.083	CIRCULANTE	8.918.434	2.972.289
Disponibilidade	11.409	703.136	Fornecedores	126.000	-
Caixa e Bancos	11.409	703.136	Contribuição Social	-	1.217.219
Direitos Realizáveis	64.755.014	4.981.947	Salários e Ordenados a Pagar	2.006.307	79.524
Adiantamentos	111.962	78.699	Impostos e Contribuições Sociais	5.833.013	466.482
Estoque	60.594.360	4.898.000	Contas a Pagar	165.426	-
Impostos a Recuperar	4.048.692	5.248	Dividendos Propostos	-	478.732
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20.508.608	26.436.461	Provisão Imp. de Renda s/Lucro Líquido	-	730.332
Créditos com Sociedades Ligadas	20.508.608	26.436.461	Provisão de Férias e Encargos	787.688	-
PERMANENTE	5.538.858.185	963.672.604	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.408.877	5.804.175
Investimentos	123.275.672	21.371.437	Impostos e Contribuições Sociais	-	5.804.175
Imobilizado	5.415.582.513	942.301.167	Debitos c/Sociedades Ligadas	-	987.017.684
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.611.805.905	987.017.684
			Capital Subscrito e Integralizado	4.351.143.311	42.400.000
			Reserva de Capital	4.351.143.311	780.011.003
			Reserva de Reavaliação	1.440.466.890	249.723.630
			Reserva de Incentivos Fiscais	-	3.584.418
			Reserva de Lucros	7.144.540	1.238.590
			Resultados Acumulados	(600.348.836)	(89.939.965)
TOTAL DO ATIVO	5.624.133.216	995.794.148	TOTAL DO PASSIVO	5.624.133.216	995.794.148

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

	1991	1990		1991	1990
Discriminação			Discriminação		
RECEITA BRUTA	71.728.329	34.228.358	ORIGENS DOS RECURSOS	162.040.073	46.166.468
Venda de Produtos	48.361.846	-	DE OPERAÇÕES	155.633.487	37.272.202
Superficiência Ativas	23.366.483	34.228.358	Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	-	9.129.155
DEBÜTOS	(4.729.269)	(537.623)	-Correção Monetária do Balanço	124.235.914	19.353.332
Impostos Incidentes	(4.729.269)	(537.623)	-Depreciação, Amortização, Exaustão	31.397.573	8.194.902
RECEITA LÍQUIDA	66.999.060	33.690.735	-Baixas de Bens do Permanente	-	594.813
CUSTOS DOS PRODUTOS	(6.668.578)	-	DOS ACIONISTAS E TERCEIROS	6.406.586	8.894.266
LUCRO BRUTO	60.330.482	33.690.735	Contribuições p/Reservas de Capital	478.732	3.090.110
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(48.333.131)	(9.840.339)	Aumento do Exigível a Longo Prazo	-	5.804.156
Despesas Financeiras	(39.844)	(3.470)	Redução do Realizável a Longo Prazo	5.927.854	-
Despesas Operacionais	-	48.316	APLICAÇÕES DOS RECURSOS	108.904.878	44.914.117
Despesas Gerais e Administrativas	(16.895.714)	(1.690.283)	DE OPERAÇÕES	84.314.596	730.332
Depreciação, Exaustão e Amortização	(31.397.573)	(8.194.902)	Prejuízos (Lucro) Líquido do Exercício	78.247.664	-
LUCRO OPERACIONAL ANTES EFEITO INFLACIONÁRIO	11.997.351	23.850.396	Contribuições Fiscais e Sociais	-	730.332
Variações Monetárias Passivas	(583.784)	(1.275.683)	DOS ACIONISTAS E TERCEIROS	24.590.282	44.183.785
Variações Monetárias Ativas	34.574.683	19.168.044	Dividendos Propostos e Distribuídos	-	478.732
Correção Monetária do Balanço	(124.235.914)	(1.353.332)	Aumento do Realizável a Longo Prazo	-	25.110.972
LUCRO OPERACIONAL APÓS EFEITOS INFLACIONÁRIOS	(78.247.664)	1.389.425	Redução do Exigível a Longo Prazo	2.395.298	-
RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS	(78.247.664)	1.389.425	Aplicações no Imobilizado	22.194.984	18.594.080
PREJUÍZO (LUCRO) ANTES DO IMP. DE RENDA	(78,247,664)	13,389,425	AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAPITAL CIRCULANTE	53.135.195	1.252.351
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	(1.217.219)	LÍQUIDO	59.081.340	3.985.502
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	-	(3.043.051)	Ativo Circulante	-	-
PREJUÍZO (LUCRO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(78,247,664)	9,129,155	- no início do exercício	5.685.083	1.699.381
PREJUÍZO POR AÇÃO	(0,25)	(0,17)	- no final do exercício	64.766.423	5.685.083
			Passivo Circulante	5.946.145	2.733.151
			- no início do exercício	2.972.289	239.138
			- no final do exercício	8.918.434	2.972.289

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PERÍODO DE 01/JANEIRO/1990 A 31/DEZEMBRO/1991

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVA REAVALIAÇÃO ATIVOS	RESERVA DE CAPITAL IN VESTIMENTO INCENTIVADO	RESERVA LEGAL	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/jan/90	2.650.000	40.726.703	13.179.975	57.280	41.280	(3.805.029)	52.850.209
Aumento do Capital AGE/AGO 02.05.90	39.750.000	(39.750.000)				47.059	47.059
Reversão Dividendos Não Distribuídos						(31.759.511)	447.047.560
Correção Monetária		366.586.969	111.387.148	484.087	348.887	9.129.155	9.129.155
Lucro Líquido do Exercício						3.043.051	3.043.051
Destinação							
- Incentivo Fiscal				3.043.051		(456.458)	
- Reserva Legal					456.458	(730.332)	(730.332)
- ILL						(478.733)	(478.733)
- Dividendos Propostos							
Saldo em 31/dez/90	42.400.000	367.563.672	124.567.123	3.584.418	846.605	(28.053.849)	510.907.969
- C.H. Compl. L.8200/91 (Perm. - PL)						(26.200.585)	(26.200.585)
- C.H. Compl. L.8200/91 (PL)		412.447.331	125.156.507		391.993	(35.685.531)	502.310.300
Saldo Ajustado em 31/dez/90 Lei 8200/91	42.400.000	780.011.003	249.723.630	3.584.418	1.238.598	(89.939.965)	987.017.684
- Reversão Dividendos Não Distribuídos						478.733	478.733
- Aumento de Capital AGE/AGO	371.000.000	(367.415.582)		(3.584.418)		(6.066.932)	(6.066.932)
- Impostos e Contrib. Social L.8200/91		3.938.547.890	1.190.743.260		5.905.942	(426.573.008)	4.708.624.084
- Correção Monetária						(78.247.664)	(78.247.664)
- Prejuízo do Exercício							
Saldo em 31/dez/91	413.400.000	4.351.143.311	1.647.466.890	-	7.144.540	(600.348.836)	5.611.805.905

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 - Contexto Operacional
Exploração agrícola, pecuária e extrativa vegetal em todas as formas, podendo comprar e vender, produção, indústria, comércio e exploração de quaisquer produtos e sub-produtos agrícolas, pecuários e florestais.

NOTA 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância aos princípios de contabilidade emanados da Lei nº 6404/76 - Lei das Sociedades por Ações, que não contemplam a correção monetária dos efeitos, o registro de ajuste a valor presente da Direitos e Obrigações e a apresentação das referidas demonstrações em moeda de poder aquisitivo constante.

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

(A) Estoques
Os estoques dos produtos pecuários estão avaliados a preço de mercado.

(B) Investimentos
Estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescidos de correção monetária.

(C) Imobilizado
Está demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária, ajustado por depreciações acumuladas calculadas pelo método linear, a taxas estabelecidas em função de vida útil, fixado por espécie de bem, como segue:

Contas	Taxas
- Obras de Infra-Estrutura, Instalações Pecuárias e Construção Cíveis	4% a.a.
- Veículos	20% a.a.
- Máquinas, Aparelhos, Ferramentas, Equipamentos e Utensílios	10% a.a.

(D) Diferido
Está demonstrado aos valores de custo acrescido de correção monetária, ajustados por amortizações acumuladas, calculadas a partir do início em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, em períodos que não ultrapassem o prazo máximo estabelecido na Lei nº 6.404/76.

(E) Provisão para Férias
Foram efetuadas provisões para férias e seus respectivos encargos sociais, tendo sido apropriadas nas despesas e custos operacionais.

NOTA 03 - Estoques.
Está composto como segue:

Componentes	1991	1990
- Rebanho Bovino Mestiço	60.590.000	4.898.000
- Almoarifado	4.360	-
TOTAL	60.594.360	4.898.000

NOTA 04 - Investimentos
Está composto como segue:

Componentes	1991	1990
- Participações para Incentivos Fiscais	23.715.951	4.111.468
- Participações Diversas	99.559.721	17.259.970
TOTAL	123.275.672	21.371.438

NOTA 05 - Imobilizado
Está composto como segue:

Componentes	1991	1990
- Terras	4.586.633.731	788.613.059
- Pastagens Formadas	331.702.968	57.032.087
- Obras de Infra-Estrutura	179.187.563	30.809.012
- Instalações Pecuárias	233.375.567	40.125.947
- Construção Cíveis	134.611.776	23.144.776
- Veículos	15.314.381	2.613.112
- Máquinas, Apar. Fer. e Equipamentos	29.011.209	4.988.107
- Móveis e Utensílios	19.288.439	3.316.402
- Rebanho Permanente	289.239.313	49.731.000
- Biblioteca	168.738	23.012
- (-) Depreciações Acumuladas	(402.951.172)	(58.121.347)
TOTAL	5.415.582.513	942.301.167

NOTA 06 - Capital Social
Pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País, está composto por 53.000.000 de ações no valor nominal de Cr\$ 0,80 cada uma.

divididas como segue:

Capital Subscrito e Integralizado	11.689.914
- Ações Ordinárias Nominativas	-
- Ações Preferenciais Nominativas	-
Classe "A" - 1.854.935	-
Classe "B" - 607.435	-
Classe "C" - 33.847.716	-
Classe "D" - 5.000.000	-
- Ações Preferenciais Nominativas da classe "A", "B" e "D", que não têm direito a voto, gozam da prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% a.a., sobre o valor nominal.	-
- Ações preferenciais de classe "C" obedecem ao previsto no artigo 19 do Decreto-Lei nº 1376/74, sendo-lhes assegurada participação integral nos resultados da Empresa.	-

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas
AGRO PECUÁRIA PARA-GARÇA S.A.
Santa Maria das Barreiras - PA.

1) Examinamos o balanço patrimonial da AGRO PECUÁRIA PARA-GARÇA S.A., levantado em 31 de dezembro de 1991 e 1990 as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos nas aquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2) Nossos exames foram conduzidos de acordo de auditoria e compreendemos: (a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos dados, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas. (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1", representam, adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGRO PECUÁRIA PARA-GARÇA S.A., em 31 de dezembro de 1991 e 1990, os resultados das operações, as mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, referente aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os princípios de contabilidade emanados na Lei das Sociedades por Ações descritas no item 02.

Brasília, 10 de abril de 1992

CLÁUDIO CALDAS BIANCHESI
Contador-CRC-ES-34686-T-SP-S-PA
CPF: 380.518.000-44

BIANCHESI & CIA. AUDITORES
CRC-SP Nº 756-S-PA
COC: 60.849.529/0001-61

NOTA 07 - Correção Monetária Especial e Complementar
Em 29/jun/91, foi sancionada a Lei nº 8200, que permite registrar correção monetária especial das contas do Ativo Permanente, determinando, também, a complementação da correção monetária das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/dez/90 pela diferença da variação ocorrida em 1.990 entre o índice de Preços ao Consumidor (IPC) e o BDI Fiscal. Com base na regulamentação da referida Lei, promulgada através do Decreto nº 332, de 04/nov/91, a sociedade adotou os seguintes procedimentos:

(A) Correção Monetária (Artigo 2º, da Lei nº 8200/91)
Após análises específicas, verificou-se que o exercício da opção da correção monetária especial não produziria efeitos significativos sobre as demonstrações contábeis da sociedade, razão pela qual a administração da sociedade optou por não efetuar a referida correção monetária especial.

(B) Correção Monetária Complementar (Artigos 3º e 5º da Lei nº 8200/91)
Para apuração da correção monetária complementar de que trata os artigos 3º e 5º da Lei nº 8200/91, a sociedade observou as determinações constantes do Capítulo II, do Decreto nº 332/91 e das orientações contidas na Instrução CVM nº 167 (ou da Circular do Banco Central nº 2104), que consideram principalmente, da apuração da variação ocorrida no ano de 1.990 entre o índice de Preços ao Consumidor (IPC) e o BDI-F.

A referida correção monetária complementar foi contabilizada em subconta específica no valor original corrigido em contra partida da conta de Lucros (ou Prejuízos) Acumulados no Patrimônio Líquido. O resultado dessa correção monetária é demonstrado como segue:

Contas	Saldo em 31/dez./90	Saldo Corrigido	Correção Monetária Complementar
Investimentos	10.660.499	21.371.437	10.710.938
Imobilizado	476.902.390	942.301.167	465.398.777
SDMA	487.562.889	963.672.604	476.109.715
Patrimônio Líquido	510.907.969	1.013.218.269	502.310.000

Saldo Credor (Devedor) de Correção Monetária Complementar (26.200.585)
Lucro (Prejuízo) Acumulados (26.200.585)

PROVISÃO PARA TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A REALIZAÇÃO DO ACRÉSCIMO DE CORREÇÃO MONETÁRIA COMPLEMENTAR SOBRE OS BENS DO PERMANENTE. ARTIGO 3º, DA LEI Nº 8200/91

Foi constituída provisão para a contribuição social e para o imposto de renda sobre o lucro líquido, relativa ao acréscimo de correção monetária, sobre os bens do permanente, indetentável, quando de sua realização, na base de cálculo dos referidos tributos, conforme segue:

Histórico	Curto Prazo	Longo Prazo
Provisão para contribuição social	1.444.595	3.408.877
Provisão para imposto sobre o lucro líquido	1.155.676	-
Provisão para adicional do imposto de renda	57.784	-
TOTAL	2.658.055	3.408.877

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PEDRO PAULO DE SOUZA
Diretor Presidente

ANTONIO FÁBIO RIBEIRO
Vice-Presidente

MARCOS ANTONIO BORELA
Conselheiro

NOBOL TAYÁ
Conselheiro

MIGUEL FERREIRA TARTUCE
Conselheiro

MOACYR JUNQUEIRA
Conselheiro

DIRETORIA

PEDRO PAULO DE SOUZA
Diretor Presidente

FRANCISCO FLÁVIO EMERY DE SOUZA
Diretor Administrativo

MOACYR JUNQUEIRA
Diretor Superintendente

RUY PASCHOAL RIBEIRO
TC-CRC 6463 - S-PA
CPF: 003.399.201-06

trabalho, mediante prévia comunicação à Coordenadoria do Interior, nos casos em que houver expediente vespertino nos fôruns.

Parágrafo Único - Quando ocorrer a hipótese de necessidade de deslocamento para outro local que não o da sede, com a finalidade de ajuizamento e/ou acompanhamento de processos em termos judiciais no âmbito da mesma comarca de origem, tal deslocamento poderá também ser autorizado pelo próprio Coordenador do Interior, de forma genérica ou específica.

Art. 2º - As atividades desempenhadas pelos defensores serão comprovadas através de relatório mensal circunstanciado, conforme modelo a ser distribuído, e deverão ser enviadas à Coordenadoria do Interior, imprerivelmente, até o dia 05 do mês subsequente ao anterior.

Art. 3º - Para melhor controle das atividades desenvolvidas, cada Defensoria do Interior deverá registrar, em livro próprio, os dias de atendimento, os nomes dos atendidos, a identificação resumida da parte contrária e o assunto, além de utilizar-se de fichas numeradas e em ordem alfabética, destinadas ao controle dos processos judiciais.

Art. 4º - A frequência dos defensores será atestada mediante declaração de próprio punho, devendo constar, expressamente, que estiveram eles no pleno exercício de suas funções durante o período atestado, nos moldes do modelo fornecido.

Art. 5º - As cópias de petições e outros trabalhos elaborados pelos defensores, deverão ficar arquivadas em pasta própria, com numeração correspondente a das fichas de controle de acompanhamento dos processos judiciais, ficando à inteira disposição da direção do órgão para eventuais consultas.

Art. 6º - Quando não concedidas por iniciativa da própria Administração dentro da escala por ela elaborada, as férias deverão ser solicitadas pelo interessado com antecedência mínima de dois (2) meses em relação ao período pretendido, mediante requerimento acompanhado das informações sobre a pauta de audiências, vencimentos de prazos, relação completa dos processos em curso e quaisquer esclarecimentos necessários a que seja evitada a solução de continuidade dos trabalhos de envolvidos pelo órgão em favor das pessoas carentes.

Art. 7º - O defensor que, sem justo motivo, deixar de cumprir as normas estabelecidas na presente instrução, incorrerá nas sanções previstas em lei, aplicando-se, no que couber, as penalidades previstas no art. 181 da Lei nº 749, de 24/12/53.

Parágrafo Único - As exigências estipuladas no caput deste artigo, aplicam-se não só nos casos de férias regulamentares, como também por ocasião de qualquer modalidade de afastamento do serviço.

Art. 8º - Esta Instrução entrará em vigor no dia 1º de março de 1992, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Instrução Normativa nº 01/86, de 24/07/86.

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0026865-0 (G.Reg.41.033)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/92

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE MASCARENHAS, em lugar INCERTO e NÃO SABIDO, consignado nos autos do processo nº 1ª JCT-036/92, em que é consignante EMPREGA DE TRANSPORTES NOVA PARANÁRIA LTDA, AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DE PAGAMENTO, cujas parcelas consignadas foram as seguintes:

AVISO PRÉVIO	Cr\$ 52.500,00
13º SALÁRIO 1/12	Cr\$ 4.375,00
FÉRIAS VENCIDAS	Cr\$ 52.500,00
FÉRIAS PROPORCIONAIS 3/12	Cr\$ 13.125,00
1/3 DE FÉRIAS	Cr\$ 21.875,00
8% FÓTS 13º SALÁRIO	Cr\$ 350,00
FÓTS 12/91	Cr\$ 7.560,00
40% DE ACRÉSCIMO FÓTS	Cr\$ 9.179,33
TOTAL JUROS	Cr\$ 161.464,33
DESCONTO (PREVIDÊNCIA)	Cr\$ 5.600,00
TOTAL LÍQUIDO	Cr\$ 155.864,33

Fica NOTIFICADO o consignado supracitado, pelo presente EDITAL, a comparecer a esta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-3º Bloco-2º Andar, no dia 26 de maio de 1992, às 13:50 horas.

O não comparecimento do Consignado à audiência importará no julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nesta audiência, deverá o Consignado apresentar as provas que julgar necessárias, constantes dos documentos e testemunhas, estas, no máximo, de 03 (três).

E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente EDITAL será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado nas dependências desta 1ª Junta, no local de costume.

DADO O PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos catorze dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza Substituta, lavrei o presente. E eu, FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE MASCARENHAS, Diretor do Sindicato, suscitante. *****

A J U I Z A:

ALDA MARIA DE PINHO COUTO
Juíza do Trabalho Substituta, na
Presidência da 1ª JCT-Belém

(G.Reg.40.934)

DEFENSORIA PÚBLICA

CANCELAMENTO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes : Defensoria Pública do Estado do Pará e
Julio Carneiro

Prazo : de 01/04 a 28/09/92

Função : Defensor Público

Dotação Orçamentária : 11104.02040142.179

11104 - Defensoria Pública

Despesas Correntes

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas

3111.02 - Diárias

Salário : Cr\$ 571.446,04

Motivo: publicado individualmente

(Fat. nº 10.008611, Reg. nº 10.008611, Dia: 04/05/92)

Belém, 30 de abril de 1992

MARIA SONIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL
Procuradora-Geral

CP92/0026841-2

INSTRUÇÃO Nº 01

Em 28 de abril de 1992

A Procuradora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve baixar a seguinte instrução, disciplinadora do funcionamento dos núcleos operacionais da Defensoria Pública nos municípios do interior do Estado, aos quais é atribuída a defesa dos interesses dos legalmente necessitados dessas localidades.

Art. 1º - Os advogados contratados para atuarem no Defensoria Públicos, deverão permanecer nos respectivos municípios para onde forem designados através das portarias de nomeação; durante o período de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas, ou, adequando suas jornadas de